

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VII - Nº 303, NATIVIDADE/RJ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO 011/2024

Natividade-RJ, 09 de dezembro de 2024.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Natanael Gomes de Assis	Pintor	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira

Silvania Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Ana Luiza Machado Frizzo

Mariana Ferreira Branco

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade-rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 247/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, Decreta:

Art. 1.º - Ficam revogados os Decretos nº 076/2021; 092/2021; 102/2021; 113/2021; 139/2021; 170/2021; 187/2021; 103/2022; 186/2022; 103/2023; 135/2023; 147/2023; 072/2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 2º ADITIVO

Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.394/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	G R C BREDEI - ME
CNPJ	11.797.462/0001-66
Representante Legal	PHILIPPE BATALHA
Objeto do Contrato	A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de Serviço de Desenvolvimento e hospedagem de Site Oficial da Prefeitura Municipal com Manutenção e Suporte Técnico. Link com o sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal. Link com a portal transparência. Link com sistema para emissão de Nota fiscal Eletrônica. Gestão da Hospedagem e fornecimento de E-mail (até 50 e-mails), para atender a prefeitura e seus setores.
Início do Contrato	01/01/2025
Término do Contrato	31/12/2025
Valor Mensal	R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)
Valor Global	R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais) Natividade – RJ, 02 de Janeiro de 2025.

SUMULA DE CONTRATO

Locador (a)	Wejps Empreendimentos e Participações Imobiliárias LTDA
CNPJ	17.327.811/0001-02
Endereço da locação	Rua Intendente Franklin Rabelo, nº. 08 B. Sindicato, Natividade – RJ.
Objeto da Contratação	O contrato tem por objeto a locação do imóvel sito a Rua Intendente Franklin Rabello nº 08, bairro sindicato destinado a fins não residenciais, onde se localiza o Ganha Tempo.
Início do Contrato	01/01/2025
Término do Contrato	31/12/2025
	Classificação Orçamentária:
Fonte de recurso	Royalties
Código	3.3.90.39
Unidade	Secretaria Municipal de Administração.
Elemento	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global	R\$ 370.322,16 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
Valor Mensal	R\$ 30.860,18 (trinta mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).
	Natividade – RJ, 02 de Janeiro de 2025.



SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal de Natividade, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração direta do município de Natividade - RJ, com sede na Praça Ferreira Rabello, nº 04, Centro, Natividade - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.920.304-0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Severiano Antônio dos Santos Rezende, portador do CPF nº 771.174.337-87.
LOCADOR	Marlisa Gonçalves Vidal Fernandes , brasileira, portadora do RG nº 001.110.977-10;
OBJETO	O objeto do presente é a locação do imóvel, sito a Rua Santo Expedito, nº 204 - terreno e alto, Bairro Sindicato, nesta cidade, destinado a fins não residenciais para abrigar a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , de propriedade do (a) locador (a) sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo;
DO PRAZO	A Locação é pelo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se em 02 de janeiro de 2025 e terminar em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes;
DO PREÇO	O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.611,82 (dois mil seicentos e onze reais e oitenta e dois centavos) sendo que o pagamento será efetuado após o 20º (vigésimo) dia útil subsequente ao vencido, a ser financiado com a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Emprego
FONTE DE RECURSO	ROYALTIES
CENTRO DE CUSTO	Outros serviços de Terceiro - Pessoa Física
VALOR GLOBAL	R\$ 31.341,84 (trinta e um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
	Natividade - RJ, 02 de Janeiro de 2025.

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	Mariana Millen de Castro
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel situado Rua Domiciano Gomes, 26, Bairro Liberdade, destinado a fins não-residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil para à instalações da Secretaria, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Assinatura do Contrato	31/12/2024
Início do Contrato	01/01/2025
Término do Contrato	31/12/2025
Valor Mensal	R\$ 1.451,65 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Valor Global	R\$ 17.419,80 (dezesete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).
	Natividade - RJ 02 de Janeiro de 2025.

SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	Ligia Dias Sabino Rezende
CPF	029.344.637-70.
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a locação do imóvel situado na Avenida Antônio da Silva Campos, 205, bairro Morada do Engenho, destinado a fins não-residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para as instalações dos serviços do designados, de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo, constando de 02 apartamentos no pavimento inferior com área total de 159,76 m² de propriedade do (a) locador (a), sendo vedado a locatária mudar de destinação do mesmo.
Data de Assinatura	31/12/2024
Início do Contrato	01/01/2025
Término do Contrato	31/12/2025
Valor Mensal	R\$ 1.843,38 (mil oitocentos e quarenta e tres reais e trinta e oito centavos)
Valor Global	R\$ 22.120,56 (vinte e dois mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
	Natividade - RJ 02 de Janeiro de 2025.

SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
CONTRATADA	ESN INCINERAÇÃO DE ITAPERUNA LTDA - EPP
CNPJ	13.400.834/0001-36
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
OBJETO	O objeto do contrato é a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde do tipo A, B, E, oriundos das unidades Municipais de Saúde e Ambulatório Central.
VALOR GLOBAL	R\$ 58.741,20 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO	INCREMENTO MAC E PAB
INÍCIO DO CONTRATO	05/03/2024
TÉRMINO DO CONTRATO	05/03/2025
	Natividade - RJ 03 de Março de 2024.



SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	JOSE LUIZ DA SILVA SALINO
Objeto do Contrato	O Contrato tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel situado na Rua Eduardo Lacerda, nº 08, no 2º Distrito, Bom Jesus do Querendo, Natividade/RJ com área de 230m2 metros quadrados, para funcionamento do Centro Administrativo e Posto dos Correios, conforme especifica o Ofício SMG 014/2024, que integra o presente Termo.
Início do Contrato	01/07/2024
Término do Contrato	01/07/2025
Valor Mensal	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natividade – RJ 01 de Julho de 2024.	

SÚMULA ADITIVO	
Fornecedor	ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	07.177.901/0001-00
Endereço da Empresa	Rua Thomas Teixeira de Souza, 98 – sala 302, Bairro Cidade Nova, cidade Ilaperuna - RJ
Objeto do Contrato	Est. Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de locação de softwares integrados de gerenciamento administrativo para Administração Pública, incluindo suporte técnico, para os sistemas de contabilidade pública, folha de pagamentos/recursos humanos, arrecadação, arrecadação web, tesouraria, controle patrimonial, almoxarifado/estoque, compras e licitações, protocolo, portal da transparência, ouvidoria, assistência social e gestão de saúde, da Prefeitura e de seus Filiais.
Assinatura do Contrato	22/07/2024
Início do Contrato	24/07/2024
Término do Contrato	24/07/2025
Elemento	0.5.T.P. JURÍDICA
Código	3.3.90.39.00
Classificação Orçamentária:	
PREFEITURA MUNICIPAL	
Objeto da Contratação	
Serviços de locação de softwares integrados de gerenciamento administrativo para Administração Pública, incluindo suporte técnico, para os sistemas de contabilidade pública, folha de pagamentos/recursos humanos, arrecadação, arrecadação web, tesouraria, controle patrimonial, almoxarifado/estoque, compras e licitações, protocolo, portal da transparência, ouvidoria	
Fonte de Recurso: Royalties	
Valor Mensal	R\$ 18.700,00
Valor GLOBAL	R\$ 224.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso: Royalties	
Objeto da Contratação	
Sistemas de contabilidade pública, tesouraria, controle patrimonial, almoxarifado/estoque, compras	
Valor Mensal	R\$ 4.790,00
Valor GLOBAL	R\$ 57.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fonte de Recurso: Royalties	
Objeto da Contratação	
Sistemas de contabilidade pública, tesouraria, controle patrimonial, almoxarifado/estoque, compras	
Valor Mensal	R\$ 3.290,00
Valor GLOBAL	R\$ 39.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte de Recurso: Royalties	
Objeto da Contratação	
Sistemas de contabilidade pública, tesouraria, controle patrimonial, almoxarifado/estoque, compras	
Valor Mensal	R\$ 4.653,00
Valor GLOBAL	R\$ 67.836,00
Natividade – RJ, 24 JULHO 2024	

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ	04.725.674/0001-04
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SUPORTE TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Vigência	12 meses
Valor Global	R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)
Valor Mensal	R\$ 3.180,00 (tres mil e cento e oitenta reais)
Natividade – RJ 30 de Agosto de 2024.	

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2023	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ	07.797.967/0001-95
Objeto do Contrato	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.
	4 SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS
Início do Contrato	02/10/2024
Término do Contrato	02/10/2025
Valor Global	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Natividade – RJ, 02 de Outubro de 2024.	



SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	JOSE EUGENIO DO ESPIRITO SANTO SARMENTO
CPF	962.507.637-91
Objeto do Contrato	Locação de imóvel, destinado a fins não-residenciais, para as instalações do programa TV DIGITAL.
Início do Contrato	18/10/2024
Término do Contrato	18/10/2025
Valor Mensal	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Valor Global	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
	Natividade - RJ 18 de Outubro de 2024

SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO	
LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
LOCADOR	GILMAR JOSE DE CARVALHO LADEIRA
CPF	771.174.097-20
Objeto do Contrato	Locação do SÍTIO BARRA FUNDA, SAO SEBASTIAO E BATALHA, medindo 09.80.10 ha (nove hectares, oitenta áreas e dez centímetros).
Início do Contrato	18/10/2024
Término do Contrato	18/10/2025
Valor Mensal	R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Valor Global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Conta para Pagamento	Agência : 0769-2 Conta: 14.783-4 Variação : 51
	Natividade - RJ 18 de Outubro de 2024.

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
FORNECEDOR	ECORIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ	18.816.010/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL	Elisabete Cardoso de Araújo
CPF	000.315.947-78
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 083/2023 e o reajuste do valor global, que passa de R\$ 1.646.585,84 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.001.398,06 (dois milhões, um mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos). Este reajuste está em conformidade com a planilha orçamentária, respeitando rigorosamente todas as exigências, prazos, normas técnicas, itens, subitens, elementos, especificações, e as condições gerais e especiais previstas neste Instrumento, bem como no Edital de Concorrência Pública e seus Anexos. Estes documentos, embora não transcritos, são parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os efeitos legais.
PREÇO GLOBAL	R\$ 2.001.398,06 (dois milhões, um mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DO 12 meses
ASSINATURA DO CONTRATO	DO 18/10/2024
	Natividade - RJ, 18 de Outubro de 2024.

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 038/2023	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Fornecedor	DIGITAL NET RJ TELECOM LTDA
CNPJ	05.355.384/0001-89
Representante Legal	Froylan Neves Alonso de Rezende
CPF	075.974.937-03
Endereço da empresa	Rua Deputado Norberto Marques nº 10, Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PERMANENTE, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, INTERNET E ENLACE DE ACESSO E SUAS SECRETARIAS.
Preço	R\$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato	12 (doze) meses
	Natividade - RJ, 01 de Novembro de 2024.



SÚMULA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	ROBERTO PEREIRA LOPES
CPF	095.235.947-29
Objeto do Contrato	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel, para funcionamento do Centro Administrativo em Ourania.
Data de Assinatura	01/11/2024
Início do Contrato	01/11/2024
Término do Contrato	01/11/2025
Valor Mensal	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Global	R\$4.800 (quatro mil e oitocentos reais)
	Natividade – RJ, 01 de Novembro de 2024.

ADITIVO AO CONVENIO 01.24	
Conveniada	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE
CNPJ	31.272.560/0001-29
Representante Legal	CLAUDIO REIS DE AZEVEDO
CPF	886.706.787-72
Objeto do Convênio	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVENIO POR MAIS 2 (DOIS) MESES, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA A CLAUSULA TERCEIRA, ESTENDENDO-O PARA 14 (QUATORZE) MESES.
Assinatura	30/12/2024
	Natividade, 30 dezembro de 2024

SUMULA DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO 02/2024	
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO – CENOM NATIVIDADE
CNPJ	71.000.061.334/2020-50
REPRESENTANTE LEGAL	SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
CPF	785.165.287-15
OBJETO DO CONVÊNIO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVENIO POR MAIS 2 (DOIS) MESES, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA A CLAUSULA TERCEIRA, ESTENDENDO-O PARA 14 (QUATORZE) MESES.
ASSINATURA	30/12/2024
	Natividade, 30 Dezembro de 2024

SUMULA DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO 03/2024	
CONVENIADO	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE
CNPJ	29.885.506/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	IVETE MARTINS BOHRER
CPF	200.893.337-72
OBJETO DO CONVÊNIO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVENIO POR MAIS 1 MES, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA A CLAUSULA TERCEIRA, ESTENDENDO-O PARA 13 (TREZE) MESES.
ASSINATURA	30/12/2024
	Natividade, 30 dezembro de 2024



SUMULA DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO 04/2024	
CONVENIADO	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM
CNPJ	71000.06134/2029-50
REPRESENTANTE LEGAL	SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
CPF	785.165.287-15
OBJETO DO CONVÊNIO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVENIO POR MAIS 2 MESES, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA A CLAUSULA TERCEIRA, ESTENDENDO-O PARA 14 (QUARTOZE) MESES.
ASSINATURA	30/12/2024 Natividade, 30 dezembro de 2024

SUMULA DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO 05/2024	
CONVENIADO	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE
CNPJ	29.885.506/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	IVETE MARTINS BOHRER
CPF	200.893.337-72
OBJETO DO CONVÊNIO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DO CONVENIO POR MAIS 1 MES, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA A CLAUSULA TERCEIRA, ESTENDENDO-O PARA 13 (TREZE) MESES.
ASSINATURA	30/12/2024 Natividade, 30 dezembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1277/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, Inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1249 – PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – PROMUNI – RES SES 1705/2018

SUPLEMENTAÇÕES			
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1249.1249	3.3.90.39.00	212.006	720.000,00
10.122.0212.1249.1249	3.3.90.30.00	212.006	126.114,48
TOTAL GERAL			846.114,48

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 846.114,48** (oitocentos e quarenta e seis mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos), correrão à Conta do recurso conforme Resolução SES nº 1.705 de 03 de julho de 2018, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Os recursos para atender o Projeto de Lei classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 846.114,48** (oitocentos e quarenta e seis mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos) correrão conforme valores a seguir:

MUNICÍPIO	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR – R\$
NATIVIDADE	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE – HOSPITAL NATIVIDADE	720.000,00
NATIVIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	126.114,48

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Natividade, 19 de março de 2024.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 099/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JORGE ANTONIO DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de Guarda Municipal, matrícula nº **121738, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **7865/2024**, com início em **01/10/2024** e expirando em **29/12/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 100/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ADRIANO LUQUETTI VARGAS** ocupante do Cargo de carreira de Guarda Municipal, matrícula nº **122890, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **7864/2024**, com início em **01/10/2024** e expirando em **29/12/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 101/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2004	Adriana Vieira Madeira	03 Dias – 21/08/24 a 23/08/24
40150	Ana Paula do Carmo Tazinato Prado	01 Dia – 27/08/24
2106	Dalmara Henrique da Silva Ferraz	01 Dia – 26/08/24
181986	Dalva Dias Gonçalves	120 Dias – 12/09/24 a 09/01/25
253642	Daniela Do Carmo Ferreira Moura	02 Dias – 03/09/24 a 04/09/24
1041	Danielly Soares de Mello Folly	03 Dias – 28/08/24 a 30/08/24
1057	Eloisa Fernandes de Carvalho	04 Dias – 03/09/24 a 06/09/24
1638	Gabriel de Freitas Salles	03 Dias – 21/08/24 a 23/08/24
2285	Hiago Rodrigues de Souza	02 Dias – 22/08/24 a 23/08/24
1950	Maria Aparecida da Silva Barreto	03 Dias – 02/09/24 a 04/09/24
2361	Shirley Maria da Silva Nunes	12 Dias – 19/08/24 a 30/08/24
137812	Waldir Laurindo do Nascimento	03 Dias – 02/09/24 a 04/09/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 102/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002 e o disposto no Artigo 103 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER a Servidora Pública Municipal **ELIANE NASCIMENTO DE JESUS ARANTES**, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico acostado no processo administrativo nº **7955/2024**, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 1160/2022, art. 103 com efeito retroativo a contar do dia **10/09/2024** e expirando em **09/10/2024**, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel./Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 104/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **LUCIANA SPAGNOL DE ALMEIDA** ocupante do Cargo de carreira de Fonoaudiólogo, matrícula nº **207, 30 (tinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **8113/2024**, com início em **23/09/2024** e expirando em **22/10/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel./Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 103/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **FABIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, matrícula **1158, 180** (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico acostado no Processo Administrativo nº **8077/2024**, com remuneração integral e data retroativa inicial do período em **11 de setembro de 2024** até a data de **09 de março de 2025** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 105/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **SHIRLEY MARIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL**, matrícula **2361, 180** (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico acostado no Processo Administrativo nº **8195/2024**, com remuneração integral e data retroativa inicial do período em **16 de setembro de 2024** até a data de **14 de março de 2025** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 106/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ANDREA RIBEIRO DA SILVA ANDRE** ocupante do Cargo de carreira de Professor, matrícula nº **170780, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº **8190/2024**, com início em **19/09/2024** e expirando em **17/12/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 107/2024

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 056/2024

ANEXO I
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2060-1	ABELARDO GARCIA ZANON	02/09/2024 - 01/10/2024
0479	DIRETOR DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DO SIM	
208183-1	ADRIANA DE MASCARENHAS	01/09/2024 - 30/09/2024
0783	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	
2164-1	ALESSANDRO BERNARDINO CORREA	02/09/2024 - 01/10/2024
0771	ASSESSOR DO NÚCLEO DE FAVIM DE VIAS PUBLICAS DO 2º DISTRITO	
123358-1	ALEXSANDRO BASILIO DA SILVA	02/09/2024 - 01/10/2024
0252	GUARDA MUNICIPAL	
2287-1	CAMILA SOARES FARRA SILVA	01/09/2024 - 30/09/2024
0928	DIRETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
930-1	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	02/09/2024 - 01/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2020-1	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA NETO	01/09/2024 - 30/09/2024
0809	COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	
161012-1	CORINTO DE ASSIS PROVETTI	02/09/2024 - 01/10/2024
0252	GUARDA MUNICIPAL	
2297-1	COZME JOSE CORDEIRO	01/09/2024 - 30/09/2024
0782	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
179906-1	DALVO ALVES BAIÃO	31/08/2024 - 29/09/2024
0661	MEDICO	
128821-1	EDMAR GONCALVES DE SOUZA	02/09/2024 - 01/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2343-1	EDUARDA OLIVEIRA FERREIRA	23/09/2024 - 22/10/2024
0465	ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE TURISMO	
1048-1	FERNANDA LUQUETTI VILAS	01/09/2024 - 30/09/2024
0259	AGENTE SANITARIO	
2296-1	GUSTAVO LUCAS NEVES LIMA	02/09/2024 - 01/10/2024
0465	ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE TURISMO	
2288-1	IRS SILVANE MOREIRA SILVA	02/09/2024 - 01/10/2024
0767	ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	
149314-1	ISMAEL BONFACIO DE MELLO FILHO	02/09/2024 - 01/10/2024
0252	GUARDA MUNICIPAL	
1943-1	JACIARA TEIXEIRA FAZOLLO	02/09/2024 - 01/10/2024
2155	ASSESSOR DE GABINETE	
84-1	JOAO BATISTA PRES DA COSTA	01/09/2024 - 30/09/2024
0395	MOTORISTA	
2138-1	JOSE ANTONIO DA SILVA NETTO	02/09/2024 - 01/10/2024
0717	COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1938-1	JOSE MARIA CARMINATI ZAMBROTTI	02/09/2024 - 01/10/2024
0687	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DA SMA	
2008-1	JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA	02/09/2024 - 01/10/2024
0756	COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOGA E CAPINA	
1023-1	JOSIAS DE OLIVEIRA	02/09/2024 - 01/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
1066-1	JULIO CESAR GONCALVES	06/09/2024 - 05/10/2024
0638	MOTORISTA DE AMBULANCIA	
2162-1	LEIDIANA FERREIRA DA SILVA	02/09/2024 - 01/10/2024
0489	GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL	
2292-1	LEONARDO FELISMINO CURTY	02/09/2024 - 01/10/2024
0722	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
2400-1	LUCAS SAMUEL DAMASIO DE SOUZA	02/09/2024 - 01/10/2024
0626	ASSESSOR DO PROGRAMA CASA LAR	
2107-1	MARIA DO ROSARIO FERNANDES CASTRO LEO DE	01/09/2024 - 30/09/2024
0129	ENFERMEIRO	
130990-1	NATYVANEL DE SOUZA PAULLA	02/09/2024 - 01/10/2024
0143	TELEFONISTA	
1448-1	NEISA DE OLIVEIRA CESCON	01/09/2024 - 30/09/2024
0128	FISCAL SANITARIO	

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2165-1	RAVANE MENDES ANDRADE	09/09/2024 - 08/10/2024
0612	ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1409-1	RAFAEL FRANS RABELO	02/09/2024 - 01/10/2024
0128	FISCAL SANITARIO	
126020-1	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA TORRES	09/09/2024 - 08/10/2024
0139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
200875-1	RONALDO HOFFMANN	01/09/2024 - 30/09/2024
0395	MOTORISTA	
988-1	SENER JOSE BORGES OLIVEIRA	02/09/2024 - 01/10/2024
0870	DIRETOR DO NÚCLEO DA GUARDA AMBIENTAL	
2142-1	SYLVIO DA SILVA FERRAZ	02/09/2024 - 01/10/2024
0437	DIRETOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	
2401-1	TABATA COSTA SANTOS	02/09/2024 - 01/10/2024
0763	ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA	
2052-1	VALERIO MARIO SILVA PEREIRA	02/09/2024 - 01/10/2024
0733	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELETRICOS E HERRAULICO	

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 108/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ROZANGELA KELLY D PEREIRA** ocupante do Cargo de carreira de Cirurgião Dentista, matrícula nº 183415, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 8263/2024, com início em 02/10/2024 e expirando em 31/10/2024, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 109/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2149	Adelaide Lopes de Souza	14 Dias – 19/09/24 à 02/10/24
2032	Adriela Branco de Oliveira	03 Dias – 18/09/24 à 20/09/24
375	Aline Costa Moreira Scudino	120 Dias – 19/07/24 à 15/11/24
189022	Arlete de Souza Lopes Ferreira	90 Dias – 23/09/24 à 21/12/24
187755	Cleide Tito de Moraes	01 Dia – 07/09/24
62030	Civiliane Faria da Silveira B. Alves	07 Dias – 12/09/24 à 18/09/24
121576	Dileca Rosa de Jesus	01 Dia – 21/08/24
		05 Dias – 24/09/24 à 28/09/24
2178	Emanuelle Fernanda Vieira Pimenta	03 Dias – 22/09/24 à 24/09/24
		03 Dias – 24/09/24 à 26/09/24
83623	José Carlos Pizano	02 Dias – 22/08/24 à 23/08/24
2098	Jusliane de Castro Veiga	01 Dia – 25/09/24
2473	Kayara Azenari Cunha de Lima	03 Dias – 12/09/24 à 14/09/24
2105	Kellen Moraes Peixoto	01 Dia – 10/09/24
979	Lais Tazinato Badaro	05 Dias – 23/09/24 à 27/09/24
1058	Laiza Souza Dias Fortunato	05 Dias – 24/09/24 à 28/09/24
207	Luciana Spagnol de Almeida	02 Dias – 09/09/24 à 10/09/24
185701	Márcia Valéria Gonçalves da Silva	01 Dia – 23/08/24
201928	Maria de Fátima da Costa	01 Dia – 04/09/24
2229	Maria Gabriela Carona da Silva	02 Dias – 15/08/24 à 16/08/24
189375	Maria José Vicente Tiradentes Vargas	05 Dias – 23/09/24 à 27/09/24
591	Nilson Miranda de Souza	03 Dias – 25/09/24 à 27/09/24
186600	Roselina de Fátima Silva dos Santos	120 Dias – 19/09/24 à 16/01/25
2420	Sinea Chaves	02 Dias – 22/08/24 à 23/08/24
2223	Sinthya Constancio Cruz	01 Dia – 23/08/24
		02 Dias – 12/09/24 à 13/09/24
2386	Thaylaine da Costa Ribeiro	01 Dia – 26/09/24
1618	Vinicius Muniz de Araujo Franco	01 Dia – 11/09/24

PORTARIA SMA Nº 110/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **LUIZA LOPES DE SOUZA PROVIEITI** ocupante do Cargo de carreira de Agente Social, matrícula nº 210838, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 8421/2024, com início em 01/10/2024 e expirando em 31/10/2024, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de setembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 111/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precatados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Outubro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 112/2024

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **THAISLANE ROSA DE SOUZA COSTA**, matrícula n.º 1415, 90 (noventa) dias de férias em dobro a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2018/2019; 2019/2020 e 2020/2021. Tendo em vista processo judicial n.º 0800214-42.2023.8.19.0035. Com data de saída em 07/10/2024 e data de retorno em 05/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de outubro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2004	Adriana Vieira Madeira	01 Dia – 25/09/24
194107	Carlos Alberto de Souza	10 Dias – 22/09/24 à 01/10/24
185892	Cleusa Aparecida Conceição Cruz	05 Dias – 07/10/24 à 11/10/24
2469	Cristianne Nery Ximenes	01 Dia – 08/10/24
2106	Dalmara Henrique da Silva Ferraz	01 Dia – 02/10/24
1981	Debora Lima Bittencourt	06 Dias – 07/10/24 à 12/10/24
907	Gizeli de Souza Ferreira	12 Dias – 07/10/24 à 18/10/24
155802	Guilherme Arenari Silva	05 Dias – 06/10/24 à 10/10/24
204609	Halana França da Silva	14 Dias – 30/09/24 à 13/10/24
175668	Jacksandra Rodrigues Lopes	120 Dias – 11/10/24 à 07/12/24
2098	Josiane de Castro Veiga	01 Dia – 04/10/24
2099	Marcelo Ferreira Alves da Silva	06 Dias – 07/10/24 à 12/10/24
185701	Márcia Valéria Gonçalves da Silva	03 Dias – 07/10/24 à 09/10/24
201928	Maria de Fátima da Costa	01 Dia – 02/10/24
1058801	Maria Natividade Silva	90 Dias – 01/10/24 à 29/12/24
591	Nilson Miranda de Souza	03 Dias – 02/10/24 à 04/10/24
153699	Paulo Fernando da Silva	15 Dias – 30/09/24 à 14/10/24
209902	Rosenira Soares Ribeiro de Barros	10 Dias – 30/09/24 à 09/10/24
2482	Sicelene Lima da Costa	05 Dias – 30/09/24 à 04/10/24
1418	Wellington Fernandes Junior	03 Dias – 09/10/24 à 11/10/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 113/2024

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, ao Funcionário Estatutário relacionado abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
ANDREIA RODRIGUES PEREIRA MARTINS	MÉDICO	5º

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 23 de outubro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 114/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precatados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de Outubro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
 Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
 Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2004	Adriana Vieira Madeira	01 Dia – 22/10/24
39780	Aline Neves Souza	211 Dias – 18/10/24 à 15/05/25
2043	Angelita de Jesus Monteiro	07 Dias – 23/09/24 à 29/09/24
2449	Brunna Machado Rodrigues	05 Dias – 19/10/24 à 23/10/24
2161	Carmen Lúcia da Silva de Souza	02 Dias – 16/09/24 à 17/09/24
2280	Cleber Augusto Neves de Oliveira	01 Dia – 16/09/24
205915	Conceição Aparecida Faria Silva	01 Dia – 25/09/24
2106	Dulmara Henrique da Silva Ferraz	01 Dia – 17/09/24
2441	Eliza Mariana de Oliveira Barreto	03 Dias – 18/09/24 à 20/09/24
2042	Eva Lúcia da Silva Neto	05 Dias – 26/09/24 à 30/09/24
180319	Edmar Fernandes Mantovani	60 Dias – 21/10/24 à 20/12/24
150673	Elane Nascimento de Jesus Aramentes	20 Dias – 21/10/24 à 09/11/24
2039	Eve Barros de Oliveira	03 Dias – 18/09/24 à 19/09/24
193305	Gentil Ferreira Couto Filho	02 Dias – 07/10/24 à 08/10/24
155802	Guilherme Arenari Silva	15 Dias – 15/10/24 à 29/10/24
1959	Jerry Adriani de Freitas	02 Dias – 26/09/24 à 27/09/24
1586	Jessica de Aguiar Carmo Silva	02 Dias – 10/10/24 à 11/10/24
83623	José Carlos Pizano	01 Dia – 19/09/24
		02 Dias – 26/09/24 à 27/09/24
		05 Dias – 30/09/24 à 04/10/24
		05 Dias – 07/10/24 à 11/10/24
2015	José Geraldo de Oliveira	04 Dias – 08/10/24 à 11/10/24
2467	Joselina Sant Ana Andrade	15 Dias – 24/09/24 à 08/10/24
2105	Kellen Moraes Peixoto	01 Dia – 16/10/24
1058	Laiza Souza Dias Fortunato	05 Dias – 08/10/24 à 12/10/24
210838	Luiza Lopes de Souza Provietti	01 Dia – 20/09/24
245	Marcileia Alves Martins	30 Dias – 21/10/24 à 19/11/24
201928	Maria de Fátima da Costa	01 Dia – 15/10/24
1941	Michelle Monteiro Pereira da Silva	12 Dias – 21/10/24 à 01/11/24
1408	Poliana Poecys de Freitas Rezende	01 Dia – 24/09/24
		01 Dia – 01/10/24
114871	Reivando Basílio da Silva	02 Dias – 09/10/24 à 10/10/24
		120 Dias – 26/10/24 à 22/02/25
582	Romina de Magalhães Parda	01 Dia – 08/10/24
		14 Dias – 17/10/24 à 30/10/24
2201	Sajiane de Oliveira Barros	03 Dias – 20/10/24 à 22/10/24
2179	Tatiana Rodrigues de Oliveira	03 Dias – 14/10/24 à 16/10/24
2445	Thais Natividade Mendes Silva	14 Dias – 15/09/24 à 28/09/24
2386	Thaylane da Costa Ribeiro	01 Dia – 04/10/24
2250	Valéria Azeredo Demarques	03 Dias – 21/10/24 à 23/10/24
2086	Viviane Ferreira Costa	01 Dia – 30/09/24
540	Viviane Figueiredo Cardoso Rodrigues	01 Dia – 19/09/24
1879	Wagner de Souza Santos	21 Dias – 14/10/24 à 03/11/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
 Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
 Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 115/2024

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de outubro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2060-1	ABELARDO GARCIA ZANON	02/10/2024 - 31/10/2024
0479	DIRETOR DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DO SIM	
122548-1	ADRIELSON GOMES MARIACA	01/10/2024 - 30/10/2024
0522	SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
148403-1	ANTONIO NASCIMENTO DA CRUZ	01/10/2024 - 30/10/2024
0252	GUARDA MUNICIPAL	
64-1	BEATRIZ MAFRA DE SOUZA BADAHO	10/10/2024 - 08/11/2024
0233	PROFESSOR PM I E	
1968-1	BRUNO OLIVEIRA LINDOLFO	14/10/2024 - 12/11/2024
0721	DIRETOR DO NÚCLEO DE EM.DIA ATIVA	
192406-1	CARLOS LUIZ SILVA GUIMARAES	01/10/2024 - 30/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2020-1	CARLOS MARCONI DE OLIVEIRA NETO	02/10/2024 - 31/10/2024
0805	COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2008-1	CELO BRAUN DO NASCIMENTO	01/10/2024 - 30/10/2024
0835	ASSESSOR DO NÚCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE	
990-1	CLEYTON FRANCO MELLO DE OLIVEIRA	01/10/2024 - 30/10/2024
0751	DIRETOR DO NÚCLEO DE CEMITERIO PUBLICO	
179906-1	DALVO ALVES BAIAO	30/09/2024 - 29/10/2024
0561	MEXICO	
2309-1	ELIAS RODRIGUES MUNIZ	01/10/2024 - 30/10/2024
0931	ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA, AMB. E CONTR. ZO	
2178-1	EMANUELE FERNANDA VIEIRA PIMENTA	01/10/2024 - 30/10/2024
0932	ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENCAO PRIMARIA	
1625-1	FABRICO DE OLIVEIRA MIRANDA	01/10/2024 - 30/10/2024
1042	COORDENADOR DE FISCALIZACAO DA GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
1945-1	FELIX MANOEL DA SILVA JUNIOR	01/10/2024 - 30/10/2024
2131	COORDENADOR GERAL DE SIGFIS	
192810-1	FRANCISCO JOSE A MORIM FERREIRA	01/10/2024 - 30/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
84-1	JOAO BATISTA PRES DA COSTA	01/10/2024 - 30/10/2024
0395	MOTORISTA	
1615-1	JOAO PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	01/10/2024 - 30/10/2024
0333	ARTEFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
193135-1	JOAO VICENTE DA SILVA	01/10/2024 - 30/10/2024
0792	ASSESSOR DA COORDENADORA DE ESTRADAS VICINAIS	
2139-1	JOSE ANTONIO DA SILVA NETTO	02/10/2024 - 31/10/2024
0717	COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1938-1	JOSE MARA CARMINATI ZAMBROTTI	02/10/2024 - 31/10/2024
0687	ASSESSOR DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DA SMA	
1966-1	JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	01/10/2024 - 30/10/2024
0776	ASSESSOR DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BASICO	
1023-1	JOSIAS DE OLIVEIRA	02/10/2024 - 31/10/2024
0029	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2331-1	JULIANA DE MENEZES SILVA	02/10/2024 - 31/10/2024
0735	ASSESSOR DA COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
2363-1	LAIIRA DE FATIMA MADREIRA DE SOUZA	01/10/2024 - 30/10/2024
0931	ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA, AMB. E CONTR. ZO	
202819-1	LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES	01/10/2024 - 30/10/2024
0392	COORDENADOR GERAL DE PROJETOS	
179906-1	LUIZ ALBERTO TORRES BRAGA	02/10/2024 - 31/10/2024
1066	BIOQUIMICO	
72346-1	LUIZ CLAUDIO DIAS MACHADO	01/10/2024 - 30/10/2024
0259	AGENTE SANITARIO	
936-1	MATEUS FARIAS LAMAS SANCHES	01/10/2024 - 30/10/2024
0605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
69710-1	MAXIMIANO ALONSO DE FREZENDE	01/10/2024 - 30/10/2024
0593	DIRETOR DO NÚCLEO DE VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA E CONTR	

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
14209-1	RAFAEL FRAS RABELLO 0128 - FISCAL SANITARIO	02/10/2024 - 31/10/2024
2142-1	SYLVIO DA SILVA FERAZ 0437 - DIRETOR DO NUCLEO DE PROTOCOLO	02/10/2024 - 31/10/2024
210242-1	TANIA MARA FRANCA VIEIRA 0861 - DIRETOR DO N DE ASSIS FARMACEUTICA EM VIGILANCIA SANITARIA	01/10/2024 - 30/10/2024
1416-1	THOMAS JOSE MOCICHELLI GONCALVES 0523 - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/10/2024 - 30/10/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 116/2024

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados abaixo, 5% (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
LUIS FERNANDO FIGUEIRA DE ARAUJO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	1º
ANA CECILIA ZINHO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	1º

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 04 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 117/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal MICHELLE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES**, matrícula 1941, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, conforme atestado médico acostado em anexo, com remuneração integral e data retroativa inicial do período em **04 de novembro de 2024** até a data de **02 de maio de 2025** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 118/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2032	Adriela Branco de Oliveira	05 Dias – 21/10/24 à 25/10/24
1439	Andrea Lopes Orfão	03 Dias – 06/11/24 à 08/11/24
1049	Anna Carolina E. de M. Mello de Pinho	60 Dias – 02/11/24 à 31/12/24
194107	Carlos Alberto de Souza	10 Dias – 05/11/24 à 14/11/24
334	Celeste Maria Fernandes	90 Dias – 21/10/24 à 18/01/25
2469	Cristianne Nery Ximenes	01 Dia – 24/10/24
939	Debora Jacinto dos Santos	05 Dias – 28/10/24 à 01/11/24
188301	Edna Maria da Silva	02 Dias – 24/10/24 à 25/10/24
1486	Flávia Maria Moreira	01 Dia – 08/10/24
190462	Márcio Job da Gama França	120 Dias – 05/11/24 à 04/03/24
1950	Maria Aparecida da Silva Barreto	14 Dias – 28/10/24 à 10/11/24
209660	Nelma Raimunda Balbina de Paula	03 Dias – 28/10/24 à 30/10/24
182281	Regina Lúcia Dias de Oliveira	02 Dias – 24/10/24 à 25/10/24
454	Rose Mary de Paula Ferreira	90 Dias – 29/10/24 à 26/01/25
1879	Wagner de Souza Santos	90 Dias – 04/11/24 à 01/12/24
2252	Wagner Martins Ferreira	15 Dias – 02/11/24 à 16/11/24
608	Waldir de Freitas Xavier	30 Dias – 04/11/24 à 03/12/24
1418	Wellington Fernandes Junior	58 Dias – 12/10/24 à 08/12/24



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 119/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **FLAVIO IZIDORO FERREIRA** ocupante do Cargo de carreira de Motorista, matrícula nº **82, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9434/2024**, com início em **21/11/2024** e expirando em **20/12/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 120/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDGAR DOS SANTOS MUNIZ** ocupante do Cargo de carreira de Pedreiro, matrícula nº **120766, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9231/2024**, com início em **02/12/2024** e expirando em **01/03/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 121/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MAXILIANO ALONSO DE REZENDE** ocupante do Cargo de carreira de Fiscal Sanitário, matrícula nº **69710, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9416/2024**, com início em **02/12/2024** e expirando em **01/03/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 122/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **DALVO ALVES BAIÃO** ocupante do Cargo de carreira de Médico, matrícula nº 179906, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 9551/2024, com início em 02/12/2024 e expirando em 26/12/2024, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 123/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
2004	Adriana Vieira Madeira	01 Dia – 06/11/24
2178	Emanuelle Fernanda Vieira Pimenta	01 Dia – 12/11/24
445	Fabiola Dias Bastos de Souza	05 Dias – 10/11/24 à 14/11/24
152960	Heloisa Soares Gonzaga	02 Dias – 18/11/24 à 19/11/24
2105	Kellen Moraes Perxoto	01 Dia – 06/11/24
1944	Lais Moreira Reis Demarque	01 Dia – 30/10/24
115258	Manoel Cler da Silveira	90 Dias – 08/11/24 à 05/02/24
2452	Viviana Lourenço de Oliveira	07 Dias – 13/11/24 à 19/11/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 124/2024

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de novembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

ANEXO I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2090-1	ABELARDO GARCIA ZANON 0479 - DIRETOR DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO DO SIM	04/11/2024 - 03/12/2024
122203-1	ADAO FERREIRA DA CRUZ 0159 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2024 - 03/12/2024
981-1	ADRIANO FERNANDES PEREIRA 0762 - DIRETOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS	04/11/2024 - 03/12/2024
2183-1	ALESSANDRA DA SILVA LEMAL 0927 - ACESSOR DO NÚCLEO TFD	04/11/2024 - 03/12/2024
2360-1	ALTIVO FERREIRA FILHO 0003 - CHEFE DE GABINETE	25/11/2024 - 24/12/2024
1439-1	ANDREA LOPES OPIFA 0109 - ENFERMEIRO	11/11/2024 - 10/12/2024
931-1	ANTONIO CARLOS BARBOSA 0395 - MOTORISTA	01/11/2024 - 30/11/2024
2239-1	ANTONIO CARLOS REZENDE 2154 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS	25/11/2024 - 24/12/2024
2182-1	ASSIS PAULO DO CARMO FILHO 0768 - ACESSOR DO NÚCL. DE PAVIM. DE VIAS PÚBLICAS DO 1º DISTRITO	04/11/2024 - 03/12/2024
2021-1	CAIO GARCIA PATILSO 0890 - ACESSOR DA JARI	04/11/2024 - 03/12/2024
930-1	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/11/2024 - 03/12/2024
141783-1	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA 0748 - ACESSOR DO NÚCLEO DE ACOMP. DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	04/11/2024 - 03/12/2024
926-1	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE 0395 - MOTORISTA	04/11/2024 - 03/12/2024
192406-1	CARLOS LUIZ SILVA GUIMARÃES 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/11/2024 - 03/12/2024
54879-1	CARLOS ROBERTO MADERA 0762 - ACESSOR DA COORDENADORA DE ESTRADAS VICINAIS	04/11/2024 - 03/12/2024
129399-1	CELIO SANTOS DE MATOS 1055 - PEDREIRO	04/11/2024 - 03/12/2024
2136-1	CLAUDINEIA DE FARIAS 0932 - ACESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	04/11/2024 - 03/12/2024
179906-1	DALVO ALVES BAIÃO 0661 - MÉDICO	31/10/2024 - 29/11/2024
1497-1	EDMILSON COSTA DE MARQUE 0748 - ACESSOR DO NÚCLEO DE ACOMP. DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	04/11/2024 - 03/12/2024
1932-1	EDUARDO REZENDE BASTOS 0674 - SUPERVISOR ADJUNTO	01/11/2024 - 30/11/2024
1954-1	ESIO JOSE DA SILVA 0733 - ACESSOR DA COORDENADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	01/11/2024 - 30/11/2024
1945-1	FELIX MANOEL DA SILVA JUNIOR 2131 - COORDENADOR GERAL DE SIGSIS	04/11/2024 - 03/12/2024
1045-1	GELTON DE SOUZA DESSI 0902 - COORDENADOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	04/11/2024 - 03/12/2024
143545-1	GILSON DA SILVA FERREIRA 1054 - MARGARETE	04/11/2024 - 03/12/2024
2176-1	GLEANE SILVA DE OLIVEIRA 0467 - ACESSOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	04/11/2024 - 03/12/2024
84-1	JOAO BATISTA PRES DA COSTA 0395 - MOTORISTA	31/10/2024 - 29/11/2024
938-1	JOAO LUIZ DA SILVA SIQUEIRA CHAVES 0068 - VIGIA	04/11/2024 - 03/12/2024
2139-1	JOSE ANTONIO DA SILVA NETTO 0717 - COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/11/2024 - 30/11/2024
2184-1	JOSE LOPES DE SOUZA 0784 - ACESSOR DA COORDENADORA AGRICOLA	04/11/2024 - 03/12/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
1611-1	JOSE LUIZ CESSONE 0068 - VIGIA	04/11/2024 - 03/12/2024
1938-1	JOSE MARIA CARMINATI ZAMBROTTI 0867 - ACESSOR DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DA SMA	01/11/2024 - 30/11/2024
179060-1	LUIZ ALBERTO TORRES BRAGA 1066 - BIOCUMICO	04/11/2024 - 03/12/2024
980-1	MARCELO LOPES GRILLO 0979 - DIRETOR DA JARI	04/11/2024 - 03/12/2024
2180-1	MARIANE DAS GOMES 0800 - ACESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	04/11/2024 - 03/12/2024
1407-1	MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO 0714 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	04/11/2024 - 03/12/2024
2130-1	PATRICIA LIMA COUTINHO HOSKEN 0881 - COORDENADOR DA OUVEDORA	18/11/2024 - 17/12/2024
1967-1	RAPHAELA MARTINS DA SILVA ANDRADE 0704 - ACESSOR DO NÚCLEO DE DIVERS. ATIVA	21/11/2024 - 20/12/2024
2177-1	RICHARD RODRIGO PEREIRA XAVIER 0931 - ACESSOR DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA, AMB. E CONTR. ZO	04/11/2024 - 03/12/2024
970-1	RONY ROSA ALMEIDA 0109 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/11/2024 - 03/12/2024
1410-1	SAVIO VILLAS SILVA 0871 - DIRETOR DO CONTROLE DE ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO	01/11/2024 - 30/11/2024
2142-1	SYLVIO DA SILVA FERRAZ 0437 - DIRETOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	04/11/2024 - 03/12/2024
2179-1	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 0793 - DIRETOR DO NÚCLEO DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO)	04/11/2024 - 03/12/2024
921-1	VINÍCIUS LOPES SILVA 0299 - AGENTE SANITÁRIO	04/11/2024 - 03/12/2024
104-1	WADSON FERREIRA DA SILVA IZAIAS 0395 - MOTORISTA	04/11/2024 - 03/12/2024
288674-2	WIANESSA MUNIZ FERREIRA MARINHO 0954 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/12/2024 - 31/12/2024
2174-1	YAMINARA REICIDA DE CASTRO FONSECA 0806 - ACESSOR DO N. DA REGULACAO, CONTROLE, AV. ALICACAO E AUDITORIA	01/11/2024 - 30/11/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 125/2024

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados abaixo, 5% (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
CLAUDIO PINHO TEIXEIRA JUNIOR	VIGIA	1º
EDSON BADARO DA SILVA	VIGIA	1º
EDUARDO MENEZES MARQUES	VIGIA	1º
JESSICA DE AGUIAR CARMO SILVA	EDUCADOR FÍSICO	
MARCELO JOSE DE SOUZA BIZARRO	VIGIA	1º

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.
 Município de Natividade - RJ, 02 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. n.º 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP: 28.380-000, Natividade - RJ
 Tel/Fax: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
 Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 126/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **BETHANIA SCHUWART FORNASIER** ocupante do Cargo de carreira de Professor, matrícula nº **40134, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **9776/2024**, com início em **03/02/2025** e expirando em **03/05/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 02 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. n.º 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 127/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ELIANA PRUDENCIO PEREIRA** ocupante do Cargo de carreira de Merendeira, matrícula n.º 173967, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 9876/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 30/09/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 128/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SOLANGE NOGUEIRA E FRANCA** ocupante do Cargo de carreira de Professor, matrícula n.º 40053, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 9946/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 01/08/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 129/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDESIO DOS SANTOS FURTADO** ocupante do Cargo de carreira de Guarda Municipal, matrícula n.º 57703, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 9945/2024, com início em 02/01/2025 e expirando em 01/04/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 130/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ADRIANO LUQUETTI VARGAS** ocupante do Cargo de carreira de Guarda Municipal, matrícula n.º 122890, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 9944/2024, com início em 02/01/2025 e expirando em 01/04/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 131/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precatados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de Dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 132/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARCELO FRANCISCO DA COSTA** ocupante do Cargo de carreira de Fiscal de Urbanismo, matrícula n.º **154822**, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo n.º **10015/2024**, com início em **09/12/2025** e expirando em **07/01/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
446	Alba Aparecida Siqueira Lanes	01 Dia – 18/10/24
369	Anethe Rodrigues de Oliveira Vioti	03 Dias – 06/11/24 à 08/11/24
185892	Cleusa Aparecida Conceição Cruz	07 Dias – 27/11/24 à 03/12/24
2106	Dalmara Henrique da Silva Ferraz	02 Dias – 25/11/24 à 26/11/24
121576	Dilceia Rosa de Jesus	01 Dia – 25/10/24 01 Dia – 07/11/24
150673	Eliane Nascimento de Jesus Arantes	20 Dias – 02/12/24 à 21/12/24
1057	Eloisa Fernandes de Carvalho	01 Dia – 29/11/24
2491	Felipe Estanislau Gama	03 Dias – 06/11/24 à 08/11/24
451	Fernanda Ribeiro Cunha	01 Dia – 04/11/24
973	Graziela Baroni Pereira	01 Dia – 29/10/2024 01 Dia – 30/10/2024
228	Hildmeia Lino Maza	01 Dia – 05/11/24
222248	Jose Vitor Schaub de Oliveira	01 Dia – 03/12/24
2098	Josiane de Castro Yeiga	01 Dia – 27/11/24
80	Josinea Correa Motta M. dos Prazeres	01 Dia – 27/11/24
2473	Kavan Arenari Cunha de Lima	01 Dia – 18/11/24
210838	Luiza Lopes de Souza Provietti	17 Dias – 04/12/24 à 20/12/24
2229	Maria Gabriella Garona da Silva	02 Dias – 04/11/24 à 05/11/24
130303	Nilson Bazeth de Medeiros	90 Dias – 26/11/24 à 25/03/24
2420	Sinea Chaves	01 Dia – 24/10/24 02 Dias – 17/10/24 à 18/10/24
2223	Sinthya Constancio Cruz	01 Dia – 07/11/24 01 Dia – 13/11/24
2401	Tabata Costa Santos	01 Dia – 04/11/24
2090	Thobyas Gonçalves Luquetti	14 Dias – 25/10/24 à 07/11/24
2452	Viviana Lourenço de Oliveira	02 Dias – 21/11/24 à 22/11/24
2086	Viviane Ferreira Costa	01 Dia – 04/11/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 133/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CANCELAR a Portaria SMA n.º 120/2024, que concedeu 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a(o) Servidor(a) Público(a) **EDGAR DOS SANTOS MUNIZ** ocupante do Cargo de carreira de Pedreiro, matrícula n.º **120766** requerido através do processo n.º **10035/2024**, com início em **02/12/2024** e expirando em **01/03/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 134/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **NILCEIA RODRIGUES DE BARROS** ocupante do Cargo de carreira de Professor PM IV, matrícula nº 39950, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 10047/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 04/03/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 135/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDIMAR VICENTE TIRADENTES MONTEIRO** ocupante do Cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 187321, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 10134/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 03/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 136/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ELIANE DA ROCHA FERREIRA MOREIRA** ocupante do Cargo de carreira de Merendeira, matrícula nº 175315, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 10135/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 02/07/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 137/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDMA MARIA DA SILVA** ocupante do Cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 188301, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 10133/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 28/01/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 138/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ROSIMELIA APARECIDA CAETANO FIGUEIRA** ocupante do Cargo de carreira de Merendeira, matrícula n.º 177369, 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 10169/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 29/11/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 12 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 139/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de Dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matricula	Nome	Período de Licença e Atestado
1439	Andrea Lopes Órfão	05 Dias – 10/12/24 à 14/12/24 01 Dia – 15/12/24
185892	Cleusa Aparecida Conceição Cruz	12 Dias – 09/12/24 à 20/12/24
1486	Flávia Maria Moreira	03 Dias – 09/12/24 à 11/12/24
2294	Isabel de Freitas Pereira	02 Dias – 17/12/24 à 18/12/24
2467	Joselina Sant'Ana Silva Andrade	15 Dias – 30/11/24 à 14/12/24
83623	José Carlos Pizano	03 Dias – 11/12/24 à 13/12/24
185701	Márcia Valéria Gonçalves da Silva	01 Dia – 13/12/24
2223	Sinthya Constancio Cruz	01 Dia – 28/11/24 01 Dia – 12/12/24
2401	Tabata Costa Santos	01 Dia – 10/12/24
2437	Yeda Ferreira Pires	03 Dias – 20/11/24 à 22/11/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 140/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **DEUSA HELENA DE SOUZA NUNES** ocupante do Cargo de carreira de Merendeira, matrícula n.º 173703, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 10277/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 02/06/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 141/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **GEDALIA MONTEIRO DE ALMEIDA** ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM III E, matrícula n.º 172057, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 10318/2024, com início em 03/02/2025 e expirando em 03/04/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 249/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis n.º 969/2020; 1094/2022; 1214/2024 e 1262/2024, **Resolve**:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **LUIZ CLAUDIO DA CRUZ MEDEIROS**, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 250/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis n.º 969/2020 e 1262/2024, **Resolve**:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **PATRICK MACEDO BARBOSA**, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Fisioterapia, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 251/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis n.º 969/2020 e 1262/2024, **Resolve**:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **JAIR GONÇALVES BARBOSA**, do Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 252/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. JOAO BATISTA DE SOUZA MACHADO, do Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de novembro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 253/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei n.º 969/2020, e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª ANGELITA DE JESUS MONTEIRO, do Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 254/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M., e:

Considerando a Lei Municipal Nº 1172/2023 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Natividade, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Portaria GP Nº 77/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP Nº 135/2024 e conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante MARIA ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 207.717.057-35, no valor de 02 (dois) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base na Lei Municipal Nº 1172/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de Novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 255/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M., e:

Considerando a Lei Municipal Nº 1172/2023 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Natividade, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Portaria GP Nº 77/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP Nº 134/2024 e conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante LUANA DE OLIVEIRA CRISPIM, portador do CPF Nº 207.717.057-35, no valor de 02 (dois) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base na Lei Municipal Nº 1172/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de Novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 256/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M., e:

Considerando a Lei Municipal Nº 1172/2023 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Natividade, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Portaria GP Nº 77/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP Nº 138/2024 e conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante **KERMILYN ZINI DE AZEVEDO**, portador do CPF Nº 179.549.507-35, no valor de 04 (quatro) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base na Lei Municipal Nº 1172/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 14 de Novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 257/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M., e:

Considerando a Lei Municipal Nº 1172/2023 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Natividade, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Portaria GP Nº 77/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP Nº 133/2024 e conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante **CAIO FERREIRA GAZETA MELQUIADES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 208.908.747-19, no valor de 02 (dois) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base na Lei Municipal Nº 1172/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 14 de Novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 258/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M., e:

Considerando a Lei Municipal Nº 1172/2023 para concessão de Bolsa Estudo;

Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Natividade, de 29 de maio de 2024;

Considerando a Portaria GP Nº 77/2024.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP Nº 137/2024 e conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante **IVINY DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES**, portador do CPF Nº 212.980.547-70, no valor de 04 (quatro) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base na Lei Municipal Nº 1172/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 14 de Novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 259/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Leis nº 969/2020 e 1094/2022 e 1262/2024. **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar a Srª. **LARA CORDEIRO VARGAS**, do Cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Tributação, simbologia CC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 18 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 260/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo Administrativo nº 9618/2024.

Resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido o Sr. **RICHARD OLIVEIRA LACERDA SCHMIDT JUNES**, matrícula n.º 911, do cargo de **Assistente Administrativo**, em conformidade com o artigo 47, da Lei n.º. 1160/2022; e em deferimento ao **Processo nº. 9618/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 261/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX, XIX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Considerando sentença do Processo Judicial nº 0000382-48.2021.8.19.0035;

Art. 1.º - Incorporar ao vencimento da Servidora Pública Municipal, Sr.ª **CRISTIANA FERREIRA GONCALVES** ocupante do Cargo de Carreira de Fonoaudióloga, matrícula n.º. 173533, direito à incorporação, exercendo à época o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Educação em Saúde (Lei Municipal nº 616/2012), recebendo 60% do símbolo CC 07, o valor correspondente ao símbolo supracitado no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando seus vencimentos a ser constituída desta parcela permanente.

Art. 2.º - A servidora atualmente enquadrada pela Lei nº 1200/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos) no Nível/Padrão NS I –J, passará a ser enquadrada no Nível/Padrão NS I – Especial.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 262/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Lei nº 1262/2024. Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal **FABRICIO DE OLIVEIRA MIRANDA** matrícula n.º. 1625 da Função de Confiança de **Coordenador de Fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos, FC 10**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Motorista** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 263/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Lei nº 1262/2024. Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE GERMANO DE SOUZA** matrícula n.º. 966 para exercer a Função de Confiança de **Coordenador de Fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos, FC 10**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Motorista** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 25 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 264/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Leis nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ESTHER VALLES GOMES, do Cargo Comissionado de Gerente de Programa Social, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 265/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Leis nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. LARISSA SIMAO DA COSTA, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 266/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Leis nº 969/2020, 1215/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. MARISA MARQUES GOMES, do Cargo Comissionado de Subsecretário de Políticas da Mulher, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 267/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Leis nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. NILVA SEVERINO COSTA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Políticas para 3ª. Idade, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 268/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. SABRINA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA SANTIAGO, do Cargo Comissionado de Assessor do Programa CRAS, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 269/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. TASSIA MARIA MENDES BOECHAT, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Assistência Farmacêutica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 270/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. JESSICA TERRA DOS REIS, do Cargo Comissionado de Assessor do Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 271/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ADRIELA BRANCO DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Atenção Especializada, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 272/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ANDREIA CRISTINA TOLEDO, do Cargo Comissionado de Coordenador da Atenção Básica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 273/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1144/2022 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. CARLA MENDES BOECHAT, do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento do Turismo, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 274/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1094/2022; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. ROBERTO FERNANDES BARRETO, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 275/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. ROMULO MARCUS VARGAS DE MENDONCA, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Informação em Saúde, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 276/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. ABELARDO GARCIA ZANON, do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Certificação do SIM, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 277/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1094/2022; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. SEBASTIAO DIAS DOS SANTOS FILHO, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 278/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; **Resolve:**

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 396/2024;

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 549/2021 e **Nomear** os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar eleitos para mandato de 04 (quatro) anos, conforme relação em anexo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Anexo I

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Representante do Poder Executivo:
Titular: Eduardo Tostes Ramos de Faria
Suplente: Nilza Helena Muniz

Representantes das Entidades de Docentes, Discente e de Trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Sylvania Aparecida da Silva Miranda
Suplente: Wagner Miranda de Moraes

Titular: Eloisa Fernandes de Carvalho
Suplente: Carla Barreto Lima Madeira

Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Ivana de Pinho Rodrigues Lima
Suplente: Vera Lucia Silva Moreira

Titular: Jaqueline Ferreira Silveira Moreira
Suplente: Eizeiza da Silva Cruz Machado

Representantes de Entidades Cívis Organizada:
Titular: Marcia Salles Bazeth
Suplente: Marcicleine Cabral de Azevedo

Titular: Braulio da Silva Souza
Suplente: Homero da Silva Souza

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 279/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear SEM ÔNUS a Sr.ª NUBIA TERRA DOS REIS, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 280/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª EDNA DE JESUS SUZANO, para exercer o Cargo Comissionado de Auditor de Contas Médicas, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 281/2024

Dispõe sobre a Readaptação Temporária de servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1160/2022, Resolve:

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 1160/2022, que trata da Readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

Considerando o parecer da Junta Médica Oficial autuado pela Perícia Médica Municipal, em face da servidora efetiva, ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Resolve:

Art. 1.º - Fica readaptada, de forma temporária, a servidora ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA, matrícula n.º 189022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício laboral na Escola Creche Municipal Coronel José Rosa da Silva, devendo exercer suas atribuições, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial no cargo de Monitor Escolar, junto a escola acima descrita, destacando ainda as atribuições demandada pela Direção da Escola.

Parágrafo único – A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde.

Art. 2.º - A readaptação de que trata o art. 1.º desta Portaria, será pelo prazo até nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral.

Art. 3.º - A readaptação de que trata o artigo 1.º desta Portaria poderá, se constatado sua incapacidade permanente, ser objeto de aposentadoria de acordo com o parágrafo 2º do artigo 37 da lei nº 1160/2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 282/2024

Dispõe sobre a Readaptação Temporária de servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1160/2022, Resolve:

Considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 1160/2022, que trata da Readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

Considerando o parecer da Junta Médica Oficial autuado pela Perícia Médica Municipal, em face da servidora efetiva, MARIA NATIVIDADE SILVA, ocupante do cargo de Merendeira.

Resolve:

Art. 1.º - Fica readaptada, de forma temporária, a servidora MARIA NATIVIDADE SILVA, matrícula n.º 1058801, ocupante do cargo de Merendeira, com exercício laboral na Escola Creche Municipal Seis de Setembro, devendo exercer suas atribuições, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a escola acima descrita, destacando ainda as atribuições demandada pela Direção da Escola.

Parágrafo único – A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde.

Art. 2.º - A readaptação de que trata o art. 1.º desta Portaria, será pelo prazo até nova avaliação em que demonstre a incapacidade laboral.

Art. 3.º - A readaptação de que trata o artigo 1.º desta Portaria poderá, se constatado sua incapacidade permanente, ser objeto de aposentadoria de acordo com o parágrafo 2º do artigo 37 da lei nº 1160/2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 283/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1144/2022 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. ALCENY DE SOUZA SILVA JUNIOR, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, simbologia CC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 284/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª PANMELLA CRISTINA OLIVEIRA GARCIA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 285/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Sr.ª GEIZILA DE MORAES MARTINS, da Função de Confiança de Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em Almoxarifado, simbologia FC 5.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 286/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. THOBYAS GONCALVES LUQUETTI, do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 287/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA, da Função em Confiança de Assessor do Diretor dos Conselhos Municipais, simbologia FC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 49.019,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1059	10.301.0212.1261.0000	4.4.90.02.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.019,87

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	49.019,87
------------------------------	------------------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de abril de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 288/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. SEBASTIAO CESAR LEAL FERREIRA JUNIOR, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Elétricos e Hidráulicos, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1079	10.302.0212.1248.0000	3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1004	10.302.0212.1248.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de abril de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 101, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1303

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 24.610,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1085	08.244.0013.1267.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.610,24

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 24.610,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 28 de maio de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 143, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1091	10.304.0212.1266.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1094	10.301.0212.1266.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1070	10.303.0212.1266.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-100.000,00
1072	10.304.0212.1266.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de julho de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 148, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1269

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1010	10.302.0212.1244.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1011	10.302.0212.1244.0000	3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de julho de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 149, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1272

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1002	10.303.0212.1247.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	600.000,00
1040	10.302.0212.1247.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1081	10.301.0212.1247.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1082	10.301.0212.1247.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00
1090	10.301.0212.1247.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
999	10.301.0212.1247.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-155.000,00
1001	10.302.0212.1247.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-125.000,00
1003	10.305.0212.1247.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00
1020	10.302.0212.1247.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-175.000,00
1026	10.301.0212.1247.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-550.000,00
1083	10.301.0212.1247.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de julho de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1049	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1080	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1047	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
1048	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-7.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de julho de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 180, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1049	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1048	10.301.0212.1257.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-10.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de setembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.734.939,97 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.030,00	
915	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.94.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.350,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
38	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.800,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.230,00	
41	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	303.400,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1.760,00	
52	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
54	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.880,00	
63	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	670.200,00	
64	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	510.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

99	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.900,00	
102	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	107.980,00	
104	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	71.800,00	
70	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00	
1143	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.31.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	22.000,00	
71	04.122.0039.2085.2085	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.700,00	
925	04.122.0039.2085.2085	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
511	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.800,00	
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.900,00	
993	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.390,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
541	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE MATERIAL DE CONSUMO	630,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
552	15.122.0014.2009.2009	3.1.90.11.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
571	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
590	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.11.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.700,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
608	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.600,00	
1065	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.94.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICÍPIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for SEC. MUN. DE TURISMO, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL, SEC. MUN. DE TRANSPORTES, and FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for FUNDEB and FUNDO MUN. DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 229, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, and FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 230, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 182.145,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, and FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for item number, code, description, and value. Includes items for FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 230, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

433	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.38.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.125,00
458	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.48.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-22.340,00
464	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
468	08.244.0013.2221.2221 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-39.900,00
474	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-11.835,00
488	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-86.460,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 231, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.402.672,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
106	12.122.0004.2006.2006 3.1.90.94.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.500,00	
108	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL		1.970,00	
112	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
119	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,00	
120	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00	
122	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240,00	
129	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		1.410,00	
139	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		927.802,00	
142	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		532.620,00	
153	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		7.150,00	
164	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.350,00	
894	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		402.760,00	
895	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA		2.200,00	
932	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.200,00	
184	12.361.0009.2007.2007 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		23.000,00	
193	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 231, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

02	05	07	FUNDEB		
253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		904.500,00	
256	12.361.0008.2253.2253 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		109.720,00	
257	12.361.0008.2253.2253 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA		2.750,00	
258	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		303.310,00	
261	12.361.0008.2256.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		13.750,00	
263	12.361.0008.2259.2259 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.200,00	
269	12.365.0008.2254.2254 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA		620,40	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
111	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		-7.315,00	
121	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-114,00	
141	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-2.420,00	
163	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-27.285,00	
189	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		-8.000,00	
190	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		-46.990,00	
208	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-130,00	
212	12.365.0008.2006.2006 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-11.410,00	
260	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-1.326,00	
265	12.365.0008.2254.2254 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-2.907.612,40	
273	12.365.0008.2255.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		-224.700,00	
275	12.365.0008.2257.2257 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-29.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 231, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

277	12.365.0008.2257.2257 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-11.310,00	
278	12.365.0008.2257.2257 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		-1.000,00	
282	12.365.0008.2258.2258 3.1.90.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-26.000,00	
285	12.365.0008.2259.2259 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-3.000,00	
286	12.365.0008.2261.2261 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		-36.000,00	
287	12.365.0008.2262.2262 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-59.060,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 232, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 607.587,47 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
308	10.122.0061	2233.2233	GESTÃO DO SUS	600.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
375	10.302.0063	2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL	116,86	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1016	10.302.0063	2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL	6.970,61	
	3.3.17.20.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMÉRCIO PÚBLICO		
403	10.305.0066	2242.2242	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
311	10.122.0061	2233.2233	GESTÃO DO SUS	-200.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
320	10.122.0061	2233.2233	GESTÃO DO SUS	-6.970,61	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
321	10.122.0061	2233.2233	GESTÃO DO SUS	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
329	10.301.0062	2235.2235	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	-99.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
359	10.302.0063	2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	-50.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
369	10.302.0063	2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	-151.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
373	10.302.0063	2237.2237	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	-116,86	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
402	10.305.0066	2242.2242	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 233, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1286

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.375,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1118	10.301.0212	1256.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.375,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1117	10.301.0212	1256.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-2.375,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 234, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 448.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
623	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	47.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
631	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1.350,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
634	09.272.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000,00	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
635	09.272.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	280.000,00	
	3.1.90.03.01		PESSOAL CIVIL		
1008	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	4.650,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
1025	09.272.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	15.200,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
621	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-108.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
626	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-6.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
627	04.122.0019	2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-6.400,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
637	09.272.0019	2266.2266	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-327.000,00	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 235, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1285

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 738,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
1038	13.392.0029	1255.0000	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	738,03	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
1039	13.392.0029	1255.0000	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	-738,03	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1272

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 213.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like FUNDO MUN. DE SAÚDE, CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, and OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like FUNDO MUN. DE SAÚDE, CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, and OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 247 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.645.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, SEC.MUN. DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO, SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, SEC.MUN. DE DEFESA CIVIL, SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, SEC.MUN. DE DEFESA CIVIL, SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

DECRETO Nº 237 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 239.826,27 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like FUNDO MUN. DE SAÚDE, CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like FUNDO MUN. DE SAÚDE, CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 247 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS, SEC. MUN. DE TURISMO, SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL, SEC. MUN. DE TRANSPORTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1259

02	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
751	04.122.0006.2029.2029	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-74.600,00
926	04.122.0006.2029.2029	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-99.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 30 de dezembro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 248 de 31 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento dos valores inscritos em restos a pagar processados e não processados ou que estejam alcançados pelo prazo prescricional, conforme dispõe o art. 1º do Decreto n.º 20.910/32;

Considerando a existência de valores registrados em restos a pagar processados e não processados ou que estejam alcançados pelo prazo prescricional, conforme dispõe o art. 1º do Decreto n.º 20.910/32;

Considerando que os restos a pagar processados, após revisão analítica foram detectadas prescrições que sustentam as anulações, garantindo assim a preservação do interesse público;

Considerando a existência de valores registrados no Passivo Circulante, sem o devido lastro de consistência contábil, e que os mesmos nunca foram reclamados;

Considerando que os Balanços da Administração Pública devem demonstrar a real situação econômica da entidade em um determinado momento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as despesas registradas em restos a pagar processados e não processados ou prescritos na importância de R\$ 647.452,06 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), dispostos analiticamente conforme anexo I.

Artigo 2º - Ficam cancelados os valores contidos no Anexo XVII da Lei 4.320/64 à título de consignações e depósitos, que não foram reclamados até presente data, inexistindo registros analíticos no setor contábil que os suportem, na importância de R\$ 139.163,36 (Cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) conforme anexo II.

Artigo 3º - É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto, desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação e justificativa condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária compatível com a natureza do crédito pretendido.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 31 de dezembro de 2024.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2024

ANEXO I - DECRETO Nº 248/2024

Data	Num	Typo	Nome	Inscrição Inicial	Processado	Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar	Processado	A Pagar
UNIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE											
04/07/2019	1101	2019	BRIVAL SOUZA MARTINS	0,00	83.524,98	0,00	0,00	0,00	83.524,98	0,00	0,00
11/11/2019	1602		GERALDO BARBOSA	0,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00	0,00	0,00
31/10/2019	2278		MARISSA PARES CORREIA MACHADO	0,00	70.514,88	0,00	0,00	0,00	70.514,88	0,00	0,00
Subtotal:											
05/06/2023	1725	NV	RO MARTINI DE OLIVEIRA RINTO L	4.824,00	0,00	3.884,00	3.884,00	-760,00	0,00	0,00	0,00
24/11/2023	2419	NV	MW NEGOCIOS LTDA	300,00	0,00	0,00	0,00	-240,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2023	2482	NV	CASA DAS FERRAMENTAS DE ITAPER	330,00	0,00	0,00	0,00	-330,00	0,00	0,00	0,00
05/10/2023	2522	NV	SICA INTERIO VEICULOS E SERVICOS	3.156,46	0,00	1.749,00	1.749,00	-1.407,46	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	2896	NV	ESTIVAM ARMOND ENGENHARIA	115.500,00	0,00	0,00	0,00	-115.500,00	0,00	0,00	0,00
20/04/2023	2898	NV	DVALIND CONSULTORIA LTDA	118.875,00	0,00	22.100,00	22.100,00	-96.775,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	2903	NV	ESTIVAM ARMOND ENGENHARIA	7.298,00	0,00	5.081,60	5.081,60	-2.216,40	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	2905	NV	ESTIVAM ARMOND ENGENHARIA	4.874,00	0,00	0,00	0,00	-4.874,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	2907	NV	ESTIVAM ARMOND ENGENHARIA	4.332,00	0,00	0,00	0,00	-4.332,00	0,00	0,00	0,00
08/11/2023	2919	NV	INCA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	32.142,00	0,00	21.951,50	21.951,50	-10.190,50	0,00	0,00	0,00
28/12/2023	2920	NV	FERRUCLE COMERCIAL LTDA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	-8.800,00	0,00	0,00	0,00
28/12/2023	2927	NV	FERRUCLE COMERCIAL LTDA	2.560,00	0,00	0,00	0,00	-2.560,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:											
17/05/2019	1442	2019	MICHELE DE OLIVEIRA	0,00	3.000,00	2.078,04	2.078,04	-217,96	0,00	0,00	0,00
05/06/2023	1919	2023	MICHELE DE OLIVEIRA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:											
17/05/2019	1442	2019	MICHELE DE OLIVEIRA	0,00	2.078,04	2.078,04	2.078,04	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	34	NV	TELEMAN NORTE LESTE S/A	55,58	0,00	0,00	0,00	-55,58	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	34	NV	RIO + SANEAMENTO B.L.S.A.	1.880,98	0,00	886,54	886,54	-994,44	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	286	NV	IM BORGES MATERIA ELÉTRICO	110,20	0,00	0,00	0,00	-110,20	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	301	NV	IM BORGES MATERIA ELÉTRICO	175,20	0,00	0,00	0,00	-175,20	0,00	0,00	0,00
30/03/2023	301	NV	IM BORGES MATERIA ELÉTRICO	300,00	0,00	0,00	0,00	-285,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	943	NV	TELEMAN NORTE LESTE S/A	388,88	0,00	0,00	0,00	-388,88	0,00	0,00	0,00
01/08/2023	944	NV	RIO + SANEAMENTO B.L.S.A.	4.433,82	0,00	0,00	0,00	-4.433,82	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	1314	NV	AMPLA	482,40	0,00	0,00	0,00	-482,40	0,00	0,00	0,00
23/11/2023	1543	NV	NATECEN DISTRIBUIDORA E REPRE	84,00	0,00	0,00	0,00	-84,00	0,00	0,00	0,00
23/11/2023	1564	NV	OSIVOVO CONSORCIO INTERMUNICIP	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2023	1614	NV	MESQUITA SILVA LTDA	1.819,70	0,00	0,00	0,00	-1.819,70	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1732	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	1.654,00	0,00	0,00	0,00	-1.654,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1733	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	2.451,50	0,00	1.191,50	1.191,50	-1.260,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2023	1735	NV	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:											
02/10/2019	1164	2019	GENIVALDO MARQUES DE MORAES	0,00	954,00	0,00	0,00	-954,00	0,00	0,00	0,00
02/10/2019	1164	2019	GONCALVES CAMPOS CONSULTORIA	0,00	600,00	0,00	0,00	-600,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:											
11/07/2023	716	NV	HELTON BRACENTES MONTEIRO	3.080,00	0,00	840,00	840,00	-2.140,00	0,00	0,00	0,00
02/06/2023	750	NV	GONCALVES CAMPOS CONSULTORIA	119,70	0,00	0,00	0,00	-119,70	0,00	0,00	0,00
02/06/2023	754	NV	COPYGRAPH SERVICOS LTDA	268,27	0,00	0,00	0,00	-268,27	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, 04
28920-000-1051 Exercicio: 2024

ANEXO I - DECRETO Nº 248/2024

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Processado	Processado				Não Processado	Processado	
30/08/2023	860	NV	DIGITAL NET RJ TELECOM LTDA	670,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/11/2023	1141	NV	PARA RUI FERRAZ	990,00	0,00	700,00	290,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
10/11/2023	1138	NV	BENEDIX SOARES BATISTA	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/11/2023	1199	NV	ANDRÉ AUTO PROCESSAMENTO	136,00	0,00	0,00	-136,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	1291	NV	TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS	2.150,00	0,00	0,00	-2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2023	1292	NV	TANIA L. G. M. PACHECO PNEUS	1.330,00	0,00	0,00	-1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1319	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	950,00	0,00	0,00	-950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1321	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	950,00	0,00	0,00	-950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1322	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	1.438,00	0,00	0,00	-1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1323	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	718,00	0,00	0,00	-718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1324	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	650,00	0,00	0,00	-650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	1325	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	950,00	0,00	0,00	-950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/12/2023	1406	NV	ACQUADE SILVERIA E SILVA SA RA	1.162,00	0,00	0,00	-1.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/12/2023	1409	NV	FERROLE COMERCIAL LTDA	270,35	0,00	0,00	-270,35	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	1428	NV	FLORECIÁ TUBA & FUNERARIA NATIV	12.070,00	0,00	14.788,00	-2.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	1431	NV	FLORECIÁ TUBA & FUNERARIA NATIV	17.200,00	0,00	5.992,03	-11.207,97	0,00	0,00	0,00	0,00
30/12/2023	1433	NV	ADRIANO & BRUNO BATISTAS DE C	60,00	0,00	0,00	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.116,00	02.537,00	0,00	0,00	-15.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano Resol.	2018	538	UNIVERSO ESPORTIVO COMERCIAL LT	0,00	35.937,50	0,00	0,00	-35.937,50	0,00	0,00	0,00
12/08/2019	540	NV	MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	17.000,00	0,00	-17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/09/2019	660	NV	CARLA ROCHETTE RAMOS	0,00	34.200,00	0,00	-34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano Resol.	2023	962	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	18.116,00	0,00	0,00	-18.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	965	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	12.098,00	0,00	0,00	-12.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	965	NV	CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENT	6.019,50	0,00	0,00	-6.019,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			58.947,89	140.026,24	75.221,87	79.221,87	-647.852,08	0,00	0,00	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - II

Decreto 248/2024

ENTIDADE	TÍTULO	VALOR
PREFEITURA	INSS	192,07
	UNIMED SEGUROS	3.902,84
	REGULARIZAÇÃO DE VALORES CONCILIADOS	134.111,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NATPREVI	169,70
	EMPRÉSTIMO CEF	84,00
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	297,40
	OUTROS DESCONTOS	27,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	IRRF	379,22
TOTAL		139.163,36

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 – Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/2024

Reajusta os valores da UFM e da UFINAT, pela variação do IPCA-E/IBGE

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XVI e XIX, artigo 68 da LOM e pela Lei nº 231/2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente reajustados, de acordo com a variação do IPCA-E/IBGE, em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um décimos por cento) os valores referentes à UFM e à UFINAT, para vigorarem no exercício de 2025, passando a UFM para a importância de R\$ 3,1905 e a UFINAT para a importância de R\$ 147,86.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 – Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2024

Dispõe sobre o Calendário de Pagamento para o exercício de 2025, referente ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxas de Serviços Urbanos – TSU, Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento – T.F.L.I.F.

O PREFEITO DE NATIVIDADE/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XVI e XIX, artigo 68 da LOM e,

Considerando que o lançamento tributário é atividade própria da Administração, vinculada e obrigatória;

Considerando que, tanto o lançamento quanto a divulgação do calendário de pagamento do IPTU/TSU, ISSQN e T.F.L.I.F, são atribuições conferidas aos municípios;

Considerando, por último, a necessidade de se editar o presente ato, em atendimento ao disposto nos artigos 142 e seguintes da Lei Federal nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional e o art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 0231/02, de 04 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário anual de pagamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxas de Serviços Urbanos – TSU, Impostos sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento – T.F.L.I.F, a vigorar no exercício de 2025, de acordo com o anexo I do presente dispositivo.

Art. 2º. Os contribuintes do IPTU, TSU, ISSQN e T.F.L.I.F deverão observar, em relação ao pagamento desses tributos no exercício de 2025, os prazos constantes do anexo I.

Art. 3º. Se o contribuinte, até 10 (dez) dias antes do vencimento da primeira cota mencionada no anexo I, não tiver recebido o carnê de cobranças dos tributos de que trata o artigo anterior, com exceção do ISSQN e T.F.L.I.F, deverá comparecer à Secretaria de Receita, munido da guia do pagamento do ano anterior ou do número da inscrição imobiliária, para solicitar a segunda via do carnê.

Parágrafo único – Os pedidos de segunda via do carnê do IPTU/TSU, solicitados após o vencimento da primeira cota, sujeitarão o devedor ao pagamento dos acréscimos legais em relação às cotas vencidas.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 – Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANUAL 2021 / 2024 ←

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) calculado sobre o imposto lançado na guia, ou parceladamente, sem desconto, em 06 (seis) cotas mensais e consecutivas.

Art. 5º. Para os pedidos de revisão de lançamento de IPTU/TSU, fica estabelecido a prazo de entrega até dia 12 de maio de 2025, devendo ser feito por requerimento endereçado ao Coordenador de Arrecadação.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade, 31 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

→ ANUAL 2021 / 2024 ←

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TRIBUTOS MUNICIPAIS – DATAS DE VENCIMENTO

IPTU/TSU

Cota única ou primeira parcela	Vencimento em 16/06/2025
Segunda parcela	Vencimento em 15/07/2025
Terceira parcela	Vencimento em 15/08/2025
Quarta parcela	Vencimento em 15/09/2025
Quinta parcela	Vencimento em 15/10/2025
Sexta parcela	Vencimento em 17/11/2025

TFLIF e ISSQN

Cota única ou primeira parcela	Vencimento em 15/04/2025
Segunda parcela	Vencimento em 15/05/2025
Terceira parcela	Vencimento em 16/06/2025

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1331/2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - **Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natividade para o exercício financeiro de 2025**, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1310/2024, de 20 de julho de 2024, para o exercício de 2025 e o Manual Técnico de Orçamento – MTO 2025, Portaria SOF nº 23, de 04 de maio de 2017, Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, Portaria SOF/ME Nº 5.118, de 4 de maio de 2021, Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 831, de 7 de maio de 2021, Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021 e Nota Técnica SEI nº 21392/2021/ME, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2025, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 138.840.272,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos próprios.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único - Fica revisada as metas fiscais de que trata a Lei nº 1310/2024- Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, cujo, os anexos de metas fiscais será publicado junto com a LOA de 2025.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em **138.840.272,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais)**, nos termos da Lei nº 1310/2024, de 20 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Capítulo IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 27 da Lei Municipal Lei nº 1310/2024, de 20 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Criar elemento de despesa para melhor execução dos programas de governo constantes nesta Lei;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do art. 167 da CF/88;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais que tratam o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o parágrafo anterior, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º- O limite autorizado no inciso I do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo Único

Artigo 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Artigo 12 – Deverá ser estabelecido através de Decreto Executivo, Quadro de Detalhamento de Despesa de acordo com o previsto na portaria interministerial 163/2001.

Artigo 13 – Na forma do disposto no art. 29 da Lei n.º Lei nº 1310/2024, de 20 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias), será estabelecido através de Decreto Executivo, até trinta dias da publicação da presente Lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para atendimento da legislação vigente.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Prefeitura de Natividade, 16 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.789.003,89	
CONTRIBUIÇÕES	6.853.588,12	
RECEITA PATRIMONIAL	5.048.129,23	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.055,05	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.834.745,47	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.472,35	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.011.473,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.100,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.088.644,95	
SUB TOTAL		138.731.922,75
TOTAL		138.731.922,75
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.830.039,35
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	3.250,30	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.098,95	
SUB TOTAL		108.349,25
TOTAL		3.938.388,60
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	139.806.994,11	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	10.013.573,59	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.088.644,95	
RECEITAS DE CAPITAL	108.349,25	
TOTAL DE RECEITAS		138.840.272,00
TOTAL		138.840.272,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.886.190,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.013.692,72	
SUB TOTAL		134.901.883,40
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.830.039,35
TOTAL		138.731.922,75
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.082.133,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.575.000,00	
SUB TOTAL		2.657.133,60
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.281.255,00
TOTAL		3.938.388,60
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	134.901.883,40	
DESPESAS DE CAPITAL	2.657.133,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.281.255,00	
TOTAL DE DESPESA		138.840.272,00
TOTAL		138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				139.806.994,11
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			5.789.003,89	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			5.683.454,79	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.197.668,90		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.645.752,15		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	965.023,50		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.500.500.500	20.468,70		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	431.434,50		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.500	228.825,45		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		551.916,75		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	551.916,75		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.775.084,20		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.775.084,20		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.315.084,20		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.315.084,20		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		460.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	460.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.710.701,69		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.710.701,69		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.710.701,69		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.409.838,99		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.1.500.500.500	4.722,80		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.1.500.500.500	130.281,90		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.1.500.500.500	165.858,00		
1120.00.0.0	TAXAS			105.549,10	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		70.421,35		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		70.421,35		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.501.501.501	22.721,95		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.501.501.501	18.764,55		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.501.501	15.615,60		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.1.501.501.501	13.319,25		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.127,75		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		35.127,75		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.501.501.501	11.508,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.1.501.501.501	6.262,20		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.501.501	1.050,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.1.501.501.501	1.050,00		
1122.01.0.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	0.1.501.501.501	15.257,55		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			6.853.588,12	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.104.113,12	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.104.113,12		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.802.350,47		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		5.796.346,57		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	5.796.346,57		
1215.01.1.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.800.800	6.003,90		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		175.669,20		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	172.668,30		
1215.01.2.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	0.1.800.800.800	3.000,90		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		126.093,45		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	120.089,55		
1215.01.3.2	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-MULTAS JUROS	0.1.800.800.800	6.003,90		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			749.475,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		749.475,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		749.475,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL				



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.1.751.751.751	749.475,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			5.048.129,23	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			5.048.129,23	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		5.048.129,23		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.047.079,23		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	3.600,45		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.501.501.501	4.198,95		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.540.540.540	15.750,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.550.550.550	8.622,60		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.552.552.552	3.150,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.553.553.553	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.573.573.573	525,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.575.575.575	3.240,30		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.600.600.600	19.654,95		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.621.621.621	2.025,45		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.635.635.635	2.025,45		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.636.636.636	1.914,97		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.660.660.660	14.170,80		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.700.700.700	2.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.720.720.720	2.361,45		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.721.721.721	525,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.751.751.751	525,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.755.755.755	749,70		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.800.800.800	4.960.939,16		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.050,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	1.050,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			12.055,05	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			9.021,60	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		9.021,60		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		9.021,60		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	9.021,60		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			3.033,45	
1631.00.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES		3.033,45		
1631.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		3.033,45		
1631.99.0.1	OUTROS SERV.ATENDIMENTO SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	3.033,45		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			121.834.745,47	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			70.771.594,09	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		24.873.037,55		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		24.863.590,70		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		24.023.776,55		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	24.023.776,55		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIA		839.814,15		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	839.814,15		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		9.446,85		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	9.446,85		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		23.192.338,21		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		17.702.915,61		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89		134.562,60		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	117.087,60		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI N° 7.990/89-PRINCIPAL	0.1.721.721.721	17.475,00		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.2.0	COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI N° 9.478/97, ART.49,I E II		17.178.494,71		
1712.52.2.1	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	17.178.494,71		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI N° 9.478/97, ARTIGO 50		389.858,30		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART.ESP.LEI N° 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	389.858,30		
1712.53.0.0	COTA-PARTE BÔNUS ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO		5.488.372,60		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.573.573.573	5.037.123,47		
1712.53.0.1	COTA/PARTE BÔNUS ASSIN.CONTR.PART.PROD.-PRINCIPAL	0.1.635.635.635	451.249,13		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.050,00		
1712.99.0.1	OUTR.TRANSF.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.050,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		17.842.897,01		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		17.237.016,71		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.685.818,95		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	3.562.668,95		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.604.604.604	120.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	3.150,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		11.977.808,41		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	11.977.808,41		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		448.794,04		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	448.794,04		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		123.545,31		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	123.545,31		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		1.000.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.605.605.605	1.000.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		1.050,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS Progr.-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	1.050,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		604.830,30		
1713.51.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		568.000,10		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.600.600.600	1.198,79		
1713.51.1.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.661.661.661	566.801,31		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		15.940,60		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	15.940,60		
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE		6.504,18		
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	6.504,18		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS		14.385,42		
1713.51.5.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	14.385,42		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		1.050,00		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0.1.621.621.621	1.050,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.532.727,40		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.844.877,40		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.1.550.550.550	1.844.877,40		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- Progr.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		2.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.1.551.551.551	2.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		612.850,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.1.552.552.552	612.850,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		38.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC. TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.1.553.553.553	38.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL				



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		35.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.1.569.569.569	35.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		1.383.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT		121.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0.1.542.542.542	121.000,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		1.232.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0.1.541.541.541	1.232.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		30.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.1.543.543.543	30.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		833.789,69		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		833.789,69		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	832.590,90		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.661.661.661	1.198,79		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		105.676,18		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		5.348,68		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	5.348,68		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		98.227,50		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	98.227,50		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES		2.100,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.1.700.700.700	2.100,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.128,05		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		8.128,05		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	6.706,35		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.1.700.700.700	1.421,70		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			36.063.401,38	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		31.431.040,20		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		29.157.350,25		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	29.157.350,25		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.369.846,80		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	1.369.846,80		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		882.804,30		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.1.500.500.500	882.804,30		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		21.038,85		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.1.750.750.750	21.038,85		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		4.440.006,93		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		4.440.006,93		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.705.705.705	3.905.500,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	534.506,93		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		192.354,25		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		172.832,65		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	172.832,65		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		4.510,80		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	4.510,80		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		15.010,80		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.1.660.660.660	15.010,80		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			14.999.750,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		14.999.750,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		14.999.750,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.1.540.540.540	14.999.750,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			269.472,35	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			26.885,55	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		26.885,55		
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		23.735,55		
1922.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO – PRIMÁRIAS		23.735,55		



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	17.309,25		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	3.148,95		
1922.01.1.1	RESTIT.CONVÊNIO-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.700.700.700	3.277,35		
1922.06.0.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00		
1922.06.3.0	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050,00		
1922.06.3.1	RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0.1.720.720.720	1.050,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.100,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.500.500.500	2.100,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			242.586,80	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		242.586,80		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		30.021,60		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	30.021,60		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		212.565,20		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA		212.565,20		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	43.164,75		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	1.500,45		
1999.99.2.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJET.RFB-PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.862.862.862	167.900,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				108.349,25
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			3.250,30	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			3.250,30	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		3.250,30		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		3.250,30		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.755.755.755	3.250,30		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			105.098,95	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			102.998,95	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		61.061,70		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		61.061,70		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		54.891,90		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.1.621.621.621	54.891,90		
2411.50.2.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.084,90		
2411.50.2.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	3.084,90		
2411.50.3.0	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.084,90		
2411.50.3.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.601.601.601	3.084,90		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		41.937,25		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PARA O SUS		2.085,03		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.1.636.636.636	2.085,03		
2414.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		9.751,27		
2414.51.0.1	TRANSF. CONV. UNIÃO Progr. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.575.575.575	9.751,27		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.100,95		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.1.665.665.665	28.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.1.700.700.700	2.100,95		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			2.100,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.100,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		2.100,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.501.501.501	1.050,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.1.748.748.748	1.050,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-11.088.644,95
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-11.088.644,95	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-11.088.644,95		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-11.088.644,95	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.500.500.500	-11.088.644,95		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					128.826.698,41

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				10.013.573,59
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			10.011.473,59	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			10.011.473,59	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		10.011.473,59		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		5.347.608,53		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.347.608,53		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.800.800	5.341.604,63		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.800.800	6.003,90		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL IN/		427.952,70		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN		178.672,20		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPA	0.1.800.800.800	172.668,30		
7215.50.1.2	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-MULTAS	0.1.800.800.800	6.003,90		
7215.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PEN		249.280,50		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-PRINCIPAL	0.1.800.800.800	142.645,65		
7215.50.2.2	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-MULTAS JURC	0.1.800.800.800	106.634,85		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (4.235.912,36		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		4.235.912,36		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPI	0.1.800.800.800	4.232.800,16		
7215.51.1.2	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS	0.1.800.800.800	3.112,20		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			2.100,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			2.100,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		2.100,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		2.100,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.500.500.500			
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.1.720.720.720	2.100,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					10.013.573,59

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	138.731.922,75
RECEITA DE CAPITAL	108.349,25

Total Geral das Receitas	138.840.272,00
---------------------------------	-----------------------



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				134.901.883,40
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.886.190,68	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.733.190,68		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	19.026.842,92			
31.90.03	PENSÕES	2.517.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	568.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.244.757,55			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.803.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.162.590,21			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	411.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.153.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.153.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.013.692,72	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.129.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.129.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		870.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	870.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.914.692,72		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	393.500,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.345.708,50			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	159.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.742.374,72			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	88.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.562.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.800,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	988.793,50			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.074.916,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.153.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	330.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.370,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.230,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.100.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.100.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.657.133,60
44.00.00	INVESTIMENTOS			1.082.133,60	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.133,60		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	401.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	677.133,60			
44.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.575.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	575.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.000.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.281.255,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.281.255,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.281.255,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.281.255,00			
TOTAL					138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.945.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.320.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	470.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			280.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	280.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.345.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.345.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	280.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.500	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	440.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	25.000,00			
TOTAL						5.160.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
02 SEC. MUN. DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.746.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.351.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.351.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.350.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	20.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	120.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.700	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.700	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	6.000,00			
T O T A L						1.755.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 3

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.700.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.700.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.533.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			100.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.705.705.705	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.333.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	605.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.705.705	500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.100.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.500.500.500	800.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.720.720.720	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					33.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	3.000,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 4

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							6.266.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.993.590,21
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.687.590,21	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.684.590,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	747.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	932.590,21			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.304.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.304.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.720.720.720	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.751	750.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.500.500	800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.720.720	350.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.721.721	3.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	1.300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.560.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	6.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.550.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 6

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	550.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	985.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.721.721.721	15.000,00			
TOTAL						6.553.590,21



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.675.648,47
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.255.648,47	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.256.648,47		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.540.540	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	6.411.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.540	11.975.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.541	1.020.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.573	2.282.648,47			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	101.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	75.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	89.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.999.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.903.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	2.091.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.573	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.420.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVI			876.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	9.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	651.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.541.541.541	212.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.552.552	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.544.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	61.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.540.540.540	73.500,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.573.573.573	34.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.550.550	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.573.573	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	36.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	155.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	72.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.542.542	86.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.543.543	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.550	1.308.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.551	2.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 8

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.552	607.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.553	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.569.569	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.573	882.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.575.575	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	410.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.550.550.550	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.550.550	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.552.552	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.573.573	263.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	928.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.550	3.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	543.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.542.542	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.550	480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.553	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.573	1.419.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.575.575	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	936.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					392.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				392.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			392.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.550	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.573	62.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.575.575	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	113.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	14.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.540	32.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.550	24.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.553.553	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.573	87.000,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 9

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.575.575	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	33.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.575.575	3.000,00			
TOTAL						36.067.648,47



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 10

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.008.978,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.922.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.352.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	5.205.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.600	1.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.604.604	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.605.605	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	21.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	40.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.600	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.570.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	700.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	870.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.086.978,48	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			770.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	770.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.316.978,48		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	57.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.600.600.600	13.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	51.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.600	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.600	304.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.621	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.635	346.274,58			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	676.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	351.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.600	262.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.621	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.635	28.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	351.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.600	153.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	20.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 11

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.938.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.600	12.843.203,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.605.605.605	800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.621	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.635	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.636.636	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.550.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	40.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.600	36.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.635.635	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.601.601	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.601.601	23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.635	32.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	26.000,00			
TOTAL						35.128.978,48



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 12

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.155.306,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.061.306,08	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.784.306,08		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	561.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.660.660	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.624.306,08			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.660.660	325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			277.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	270.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	7.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.094.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			2.145.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.501.501	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.660	100.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.040.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.949.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	30.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.660.660.660	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.660	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.661	65.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	70.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.660	302.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.661	305.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.665.665.665	28.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	56.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.660.660	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.661.661	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.660	39.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.661	45.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 13

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.660	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.661	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	145.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	290.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					62.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				62.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.660	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.661	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	18.000,00			
TOTAL						8.217.306,08



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 14

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.639.088,85
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.939.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.939.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.924.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.700.088,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.088,85		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	385.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	420.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.748.748	1.050,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.750	21.038,85			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	265.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.502.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					179.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				179.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			179.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.700	4.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	113.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	13.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.700.700	1.000,00			
TOTAL						4.818.088,85



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 15

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.037.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	450.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				582.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			582.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						1.042.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 16

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.114.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				543.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			543.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	540.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				571.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			571.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						1.117.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 17

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.194.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				397.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			397.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	390.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.797.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.797.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	869.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						2.200.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 18

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
12 PROCURADORIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					601.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				531.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	525.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				14.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	11.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						615.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 19

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					233.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				206.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			204.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	4.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	1.000,00			
TOTAL						237.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 20

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
14 NATPREVI						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					22.412.842,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.219.842,92	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.204.842,92		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500.500.500	1.500.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.800.800	17.526.842,92			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.800.800	2.516.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.802.802	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	21.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800.800.800	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.802.802.802	180.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.802.802	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				193.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			193.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800.800.800	6.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.802.802.802	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.802.802	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.802.802	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.802.802.802	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.802.802	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.802.802.802	80.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.802.802	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					26.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				26.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.802.802	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.802.802	25.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					171.255,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.255,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.255,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.800.800	171.255,00			
TOTAL						22.610.097,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 21

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
15 SEC. MUN. DE TURISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.521.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				267.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.254.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			107.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	8.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	99.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.147.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	124.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.720.720.720	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	79.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	795.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
T O T A L						1.524.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 22

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					518.730,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				411.730,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			409.730,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	402.730,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						525.730,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 23

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.951.073,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.788.073,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.788.073,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.753.073,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			163.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	85.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						1.956.073,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 24

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					978.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				391.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			391.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	390.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	161.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	185.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	153.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.000,00			
TOTAL						981.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 25

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					505.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	130.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	98.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.000,00			
TOTAL						507.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 26

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					271.325,39
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				271.325,39	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.325,39		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	76.811,29			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	62.793,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	125.012,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.133,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.133,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.133,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	9.133,60			
TOTAL						280.458,99



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 27

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.900,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				167.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			167.900,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.862.862	42.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.862.862	50.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.862.862	74.700,00			
TOTAL						167.900,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 28

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.110.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.110.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.110.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.500	1.110.000,00			
TOTAL						1.110.000,00
TOTAL GERAL						138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.945.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.320.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.850.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	470.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			280.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	280.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.345.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.345.400,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	470.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	280.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.500.500	1.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	440.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.370,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	230,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				190.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	170.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				25.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	25.000,00			
TOTAL						5.160.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SEC. MUN. DE GOVERNO						
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					317.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.370.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					51.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.351.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.351.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.350.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				395.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			395.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	20.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	120.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.700.700.700	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.700.700	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	6.000,00			
TOTAL						1.755.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 3

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE		03 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.668.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.331.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.230.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.700.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.700.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	500.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.533.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			100.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.705.705.705	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.333.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	20.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	605.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.705.705.705	500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.500.500	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.100.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.500.500.500	800.000,00			
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.720.720.720	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	3.000,00			

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 4

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							6.266.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 5

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE		04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					428.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					750.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.797.590,21
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.687.590,21	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.684.590,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	747.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	932.590,21			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.304.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.304.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	7.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	35.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.751.751.751	750.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.500.500	800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.720.720.720	350.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.721.721.721	3.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.500.500.500	1.300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.535.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 6

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	6.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.550.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	550.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.500.500.500	985.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.721.721.721	15.000,00			
TOTAL					6.553.590,21	



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					616.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.466.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.888.648,47
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.000.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.814.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					212.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.977.648,47	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.069.648,47		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	6.411.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.573.573.573	2.282.648,47			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	75.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.908.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	1.903.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.573.573.573	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.118.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			226.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	9.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	1.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.541.541.541	212.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.552.552.552	2.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.892.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	61.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.573.573.573	34.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.550.550.550	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.573.573.573	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	36.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	155.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	72.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.550.550	1.308.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.551.551.551	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.552.552	607.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.553.553.553	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.569.569	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.573.573.573	882.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 8

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.575.575.575	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	409.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.550.550.550	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.550.550.550	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.552.552.552	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.573.573.573	263.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	928.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.550.550.550	3.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	143.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.550.550.550	480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.553.553.553	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.573.573.573	1.419.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.575.575.575	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	934.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					39.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					149.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					146.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				360.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.550.550.550	15.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.573.573.573	62.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.575.575.575	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	113.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	14.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.550.550.550	24.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.553.553.553	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.573.573.573	87.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.575.575.575	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	33.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.575.575.575	3.000,00			
TOTAL						19.456.148,47



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 9

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE 06 CULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					400.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				427.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			427.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						427.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE		07 FUNDEB				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.981.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.020.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					121.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.278.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.187.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.540.540.540	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.540.540	11.975.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.541.541.541	1.020.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	101.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.540.540.540	88.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.091.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.540.540	2.091.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				874.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			650.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.540.540.540	650.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			224.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.540.540.540	73.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.542.542.542	86.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.543.543.543	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.542.542.542	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.540.540.540	32.000,00			
TOTAL						16.184.500,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 11

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUN. DE SAÚDE						
UNIDADE 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.392.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					235.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					421.274,58
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.136.703,90
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.697.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.922.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.352.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	5.205.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.600.600	1.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.604.604.604	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.605.605.605	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	21.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	40.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.600.600	15.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.570.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	700.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.600.600	870.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.086.978,48	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			770.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.500.500	770.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.316.978,48		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	57.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.600.600.600	13.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.500.500	51.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.600.600	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.600.600	304.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.621.621	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.635.635.635	346.274,58			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	676.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	351.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.600.600	262.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.621.621.621	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.635.635.635	28.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	351.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.600.600	153.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE		06 FUNDO MUN. DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.938.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.600.600	12.843.203,90			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.605.605.605	800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.621.621	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.635.635.635	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.636.636.636	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.550.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	40.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.600.600.600	36.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.635.635.635	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					31.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					43.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.601.601.601	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.500.500	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.601.601	23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.635.635.635	32.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	26.000,00			
TOTAL						35.128.978,48



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.827.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					28.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					565.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					920.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.754.306,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.061.306,08	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.784.306,08		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	561.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.660.660.660	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	2.624.306,08			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.660.660.660	325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			277.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	270.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.660.660.660	7.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.094.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			2.145.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.501.501.501	5.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.660.660.660	100.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	2.040.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.949.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.500.500.500	30.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.660.660.660	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.660.660	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.661.661	65.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	70.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.660.660	302.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.661.661	305.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.665.665.665	28.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	56.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.660.660.660	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.661.661	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.660.660	39.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.661.661.661	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	75.000,00			



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.660.660.660	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.661.661.661	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	145.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	290.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					19.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				62.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.660.660	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.661.661.661	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	18.000,00			
TOTAL						8.217.306,08



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE		08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.050,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					675.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.038,85
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.943.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.989.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.939.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.939.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.924.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.700.088,85	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.700.088,85		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	385.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	420.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.748.748	1.050,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.750.750	21.038,85			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	265.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	1.502.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.720.720.720	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					126.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				179.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			179.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.500.500	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.700.700	4.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.705.705.705	35.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.720.720.720	113.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	13.000,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.700.700.700	1.000,00			
TOTAL						4.818.088,85



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
UNIDADE		09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					458.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					304.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				455.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	450.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				582.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			582.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.700.700.700	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						1.042.000,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS				
UNIDADE		10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					110.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					543.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					453.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				543.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			543.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	540.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				571.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			571.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						1.117.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE		11 SEC.MUN. MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					860.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					931.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					398.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				397.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			397.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	390.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.797.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.797.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	869.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						2.200.000,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12 PROCURADORIA UNIDADE 12 PROCURADORIA JURÍDICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					532.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				531.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	525.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
TOTAL						564.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 20

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 PROCURADORIA						
UNIDADE 13 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	11.000,00			
TOTAL						51.000,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA				
UNIDADE		13 CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					207.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				206.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			204.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	4.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.755.755	1.000,00			
TOTAL						237.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		14 NATPREVI				
UNIDADE		14 NATPREVI				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					813.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.098.842,92
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.501.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.219.842,92	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.204.842,92		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.500.500.500	1.500.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.800.800.800	17.526.842,92			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.800.800.800	2.516.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.802.802	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	21.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800.800.800	50.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.802.802.802	180.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.802.802	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.802.802	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				193.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			193.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.800.800.800	6.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.802.802.802	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.802.802	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.802.802	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.802.802.802	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.802.802	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.802.802.802	80.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.802.802	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					26.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				26.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.802.802	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.802.802	25.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					171.255,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				171.255,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			171.255,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.800.800.800	171.255,00			
T O T A L						22.610.097,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 23

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
UNIDADE		15 SEC. MUN. DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					277.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					123.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.111.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				267.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.254.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			107.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.705.705.705	8.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.720.720.720	99.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.147.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	124.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.720.720.720	26.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	52.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	79.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	795.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						1.524.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
UNIDADE		16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					411.730,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					61.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				411.730,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			409.730,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	402.730,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						525.730,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
UNIDADE		18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					108.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.788.073,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.788.073,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.788.073,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	1.753.073,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				163.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			163.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	85.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.705.705.705	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.501.501	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	2.000,00			
TOTAL						1.956.073,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
UNIDADE		20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					354.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					230.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					391.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				391.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			391.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	390.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				587.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			587.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	161.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	65.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.705.705.705	185.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	153.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.000,00			
TOTAL						981.000,00


Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Page 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
UNIDADE 21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					303.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					170.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				160.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.500.500	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.500.500	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT,	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.705.705.705	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.500.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.501.501	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.705.705.705	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	130.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.501.501.501	2.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.1.720.720.720	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.720.720.720	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.500.500	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501.501.501	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	98.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.705.705.705	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	1.000,00			
TOTAL						507.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 28

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					270.325,39
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				271.325,39	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.500.500.500	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.325,39		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.720.720.720	5.708,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.720.720.720	76.811,29			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.720.720.720	62.793,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.720.720.720	125.012,10			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.133,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.133,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.133,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.720.720.720	9.133,60			
TOTAL						280.458,99



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 29

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					167.900,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				167.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			167.900,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.862.862.862	42.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.862.862.862	50.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.862.862.862	74.700,00			
TOTAL						167.900,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 30

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.110.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.110.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.110.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.500.500.500	1.110.000,00			
TOTAL						1.110.000,00
TOTAL GERAL						138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			5.160.400,00	5.160.400,00
01	031 Ação Legislativa			5.160.400,00	5.160.400,00
01	031 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			5.160.400,00	5.160.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas			5.160.400,00	5.160.400,00
TOTAL		0,00	0,00	5.160.400,00	5.160.400,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 SEC. MUN. DE GOVERNO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.755.000,00	1.755.000,00
04	122 Administração Geral			1.755.000,00	1.755.000,00
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			1.755.000,00	1.755.000,00
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo			1.755.000,00	1.755.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 3

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			6.266.000,00	6.266.000,00
04	122 Administração Geral			6.266.000,00	6.266.000,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			6.266.000,00	6.266.000,00
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração			6.266.000,00	6.266.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.266.000,00	6.266.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 4

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.616.000,00	1.616.000,00
04	122 Administração Geral			1.419.000,00	1.419.000,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			751.000,00	751.000,00
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública			751.000,00	751.000,00
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			668.000,00	668.000,00
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			668.000,00	668.000,00
04	123 Administração Financeira			11.000,00	11.000,00
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO			11.000,00	11.000,00
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento			11.000,00	11.000,00
04	129 Administração de Receitas			186.000,00	186.000,00
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS			186.000,00	186.000,00
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas			186.000,00	186.000,00
28	Encargos Especiais	4.005.000,00		932.590,21	4.937.590,21
28	123 Administração Financeira	4.005.000,00		932.590,21	4.937.590,21
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.000,00			2.000,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.000,00			2.000,00
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.003.000,00			4.003.000,00
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.003.000,00			4.003.000,00
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			932.590,21	932.590,21
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios			932.590,21	932.590,21
TOTAL		4.005.000,00	0,00	2.548.590,21	6.553.590,21

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 5

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		264.000,00	35.204.648,47	35.468.648,47
12	122 Administração Geral		24.000,00	310.000,00	334.000,00
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		24.000,00	310.000,00	334.000,00
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			310.000,00	310.000,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação		24.000,00		24.000,00
12	361 Ensino Fundamental		5.000,00	28.009.648,47	28.014.648,47
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO		5.000,00	23.914.648,47	23.919.648,47
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico		5.000,00		5.000,00
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino			10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental			13.580.648,47	13.580.648,47
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares			125.000,00	125.000,00
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar			77.000,00	77.000,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental			8.646.000,00	8.646.000,00
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental			1.406.000,00	1.406.000,00
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			35.000,00	35.000,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental			35.000,00	35.000,00
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			1.561.000,00	1.561.000,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental			943.000,00	943.000,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar			618.000,00	618.000,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR			2.534.000,00	2.534.000,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			2.530.000,00	2.530.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil			4.000,00	4.000,00
12	364 Ensino Superior			606.000,00	606.000,00
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO			606.000,00	606.000,00
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior			606.000,00	606.000,00
12	365 Educação Infantil		16.000,00	5.629.000,00	5.645.000,00
12	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO		5.000,00	5.601.000,00	5.606.000,00
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola		5.000,00		5.000,00
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação			217.500,00	217.500,00
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%			1.000,00	1.000,00
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola			2.248.000,00	2.248.000,00
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche			1.127.000,00	1.127.000,00
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola			308.000,00	308.000,00
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche			561.500,00	561.500,00
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%			1.020.000,00	1.020.000,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil			86.000,00	86.000,00
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital			32.000,00	32.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 6
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	365	0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR			25.000,00	25.000,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil					18.000,00	18.000,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar					7.000,00	7.000,00
12	365	0025	TRANSPORTE ESCOLAR		11.000,00		11.000,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil				11.000,00		11.000,00
12	365	0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			3.000,00	3.000,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano					3.000,00	3.000,00
12	367		Educação Especial		219.000,00	650.000,00	869.000,00
12	367	0008	MAIS EDUCAÇÃO		219.000,00	650.000,00	869.000,00
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos				219.000,00		219.000,00
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental					650.000,00	650.000,00
13	Cultura				124.000,00	475.000,00	599.000,00
13	365		Educação Infantil		112.000,00		112.000,00
13	365	0008	MAIS EDUCAÇÃO		112.000,00		112.000,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola				112.000,00		112.000,00
13	392		Difusão Cultural		12.000,00	475.000,00	487.000,00
13	392	0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO		12.000,00	475.000,00	487.000,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço				12.000,00		12.000,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas					415.000,00	415.000,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município					60.000,00	60.000,00
TOTAL				0,00	388.000,00	35.679.648,47	36.067.648,47



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 7

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 SEC. MUN. DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			35.128.978,48	35.128.978,48
10	122 Administração Geral			8.253.000,00	8.253.000,00
10	122 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS			1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0055.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM			1.000.000,00	1.000.000,00
10	122 0061 GESTÃO DO SUS			7.253.000,00	7.253.000,00
10.122.0061.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00	10.000,00
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS			7.234.000,00	7.234.000,00
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS			9.000,00	9.000,00
10	301 Atenção Básica			6.519.250,80	6.519.250,80
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			6.519.250,80	6.519.250,80
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde			6.478.250,80	6.478.250,80
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde			41.000,00	41.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			18.710.227,68	18.710.227,68
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			18.710.227,68	18.710.227,68
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			18.669.227,68	18.669.227,68
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar			41.000,00	41.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			771.500,00	771.500,00
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			771.500,00	771.500,00
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica			766.500,00	766.500,00
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica			5.000,00	5.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			625.000,00	625.000,00
10	304 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			120.000,00	120.000,00
10.304.0051.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMMUNT. E ENDEMIAS			120.000,00	120.000,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			145.000,00	145.000,00
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária			137.000,00	137.000,00
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária			8.000,00	8.000,00
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"			360.000,00	360.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"			360.000,00	360.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			250.000,00	250.000,00
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			250.000,00	250.000,00
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			234.000,00	234.000,00
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental			16.000,00	16.000,00
TOTAL		0,00	0,00	35.128.978,48	35.128.978,48



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 8

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.294.306,08	3.294.306,08
04	122 Administração Geral			3.294.306,08	3.294.306,08
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			3.294.306,08	3.294.306,08
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			3.294.306,08	3.294.306,08
08	Assistência Social		9.000,00	4.914.000,00	4.923.000,00
08	122 Administração Geral			55.000,00	55.000,00
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			55.000,00	55.000,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais			55.000,00	55.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência			1.048.000,00	1.048.000,00
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			1.048.000,00	1.048.000,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD			1.048.000,00	1.048.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			310.000,00	310.000,00
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES			269.000,00	269.000,00
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz			269.000,00	269.000,00
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			41.000,00	41.000,00
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos			41.000,00	41.000,00
08	244 Assistência Comunitária		9.000,00	3.501.000,00	3.510.000,00
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA			2.951.000,00	2.951.000,00
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social			711.000,00	711.000,00
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.			97.000,00	97.000,00
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII			581.000,00	581.000,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS			1.562.000,00	1.562.000,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00	550.000,00	559.000,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS		9.000,00		9.000,00
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher			550.000,00	550.000,00
TOTAL		0,00	9.000,00	8.208.306,08	8.217.306,08



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 9
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		558.050,00	4.260.038,85	4.818.088,85
15	452 Serviços Urbanos		558.050,00	4.260.038,85	4.818.088,85
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE		558.050,00	4.251.038,85	4.809.088,85
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana		558.050,00		558.050,00
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			4.251.038,85	4.251.038,85
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR			9.000,00	9.000,00
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público			9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	558.050,00	4.260.038,85	4.818.088,85



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 10
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
09 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura				1.042.000,00	1.042.000,00
20	122	Administração Geral			1.042.000,00	1.042.000,00
20	122	0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE			1.042.000,00	1.042.000,00
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário				1.042.000,00	1.042.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 11
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
10 SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			1.117.000,00	1.117.000,00
15	122 Administração Geral			1.117.000,00	1.117.000,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE			1.117.000,00	1.117.000,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais			1.117.000,00	1.117.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.117.000,00	1.117.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 12
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
11 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental				2.200.000,00	2.200.000,00
18	122	Administração Geral			56.000,00	56.000,00
18	122	0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			56.000,00	56.000,00
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente				56.000,00	56.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental			2.144.000,00	2.144.000,00
18	541	0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			2.144.000,00	2.144.000,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente				2.144.000,00	2.144.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 13

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 PROCURADORIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			615.000,00	615.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			615.000,00	615.000,00
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			615.000,00	615.000,00
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			564.000,00	564.000,00
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica			51.000,00	51.000,00
TOTAL		0,00	0,00	615.000,00	615.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
 Anexo 06
 Page 14
 Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			237.000,00	237.000,00
04	124 Controle Interno			237.000,00	237.000,00
04	124 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL			237.000,00	237.000,00
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna			237.000,00	237.000,00
TOTAL		0,00	0,00	237.000,00	237.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
 Anexo 06
 Page 15
 Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**14 NATPREVI**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			839.000,00	839.000,00
04	122 Administração Geral			839.000,00	839.000,00
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			839.000,00	839.000,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			839.000,00	839.000,00
09	Previdência Social			21.599.842,92	21.599.842,92
09	272 Previdência do Regime Estatutário			21.599.842,92	21.599.842,92
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			21.599.842,92	21.599.842,92
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			20.778.842,92	20.778.842,92
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo			821.000,00	821.000,00
99	Reserva de Contingência			171.255,00	171.255,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS			171.255,00	171.255,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			171.255,00	171.255,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo			171.255,00	171.255,00
TOTAL		0,00	0,00	22.610.097,92	22.610.097,92



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 16

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

15 SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			530.000,00	530.000,00
04	695 Turismo			530.000,00	530.000,00
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL			140.000,00	140.000,00
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares			140.000,00	140.000,00
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO			390.000,00	390.000,00
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo			390.000,00	390.000,00
23	Comércio e Serviços		35.000,00	959.000,00	994.000,00
23	695 Turismo		35.000,00	959.000,00	994.000,00
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		35.000,00	959.000,00	994.000,00
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso		35.000,00		35.000,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro			162.000,00	162.000,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação			445.000,00	445.000,00
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval			65.000,00	65.000,00
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion			38.000,00	38.000,00
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão			36.000,00	36.000,00
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos			169.000,00	169.000,00
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico			44.000,00	44.000,00
TOTAL		0,00	35.000,00	1.489.000,00	1.524.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 17
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			525.730,00	525.730,00
04	122 Administração Geral			525.730,00	525.730,00
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			525.730,00	525.730,00
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio			525.730,00	525.730,00
TOTAL		0,00	0,00	525.730,00	525.730,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Page 18

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
05	Defesa Nacional			1.956.073,00	1.956.073,00
05	182 Defesa Civil			1.956.073,00	1.956.073,00
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA			1.956.073,00	1.956.073,00
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil			1.956.073,00	1.956.073,00
TOTAL		0,00	0,00	1.956.073,00	1.956.073,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

02 PODER EXECUTIVO					
20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			981.000,00	981.000,00
26	452 Serviços Urbanos			350.000,00	350.000,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL			350.000,00	350.000,00
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			350.000,00	350.000,00
26	782 Transporte Rodoviário			631.000,00	631.000,00
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL			631.000,00	631.000,00
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes			631.000,00	631.000,00
TOTAL		0,00	0,00	981.000,00	981.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 20
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			413.000,00	413.000,00
04	122 Administração Geral			413.000,00	413.000,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO			413.000,00	413.000,00
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer			413.000,00	413.000,00
27	Desporto e Lazer			94.000,00	94.000,00
27	812 Desporto Comunitário			94.000,00	94.000,00
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA			94.000,00	94.000,00
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol			24.000,00	24.000,00
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol			46.000,00	46.000,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas			24.000,00	24.000,00
TOTAL		0,00	0,00	507.000,00	507.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 21
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
23 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			280.458,99	280.458,99
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			280.458,99	280.458,99
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA			280.458,99	280.458,99
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso			20.408,90	20.408,90
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso			22.576,49	22.576,49
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida			51.376,50	51.376,50
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social			34.251,00	34.251,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais			62.793,50	62.793,50
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município			17.125,50	17.125,50
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			71.927,10	71.927,10
TOTAL		0,00	0,00	280.458,99	280.458,99



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 22
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
24 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			167.900,00	167.900,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			167.900,00	167.900,00
08	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			167.900,00	167.900,00
08.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			23.500,00	23.500,00
08.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			29.000,00	29.000,00
08.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			34.700,00	34.700,00
08.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente			63.200,00	63.200,00
08.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes			17.500,00	17.500,00
TOTAL		0,00	0,00	167.900,00	167.900,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Page 23
Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência		1.110.000,00			1.110.000,00
99	999 Reserva de Contingência		1.110.000,00			1.110.000,00
99	999 9999 Reserva de Contigência		1.110.000,00			1.110.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência		1.110.000,00			1.110.000,00
TOTAL			1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
TOTAL GERAL			5.115.000,00	990.050,00	132.735.222,00	138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	5.160.400,00	5.160.400,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	5.160.400,00	5.160.400,00
01	031 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	5.160.400,00	5.160.400,00
01.031.0001.2001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	5.160.400,00	5.160.400,00
04	Administração	0,00	0,00	16.091.036,08	16.091.036,08
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00
04	062 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00
04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	564.000,00	564.000,00
04.062.0031.2269.2269	Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	14.512.036,08	14.512.036,08
04	122 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo	0,00	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
04	122 0006 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.430.000,00	7.430.000,00
04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	0,00	0,00	6.266.000,00	6.266.000,00
04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	413.000,00	413.000,00
04.122.0006.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	751.000,00	751.000,00
04	122 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	3.294.306,08	3.294.306,08
04.122.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	3.294.306,08	3.294.306,08
04	122 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	839.000,00	839.000,00
04.122.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	839.000,00	839.000,00
04	122 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	525.730,00	525.730,00
04.122.0037.2081.2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio	0,00	0,00	525.730,00	525.730,00
04	122 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	668.000,00	668.000,00
04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	668.000,00	668.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04	123 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04.123.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
04	124 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
04	129 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
04	695 Turismo	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	16.091.036,08	16.091.036,08
04	695 Turismo	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
04	695 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04	695 0036 INCREMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	1.956.073,00	1.956.073,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	1.956.073,00	1.956.073,00
05	182 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	0,00	1.956.073,00	1.956.073,00
05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil	0,00	0,00	1.956.073,00	1.956.073,00
08	Assistência Social	0,00	9.000,00	5.362.358,99	5.371.358,99
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08	122 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.122.0038.2218.2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	280.458,99	280.458,99
08	241 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	280.458,99	280.458,99
08.241.0071.2246.2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso	0,00	0,00	20.408,90	20.408,90
08.241.0071.2247.2247	Promoção, Proteção e Defesa do Idoso	0,00	0,00	22.576,49	22.576,49
08.241.0071.2248.2248	Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida	0,00	0,00	51.376,50	51.376,50
08.241.0071.2249.2249	Promoção na Área Social	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
08.241.0071.2250.2250	Oficinas Ocupacionais	0,00	0,00	62.793,50	62.793,50
08.241.0071.2251.2251	Diagnóstico da Situação do Idoso no Município	0,00	0,00	17.125,50	17.125,50
08.241.0071.2252.2252	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	71.927,10	71.927,10
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
08	242 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
08.242.0013.2219.2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	0,00	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	477.900,00	477.900,00
08	243 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
08.243.0012.2226.2226	Programa Criança Feliz	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
08	243 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vínculos	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 3

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	9.000,00	5.362.358,99	5.371.358,99
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	477.900,00	477.900,00
08	243 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	167.900,00	167.900,00
08.243.0076.2267.2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
08.243.0076.2268.2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
08.243.0076.2270.2270	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00
08.243.0076.2271.2271	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	63.200,00	63.200,00
08.243.0076.2272.2272	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	9.000,00	3.501.000,00	3.510.000,00
08	244 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	2.951.000,00	2.951.000,00
08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
08.244.0013.2059.2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00
08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	0,00	0,00	581.000,00	581.000,00
08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	0,00	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
08	244 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.000,00	550.000,00	559.000,00
08.244.0038.1056.1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0038.2277.2277	Subsecretaria da Mulher	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	21.599.842,92	21.599.842,92
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	21.599.842,92	21.599.842,92
09	272 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	21.599.842,92	21.599.842,92
09.272.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	20.778.842,92	20.778.842,92
09.272.0019.2266.2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	0,00	0,00	821.000,00	821.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	35.128.978,48	35.128.978,48
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	8.253.000,00	8.253.000,00
10	122 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0055.2273.2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10	122 0061 GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	7.253.000,00	7.253.000,00
10.122.0061.2202.2202	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0061.2233.2233	Custeio da Gestão do SUS	0,00	0,00	7.234.000,00	7.234.000,00
10.122.0061.2245.2245	Investimento na Gestão do SUS	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	6.519.250,80	6.519.250,80
10	301 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	6.519.250,80	6.519.250,80
10.301.0062.2235.2235	Custeio da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	6.478.250,80	6.478.250,80
10.301.0062.2236.2236	Investimento da Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	18.710.227,68	18.710.227,68



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 4

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	0,00	35.128.978,48	35.128.978,48
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	18.710.227,68	18.710.227,68
10	302 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	18.710.227,68	18.710.227,68
10.302.0063.2237.2237	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	18.669.227,68	18.669.227,68
10.302.0063.2238.2238	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	771.500,00	771.500,00
10	303 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	771.500,00	771.500,00
10.303.0064.2239.2239	Custeio da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	766.500,00	766.500,00
10.303.0064.2244.2244	Investimento da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00
10	304 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.304.0051.2274.2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10	304 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10.304.0065.2240.2240	Custeio da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
10.304.0065.2241.2241	Investimento em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10	304 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
10.304.0074.2265.2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10	305 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0066.2242.2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	234.000,00	234.000,00
10.305.0066.2243.2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
12	Educação	0,00	264.000,00	35.204.648,47	35.468.648,47
12	122 Administração Geral	0,00	24.000,00	310.000,00	334.000,00
12	122 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	0,00	24.000,00	310.000,00	334.000,00
12.122.0004.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
12.122.0004.2199.2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	28.009.648,47	28.014.648,47
12	361 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	23.914.648,47	23.919.648,47
12.361.0008.1008.1008	Aquisição de Material Pedagógico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0008.2024.2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0008.2068.2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	0,00	0,00	13.580.648,47	13.580.648,47
12.361.0008.2120.2120	Realização de Eventos Escolares	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.0008.2126.2126	Infraestrutura Escolar	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
12.361.0008.2253.2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.646.000,00	8.646.000,00
12.361.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
12.361.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.0008.2263.2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 5

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	264.000,00	35.204.648,47	35.468.648,47
12	361 Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	28.009.648,47	28.014.648,47
12	361 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.561.000,00	1.561.000,00
12.361.0009.2007.2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	943.000,00	943.000,00
12.361.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	618.000,00	618.000,00
12	361 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
12.361.0025.2023.2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
12.361.0025.2025.2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00
12	364 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00
12.364.0008.2077.2077	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	606.000,00	606.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	16.000,00	5.629.000,00	5.645.000,00
12	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	5.601.000,00	5.606.000,00
12.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0008.2006.2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	0,00	0,00	217.500,00	217.500,00
12.365.0008.2107.2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0008.2254.2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	0,00	0,00	2.248.000,00	2.248.000,00
12.365.0008.2255.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	1.127.000,00	1.127.000,00
12.365.0008.2257.2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	0,00	0,00	308.000,00	308.000,00
12.365.0008.2258.2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	0,00	0,00	561.500,00	561.500,00
12.365.0008.2259.2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12.365.0008.2261.2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
12.365.0008.2262.2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12	365 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365.0009.2010.2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.365.0009.2106.2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12	365 0025 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.365.0025.2203.2203	Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12	365 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0047.2102.2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	219.000,00	650.000,00	869.000,00
12	367 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	219.000,00	650.000,00	869.000,00
12.367.0008.1015.1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
12.367.0008.2256.0000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
13	Cultura	0,00	124.000,00	475.000,00	599.000,00
13	365 Educação Infantil	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
13	365 0008 MAIS EDUCAÇÃO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
13.365.0008.1067.1067	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	12.000,00	475.000,00	487.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 6

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	124.000,00	475.000,00	599.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	12.000,00	475.000,00	487.000,00
13	392 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	0,00	12.000,00	475.000,00	487.000,00
13.392.0029.1127.1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
13.392.0029.2019.2019	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00
13.392.0029.2031.2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15	Urbanismo	0,00	558.050,00	5.377.038,85	5.935.088,85
15	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.117.000,00	1.117.000,00
15	122 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	0,00	1.117.000,00	1.117.000,00
15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais	0,00	0,00	1.117.000,00	1.117.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	558.050,00	4.260.038,85	4.818.088,85
15	452 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	0,00	558.050,00	4.251.038,85	4.809.088,85
15.452.0014.1124.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	0,00	558.050,00	0,00	558.050,00
15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	4.251.038,85	4.251.038,85
15	452 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
15.452.0016.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18	122 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18.122.0017.2201.2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.144.000,00	2.144.000,00
18	541 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.144.000,00	2.144.000,00
18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	2.144.000,00	2.144.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
20	122 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
20.122.0030.2039.2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário	0,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	959.000,00	994.000,00
23	695 Turismo	0,00	35.000,00	959.000,00	994.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 7

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	959.000,00	994.000,00
23	695 Turismo	0,00	35.000,00	959.000,00	994.000,00
23	695 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	0,00	35.000,00	959.000,00	994.000,00
23.695.0053.1126.1126	Turismo Religioso	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
23.695.0053.2116.2116	Realização da Festa de Emancipação	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
23.695.0053.2122.2122	Realização do Mega Feirão	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
23.695.0053.2124.2124	Realização do Festival Gastronômico	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	981.000,00	981.000,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
26	452 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
26.452.0060.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	631.000,00	631.000,00
26	782 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	0,00	631.000,00	631.000,00
26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	0,00	0,00	631.000,00	631.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
27	812 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
27.812.0028.2026.2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
28	Encargos Especiais	4.005.000,00	0,00	932.590,21	4.937.590,21
28	123 Administração Financeira	4.005.000,00	0,00	932.590,21	4.937.590,21
28	123 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28.123.0000.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28	123 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	4.003.000,00	0,00	0,00	4.003.000,00
28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	4.003.000,00	0,00	0,00	4.003.000,00
28	123 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	932.590,21	932.590,21
28.123.0072.2098.2098	Controle de Precatórios	0,00	0,00	932.590,21	932.590,21
99	Reserva de Contingência	1.110.000,00	0,00	171.255,00	1.281.255,00
99	997 Reserva Orçamentária - RPPS	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00
99	997 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00
99.997.0019.2014.2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	0,00	0,00	171.255,00	171.255,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Page 8

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.110.000,00	0,00	171.255,00	1.281.255,00
99	999 Reserva de Contingência	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
99.999.9999.9999.9999	Reserva de Contingência	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
TOTAL		5.115.000,00	990.050,00	132.735.222,00	138.840.272,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	5.160.400,00			5.160.400,00
01 031	Ação Legislativa	5.160.400,00			5.160.400,00
01 031 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	5.160.400,00			5.160.400,00
04	Administração	10.776.536,08	4.475.500,00	839.000,00	16.091.036,08
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	585.000,00	30.000,00		615.000,00
04 062 0031	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	585.000,00	30.000,00		615.000,00
04 122	Administração Geral	9.585.536,08	4.087.500,00	839.000,00	14.512.036,08
04 122 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.378.500,00	376.500,00		1.755.000,00
04 122 0006	APOIO ADMINISTRATIVO	3.840.000,00	3.590.000,00		7.430.000,00
04 122 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	3.294.306,08			3.294.306,08
04 122 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			839.000,00	839.000,00
04 122 0037	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	418.730,00	107.000,00		525.730,00
04 122 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	654.000,00	14.000,00		668.000,00
04 123	Administração Financeira	2.000,00	9.000,00		11.000,00
04 123 0039	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO	2.000,00	9.000,00		11.000,00
04 124	Controle Interno	209.000,00	28.000,00		237.000,00
04 124 0032	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	209.000,00	28.000,00		237.000,00
04 129	Administração de Receitas	116.000,00	70.000,00		186.000,00
04 129 0035	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	116.000,00	70.000,00		186.000,00
04 695	Turismo	279.000,00	251.000,00		530.000,00
04 695 0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00	138.000,00		140.000,00
04 695 0036	INCREMENTO DO TURISMO	277.000,00	113.000,00		390.000,00
05	Defesa Nacional	1.797.073,00	159.000,00		1.956.073,00
05 182	Defesa Civil	1.797.073,00	159.000,00		1.956.073,00
05 182 0018	DEFESA CIVIL EM ALERTA	1.797.073,00	159.000,00		1.956.073,00
08	Assistência Social	472.000,00	4.899.358,99		5.371.358,99
08 122	Administração Geral	5.000,00	50.000,00		55.000,00
08 122 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	50.000,00		55.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	1.000,00	279.458,99		280.458,99
08 241 0071	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	1.000,00	279.458,99		280.458,99
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	5.000,00	1.043.000,00		1.048.000,00
08 242 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	5.000,00	1.043.000,00		1.048.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		477.900,00		477.900,00
08 243 0012	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES		269.000,00		269.000,00
08 243 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA		41.000,00		41.000,00
08 243 0076	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		167.900,00		167.900,00
08 244	Assistência Comunitária	461.000,00	3.049.000,00		3.510.000,00
08 244 0013	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA	11.000,00	2.940.000,00		2.951.000,00
08 244 0038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.000,00	109.000,00		559.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
09	Previdência Social			21.599.842,92	21.599.842,92
09 272	Previdência do Regime Estatutário			21.599.842,92	21.599.842,92
09 272 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			21.599.842,92	21.599.842,92
10	Saúde	12.014.000,00	23.114.978,48		35.128.978,48
10 122	Administração Geral	6.364.000,00	1.889.000,00		8.253.000,00
10 122 0055	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS		1.000.000,00		1.000.000,00
10 122 0061	GESTÃO DO SUS	6.364.000,00	889.000,00		7.253.000,00
10 301	Atenção Básica	1.319.000,00	5.200.250,80		6.519.250,80
10 301 0062	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.319.000,00	5.200.250,80		6.519.250,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.300.000,00	14.410.227,68		18.710.227,68
10 302 0063	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.300.000,00	14.410.227,68		18.710.227,68
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		771.500,00		771.500,00
10 303 0064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		771.500,00		771.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	31.000,00	594.000,00		625.000,00
10 304 0051	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00		120.000,00
10 304 0065	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	144.000,00		145.000,00
10 304 0074	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"	30.000,00	330.000,00		360.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		250.000,00		250.000,00
10 305 0066	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		250.000,00		250.000,00
12	Educação	8.945.000,00	26.523.648,47		35.468.648,47
12 122	Administração Geral	55.000,00	279.000,00		334.000,00
12 122 0004	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	55.000,00	279.000,00		334.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.783.000,00	19.231.648,47		28.014.648,47
12 361 0008	MAIS EDUCAÇÃO	8.756.000,00	15.163.648,47		23.919.648,47
12 361 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	21.000,00	1.540.000,00		1.561.000,00
12 361 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	6.000,00	2.528.000,00		2.534.000,00
12 364	Ensino Superior	61.000,00	545.000,00		606.000,00
12 364 0008	MAIS EDUCAÇÃO	61.000,00	545.000,00		606.000,00
12 365	Educação Infantil	42.000,00	5.603.000,00		5.645.000,00
12 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO	32.000,00	5.574.000,00		5.606.000,00
12 365 0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	6.000,00	19.000,00		25.000,00
12 365 0025	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	10.000,00		11.000,00
12 365 0047	PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	3.000,00			3.000,00
12 367	Educação Especial	4.000,00	865.000,00		869.000,00
12 367 0008	MAIS EDUCAÇÃO	4.000,00	865.000,00		869.000,00
13	Cultura	472.000,00	127.000,00		599.000,00
13 365	Educação Infantil		112.000,00		112.000,00
13 365 0008	MAIS EDUCAÇÃO		112.000,00		112.000,00
13 392	Difusão Cultural	472.000,00	15.000,00		487.000,00
13 392 0029	CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO	472.000,00	15.000,00		487.000,00
15	Urbanismo	2.555.000,00	3.380.088,85		5.935.088,85

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Page 3

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15 122	Administração Geral	551.000,00	566.000,00		1.117.000,00
15 122 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	551.000,00	566.000,00		1.117.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.004.000,00	2.814.088,85		4.818.088,85
15 452 0014	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE	1.997.000,00	2.812.088,85		4.809.088,85
15 452 0016	DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR	7.000,00	2.000,00		9.000,00
18	Gestão Ambiental	405.000,00	1.795.000,00		2.200.000,00
18 122	Administração Geral		56.000,00		56.000,00
18 122 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		56.000,00		56.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	405.000,00	1.739.000,00		2.144.000,00
18 541 0017	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	405.000,00	1.739.000,00		2.144.000,00
20	Agricultura	463.000,00	579.000,00		1.042.000,00
20 122	Administração Geral	463.000,00	579.000,00		1.042.000,00
20 122 0030	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE	463.000,00	579.000,00		1.042.000,00
23	Comércio e Serviços	8.000,00	986.000,00		994.000,00
23 695	Turismo	8.000,00	986.000,00		994.000,00
23 695 0053	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	8.000,00	986.000,00		994.000,00
26	Transporte	394.000,00	587.000,00		981.000,00
26 452	Serviços Urbanos		350.000,00		350.000,00
26 452 0060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		350.000,00		350.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	394.000,00	237.000,00		631.000,00
26 782 0042	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL	394.000,00	237.000,00		631.000,00
27	Desporto e Lazer	19.000,00	75.000,00		94.000,00
27 812	Desporto Comunitário	19.000,00	75.000,00		94.000,00
27 812 0028	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA	19.000,00	75.000,00		94.000,00
28	Encargos Especiais	4.569.590,21	368.000,00		4.937.590,21
28 123	Administração Financeira	4.569.590,21	368.000,00		4.937.590,21
28 123 0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	2.000,00			2.000,00
28 123 0003	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	3.635.000,00	368.000,00		4.003.000,00
28 123 0072	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	932.590,21			932.590,21
99	Reserva de Contingência	1.110.000,00		171.255,00	1.281.255,00
99 997	Reserva Orçamentária - RPPS			171.255,00	171.255,00
99 997 0019	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			171.255,00	171.255,00
99 999	Reserva de Contingência	1.110.000,00			1.110.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.110.000,00			1.110.000,00
TOTAL		49.160.599,29	67.069.574,79	22.610.097,92	138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	5.160.400,00
Orgão:	02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	1.755.000,00
Orgão:	02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	6.266.000,00
Orgão:	02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.616.000,00
Função	28	Encargos Especiais	4.937.590,21
Orgão:	02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	35.468.648,47
Função	13	Cultura	599.000,00
Orgão:	02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	35.128.978,48
Orgão:	02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	3.294.306,08
Função	08	Assistência Social	4.923.000,00
Orgão:	02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	4.818.088,85
Orgão:	02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor
Função	20	Agricultura	1.042.000,00
Orgão:	02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	1.117.000,00
Orgão:	02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	2.200.000,00
Orgão:	02 12	PROCURADORIA	Valor
Função	04	Administração	615.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Orgão:	02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	Valor
Função	04	Administração	237.000,00
Orgão:	02 14	NATPREVI	Valor
Função	04	Administração	839.000,00
Função	09	Previdência Social	21.599.842,92
Função	99	Reserva de Contingência	171.255,00
Orgão:	02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	Valor
Função	04	Administração	530.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	994.000,00
Orgão:	02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	Valor
Função	04	Administração	525.730,00
Orgão:	02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	05	Defesa Nacional	1.956.073,00
Orgão:	02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Valor
Função	26	Transporte	981.000,00
Orgão:	02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	04	Administração	413.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	94.000,00
Orgão:	02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor
Função	08	Assistência Social	280.458,99
Orgão:	02 24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	167.900,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	1.110.000,00
TOTAL GERAL			138.840.272,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

01 01	CAMARA MUNICIPAL	5.160.400,00
02 02	SEC. MUN. DE GOVERNO	1.755.000,00
02 03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.266.000,00
02 04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	6.553.590,21
02 05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.067.648,47
02 06	SEC. MUN. DE SAÚDE	35.128.978,48
02 07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.217.306,08
02 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.818.088,85
02 09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.042.000,00
02 10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	1.117.000,00
02 11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.200.000,00
02 12	PROCURADORIA	615.000,00
02 13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	237.000,00
02 14	NATPREVI	22.610.097,92
02 15	SEC. MUN. DE TURISMO	1.524.000,00
02 16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO ESTRABADIO	575.000,00
02 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	1.956.073,00
02 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	981.000,00
02 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	507.000,00
02 23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	280.458,99
02 24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	167.900,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.000,00
TOTAL		138.840.272,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	5.160.400,00
04	Administração	16.091.036,08
05	Defesa Nacional	1.956.073,00
08	Assistência Social	5.371.358,99
09	Previdência Social	21.599.842,92
10	Saúde	35.128.978,48
12	Educação	35.468.648,47
13	Cultura	599.000,00
15	Urbanismo	5.935.088,85
18	Gestão Ambiental	2.200.000,00
20	Agricultura	1.042.000,00
23	Comércio e Serviços	994.000,00
26	Transporte	981.000,00
27	Desporto e Lazer	94.000,00
28	Encargos Especiais	4.937.590,21
99	Reserva de Contingência	1.281.255,00
TOTAL		138.840.272,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

3 FMS-Fundo Municipal de Saúde**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.51.3.1.05.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.504,18
1713.51.1.1.07.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.198,79
1713.50.2.1.01.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	11.672.415,80
1713.51.5.1.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	14.385,42
1713.99.0.1.01.00	TRANSF. REC. SUS - PAHI - RESOLUÇÃO 2750/2022	1.050,00
1724.50.0.1.01.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PARA O SUS - ESTADUAL	172.832,65
1713.51.2.1.03.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.940,60
	Recursos Próprios do Município	21.322.651,04
TOTAL		33.206.978,48

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.305.0066.2243.224	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	7.000,00
10.301.0062.2235.223	Custeio da Atenção Primária em Saúde	6.398.250,80
10.304.0074.2265.226	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"	110.000,00
10.304.0065.2241.224	Investimento em Vigilância Sanitária	8.000,00
10.304.0065.2240.224	Custeio da Vigilância Sanitária	136.000,00
10.304.0051.2274.227	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS	120.000,00
10.303.0064.2244.224	Investimento da Assistência Farmacêutica	5.000,00
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	26.000,00
10.122.0055.2273.227	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM	200.000,00
10.122.0061.2202.220	Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
10.122.0061.2233.223	Custeio da Gestão do SUS	7.201.000,00
10.122.0061.2245.224	Investimento na Gestão do SUS	9.000,00
10.303.0064.2239.223	Custeio da Assistência Farmacêutica	766.500,00
10.301.0062.2236.223	Investimento da Atenção Primária em Saúde	38.000,00
10.302.0063.2237.223	Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e I	17.938.227,68
10.305.0066.2242.224	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental	234.000,00
TOTAL		33.206.978,48

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

4 FMAS-Fundo Municipal de Assit. Social, Trabalho e Emprego**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1716.50.0.1.00.02	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-IGDSUAS	1.198,79
1716.50.0.1.00.01	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-FEAS	109.858,98
1713.51.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	240.903,60
1716.50.0.1.00.04	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL ESPE	384.078,39
1716.50.0.1.00.03	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA-PROT. SOCIAL BASI	336.553,53
	Recursos Próprios do Município	6.751.612,79
TOTAL		7.824.206,08

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	711.000,00
08.243.0076.2271.227	Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente	63.200,00
04.122.0013.2008.200	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social	2.734.306,08
08.244.0038.2277.227	Subsecretaria da Mulher	550.000,00
08.244.0038.1056.105	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	9.000,00
08.244.0013.2222.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS	1.561.000,00
08.244.0013.2221.222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII	581.000,00
08.244.0013.2059.205	Gestão do IGDBF/B.P.C.	97.000,00
08.242.0013.2219.221	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD	1.048.000,00
08.243.0076.2272.227	Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes	17.500,00
08.122.0038.2218.221	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	55.000,00
08.243.0076.2270.227	Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	34.700,00
08.243.0076.2268.226	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	29.000,00
08.243.0076.2267.226	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇA	23.500,00
08.243.0013.2220.222	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Vin	41.000,00
08.243.0012.2226.222	Programa Criança Feliz	269.000,00
TOTAL		7.824.206,08

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

5 FME-Fundo Municipal de Educação**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.844.877,40
1712.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSI. CONT. PARTILHA LEI 12.858-EDUCA	5.037.123,47
1321.01.0.1.56.90	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.575,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	612.850,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	38.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	14.999.750,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	35.000,00
1321.01.0.1.55.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.000,00
1321.01.0.1.55.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.622,60
1715.50.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB-VAAT	121.000,00
1715.51.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.232.000,00
1715.52.0.1.00.01	TRANSF. REC. COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	30.000,00
	Recursos Próprios do Município	10.637.850,00
	TOTAL	34.601.648,47

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.367.0008.1015.101	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos	218.000,00
12.365.0047.2102.210	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano	3.000,00
12.367.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	650.000,00
12.365.0025.2203.220	Transporte Escolar - Ensino Infantil	11.000,00
12.365.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	7.000,00
12.365.0009.2010.201	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil	18.000,00
13.392.0029.1127.112	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço	12.000,00
13.392.0029.2019.201	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas	415.000,00
13.392.0029.2031.203	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município	58.000,00
12.361.0008.1008.100	Aquisição de Material Pedagógico	5.000,00
12.361.0025.2025.202	Transporte Escolar - Ensino Infantil	4.000,00
12.361.0008.2120.212	Realização de Eventos Escolares	120.000,00
12.361.0008.2263.226	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental	35.000,00
12.361.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	35.000,00
12.361.0008.2256.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	1.406.000,00
12.361.0008.2253.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	8.646.000,00
12.361.0008.2126.212	Infraestrutura Escolar	15.000,00
12.361.0009.2007.200	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	943.000,00
12.361.0008.2068.206	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	13.580.648,47
12.361.0008.2024.202	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino	10.000,00
12.122.0004.2199.219	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação	24.000,00
12.122.0004.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	310.000,00
10.302.0063.2238.223	Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatori	15.000,00
12.365.0008.2262.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital	32.000,00
12.365.0008.2255.000	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche	1.127.000,00
12.365.0008.2261.226	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil	86.000,00
12.365.0008.2259.225	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.020.000,00
12.365.0008.2258.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche	561.500,00
12.365.0008.2257.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola	308.000,00
12.361.0009.2106.210	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar	618.000,00
12.365.0008.2254.225	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola	2.248.000,00

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 4

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

5 FME-Fundo Municipal de Educação**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.0008.2006.200	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	169.500,00
12.365.0008.1067.106	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola	5.000,00
12.364.0008.2077.207	Apoio ao Ensino Superior	606.000,00
12.361.0025.2023.202	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.280.000,00
TOTAL		34.601.648,47

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 5

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

6 NATPREVI-Previdência Própria dos Servidores do Município de Natividade

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	839.000,00
09.272.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	19.277.842,92
09.272.0019.2266.226	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo	821.000,00
99.997.0019.2014.201	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo	171.255,00
	TOTAL	21.109.097,92

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 1

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		5.371.358,99
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	775.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.146.000,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	148.708,50	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	865.511,29	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	184.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	274.293,50	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	588.712,10	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	290.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.133,60	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	
09	Previdência Social		21.599.842,92
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	19.026.842,92	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	17.000,00	
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS	2.500.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	6.000,00	
10	Saúde		35.128.978,48
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.125.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.570.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	770.000,00	
3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	70.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	171.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.442.774,58	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.142.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	194.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	22.216.203,90	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000,00	
99	Reserva de Contingência		171.255,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	171.255,00	

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Page 2

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			62.271.435,39

**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04 - CNPJ:28920304/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 19C

Page 1

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO STN

Lei: 1331, Data: 16/12/2024

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	Recursos do Exercício Corrente	138.840.272,00	138.840.272,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.884.599,19	50.884.599,29
501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	187.000,00	187.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)	15.015.500,00	15.015.500,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	1.232.000,00	1.232.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	121.000,00	121.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)	30.000,00	30.000,00
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	1.853.500,00	1.853.500,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	2.000,00	2.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	616.000,00	616.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	39.000,00	39.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	35.000,00	35.000,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação -	5.037.648,47	5.037.648,47
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	26.000,00	26.000,00
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc	16.136.703,90	16.136.703,90
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc	43.000,00	43.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ager	120.000,00	120.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisc	1.000.000,00	1.000.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	235.000,00	235.000,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei	453.274,58	453.274,58
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000,00	4.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	960.000,00	960.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corr	568.000,10	568.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência S	28.000,00	28.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C	11.000,00	11.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	3.905.500,00	3.905.500,00
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gá	18.225.458,99	18.225.458,99
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2	18.000,00	18.000,00
748	Outras vinculações de transferências dos Estados (Exerc.Corrente)	1.050,00	1.050,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corr	21.038,85	21.038,85
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (750.000,00	750.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	4.000,00	4.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	21.109.097,92	20.270.097,92
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)		839.000,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros (Exerc.Corrente)	167.900,00	167.900,00
TOTAL		138.840.272,00	138.840.272,00



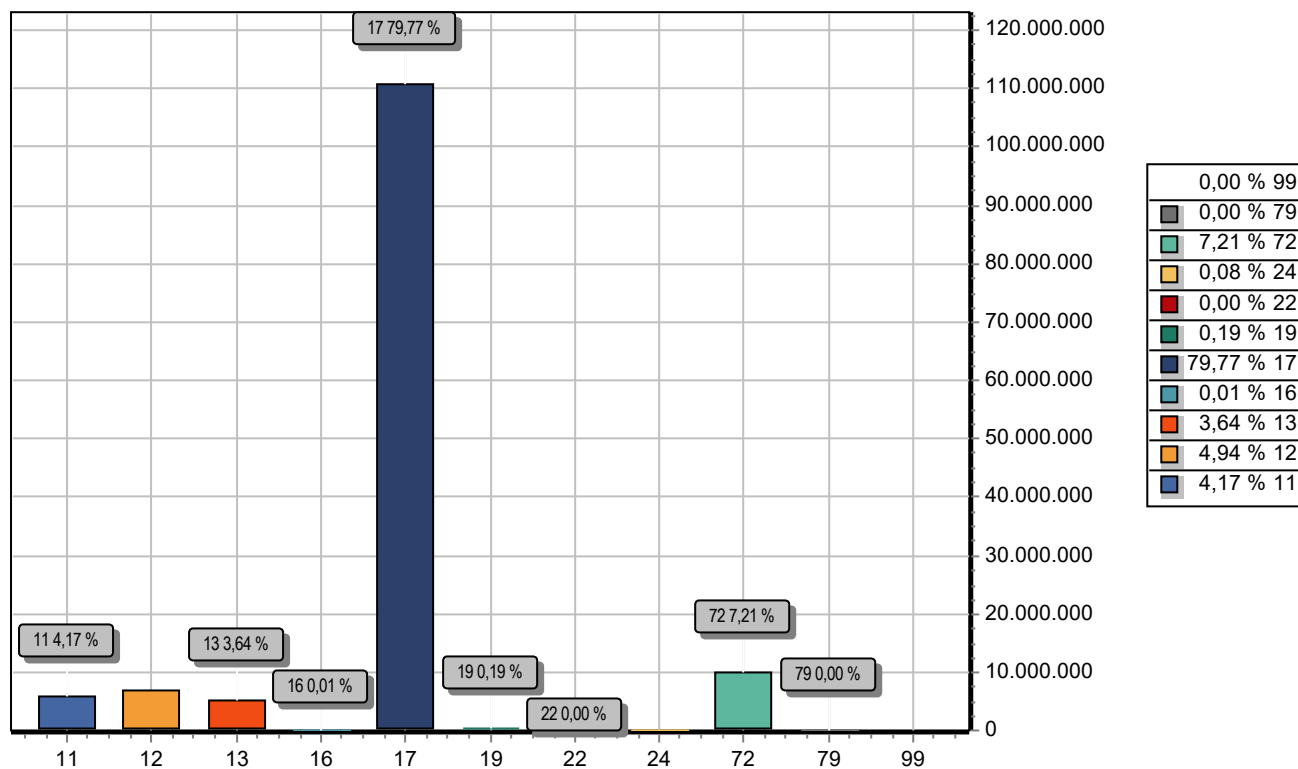
Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2025

RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.789.003,89
12	CONTRIBUIÇÕES	6.853.588,12
13	RECEITA PATRIMONIAL	5.048.129,23
16	RECEITA DE SERVIÇOS	12.055,05
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.746.100,52
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.472,35
22	ALIENAÇÃO DE BENS	3.250,30
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.098,95
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.011.473,59
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.100,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		138.840.272,00



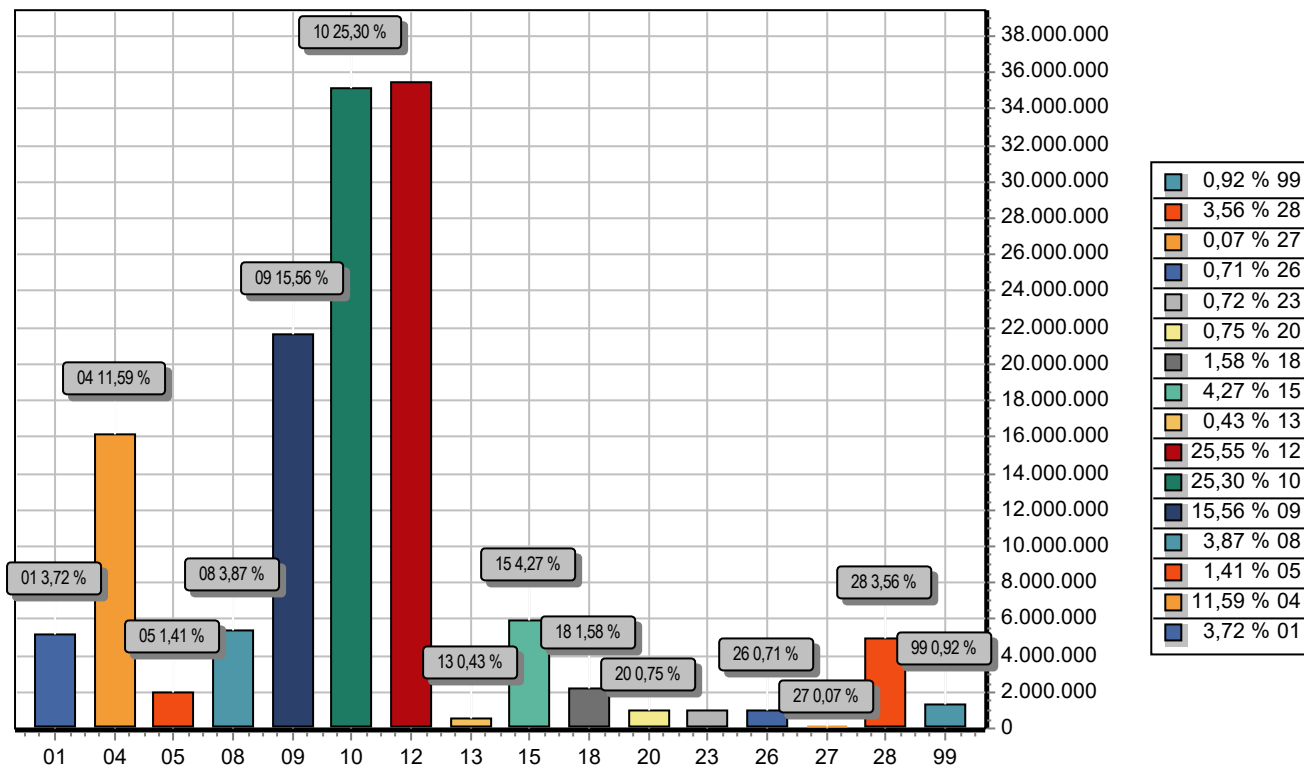
Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2025

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	5.160.400,00
04	Administração	16.091.036,08
05	Defesa Nacional	1.956.073,00
08	Assistência Social	5.371.358,99
09	Previdência Social	21.599.842,92
10	Saúde	35.128.978,48
12	Educação	35.468.648,47
13	Cultura	599.000,00
15	Urbanismo	5.935.088,85
18	Gestão Ambiental	2.200.000,00
20	Agricultura	1.042.000,00
23	Comércio e Serviços	994.000,00
26	Transporte	981.000,00
27	Desporto e Lazer	94.000,00
28	Encargos Especiais	4.937.590,21
99	Reserva de Contingência	1.281.255,00
TOTAL		138.840.272,00



Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	138.840.272,00	133.564.341,66	0,01840	117,40810	143.977.362,06	138.650.199,67	0,01800	115,57910	150.182.786,37	143.709.908,28	0,01790	110,71600
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	133.788.892,47	128.704.914,56	0,01770	113,13650	138.739.081,49	133.605.735,48	0,01740	111,37400	144.718.735,90	138.481.358,39	0,01720	106,68780
Receitas Primárias Correntes	133.683.793,52	128.603.809,37	0,01770	113,04760	138.630.093,88	133.500.780,41	0,01740	111,28650	144.605.050,93	138.372.573,23	0,01720	106,60400
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.789.003,89	5.569.021,74	0,00080	4,89540	6.003.197,03	5.781.078,74	0,00080	4,81910	6.261.934,83	5.992.045,44	0,00070	4,61630
Transferências Correntes	110.746.100,52	106.537.748,70	0,01470	93,65070	114.843.706,24	110.594.489,11	0,01440	92,19180	119.793.469,98	114.630.371,42	0,01430	88,31270
Demais Receitas Primárias Correntes	17.148.689,11	16.497.038,92	0,00230	14,50150	17.783.190,61	17.125.212,55	0,00220	14,27560	18.549.646,12	17.750.156,37	0,00220	13,67500
Receitas Primárias de Capital	105.098,95	101.105,19	0,00000	0,08890	108.987,61	104.955,07	0,00000	0,08750	113.684,98	108.785,15	0,00000	0,08380
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	138.840.272,00	133.564.341,66	0,01840	117,40810	143.977.362,06	138.650.199,67	0,01800	115,57910	150.182.786,37	143.709.908,28	0,01790	110,71600
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	137.263.272,00	132.047.267,66	0,01820	116,07460	142.342.013,06	137.075.358,58	0,01780	114,26630	148.476.953,83	142.077.597,12	0,01770	109,45840
Despesas Primárias Correntes	134.899.883,40	129.773.687,83	0,01790	114,07600	139.891.179,09	134.715.205,46	0,01750	112,29890	145.920.488,90	139.631.315,83	0,01740	107,57380
Pessoal e Encargos Sociais	79.139.190,68	76.131.901,43	0,01050	66,92280	82.067.340,74	79.030.849,13	0,01030	65,88030	85.604.443,12	81.914.891,62	0,01020	63,10830
Outras Despesas Correntes	55.760.692,72	53.641.786,40	0,00740	47,15320	57.823.838,35	55.684.356,33	0,00720	46,41860	60.316.045,78	57.716.424,21	0,00720	44,46550
Despesas Primárias de Capital	1.082.133,60	1.041.012,52	0,00010	0,91510	1.122.172,54	1.080.652,16	0,00010	0,90080	1.170.538,18	1.120.087,98	0,00010	0,86290
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.906.000,00	3.757.572,00	0,00050	3,30300	4.050.522,00	3.900.652,69	0,00050	3,25160	4.225.099,50	4.042.997,71	0,00050	3,11480
Receita Total(COM FONTES RPPS)	22.610.097,92	21.750.914,20	0,00300	19,11990	23.446.671,54	22.579.144,70	0,00290	18,82200	24.457.223,09	23.403.116,77	0,00290	18,03010
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	21.521.492,67	20.703.675,95	0,00290	18,19930	22.317.787,90	21.492.029,75	0,00280	17,91580	23.279.684,56	22.276.330,15	0,00280	17,16200
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	21.998.117,47	21.162.189,01	0,00290	18,60240	22.812.047,82	21.968.002,05	0,00290	18,31260	23.795.247,08	22.769.671,93	0,00280	17,54210
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	21.998.117,47	21.162.189,01	0,00290	18,60240	22.812.047,82	21.968.002,05	0,00290	18,31260	23.795.247,08	22.769.671,93	0,00280	17,54210
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.474.379,53	-3.342.353,10	-0,00050	-2,93810	-3.602.931,57	-3.469.623,10	-0,00040	-2,89230	-3.758.217,93	-3.596.238,73	-0,00050	-2,77060
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-3.951.004,33	-3.800.866,16	-0,00050	-3,34120	-4.097.191,49	-3.945.595,40	-0,00050	-3,28910	-4.273.780,45	-4.089.580,51	-0,00050	-3,15070
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	5.560.000,00	5.348.720,00	0,00070	4,70170	5.765.720,00	5.552.388,36	0,00070	4,62850	6.014.222,53	5.755.009,54	0,00070	4,43370
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	2.350.000,00	2.260.700,00	0,00030	1,98720	2.436.950,00	2.346.782,85	0,00030	1,95630	2.541.982,55	2.432.423,10	0,00030	1,87400
Dívida Pública Consolidada(DC)	32.500.000,00	31.265.000,00	0,00430	27,48310	33.702.500,00	32.455.507,50	0,00420	27,05500	35.155.077,75	33.639.893,90	0,00420	25,91660
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	17.540.000,00	16.873.480,00	0,00230	14,83240	18.188.980,00	17.515.987,74	0,00230	14,60140	18.972.925,04	18.155.191,97	0,00230	13,98700
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.060.362,12	-4.868.068,36	-0,00070	-4,27920	648.980,00	642.507,74	0,00000	-0,23100	783.945,04	639.204,23	0,00000	-0,61440

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.343], PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Data/hora da emissão: 08/jan/2025 16h e 50m"



Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,80	3,70	4,31
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	754.230.289.320,45	798.201.440.767,05	840.585.937.271,78
Receita Corrente Líquida (RCL)	118.254.402,99	124.570.430,25	135.646.882,57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1330/2024.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE: Faço saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Natividade para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I – Promover a integração entre governo e população, na definição das políticas públicas adequadas e prioritárias para o Município;

II – Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade ambiental;

III – Estabelecer mecanismos que reduzam a desigualdade social;

IV – Incentivar o empreendedorismo, com a profissionalização de atividades agrícolas e industriais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O Plano Plurianual reflete as políticas públicas para a organização da atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Justificativas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições são de maior relevância para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir periodicamente os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos através das categorias econômicas, e por fonte de recurso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

- Anexo I – Evolução da Receita;
- Anexo II – Recursos Disponíveis;
- Anexo III - Relação dos Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Tabelas complementares que demonstram o cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação e Despesas com Pessoal.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações e interrelacionamentos entre ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10º - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art.4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 11- A gestão do PPA 2022/2025 consiste em um instrumento de organização da ação governamental, através da articulação de meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento das ações do Estado:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo juntamente com a Prestação de Contas Anual, relatório anual de avaliação do Plano, que conterà o desempenho por Programa.

Art. 13 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação intermunicipal, com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - A revisão do PPA será realizada pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo para:

- a) criar, alterar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar, alterar ou excluir Objetivo e justificativas ou alterar a sua redação;
- c) alteração dos Indicadores dos Programas;
- d) revisão, inclusão ou exclusão das Metas de caráter qualitativo e quantitativo, cuja implementação impacte a execução da despesa orçamentária;
- e) revisão dos valores de referência para desdobramento, ou agrupamento de ações que melhor represente o desenvolvimento do Programa;
- f) alteração da data de início e término, bem como o custo total dos Programas;
- g) adequação da vinculação das ações orçamentárias;
- h) reprogramação de Iniciativas sem financiamento orçamentário;

Parágrafo único. O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022/2025.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar a projeção das receitas constantes no Anexo I desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, nos exercícios a que se referirem.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade – RJ, 16 de dezembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES		97.961.261,03	86.107.328,32	82.751.270,24	85.067.253,97	111.165.567,37	133.348.508,12	122.046.171,65	138.339.026,88	143.229.274,45
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		3.304.619,97	3.324.287,17	3.376.679,95	3.455.367,58	3.555.981,86	3.675.588,74	3.812.259,42	4.964.777,22	6.132.436,46
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS		2.580.376,94	2.638.380,93	2.711.236,38	2.797.955,57	2.897.832,98	3.010.396,48	3.135.368,47	4.272.635,16	5.422.222,22
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.097.138,19	1.081.070,88	1.072.900,56	1.071.803,85	1.077.126,01	1.088.352,13	1.105.083,74	1.127.019,77	1.153.941,23
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		765.723,88	763.708,54	768.994,38	780.783,29	798.444,72	821.486,93	849.533,62	882.304,98	919.602,35
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	532.662,72	564.515,95	598.274,00	634.050,79	671.967,03	712.150,66	754.737,27	799.870,56	847.702,82
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	12.987,58	12.549,89	12.126,96	11.718,28	11.323,37	10.941,77	10.573,03	10.216,72	9.872,42
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	119.319,03	105.263,25	92.863,24	81.923,95	72.273,31	63.759,51	56.248,64	49.622,55	43.777,01
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	100.754,55	81.379,45	65.730,18	53.090,27	42.881,01	34.634,99	27.974,68	22.595,15	18.250,10
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		331.414,31	317.362,34	303.906,18	291.020,56	278.681,29	266.865,20	255.550,12	244.714,79	234.338,88
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	1 00	331.414,31	317.362,34	303.906,18	291.020,56	278.681,29	266.865,20	255.550,12	244.714,79	234.338,88
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		704.847,42	746.887,11	791.448,27	838.680,51	888.742,59	941.802,88	998.039,93	2.057.643,09	3.120.813,11
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		704.847,42	746.887,11	791.448,27	838.680,51	888.742,59	941.802,88	998.039,93	2.057.643,09	3.120.813,11
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		704.762,66	746.800,43	791.359,58	838.589,73	888.649,62	941.707,62	997.942,28	2.057.542,94	3.120.710,34
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	703.462,44	745.529,50	790.112,16	837.360,87	887.435,05	940.503,67	996.745,79	2.056.351,19	3.119.520,99
1113.03.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
1113.03.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	1.024,50	1.034,75	1.045,10	1.055,55	1.066,11	1.076,77	1.087,54	1.098,42	1.109,40
1113.03.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	275,69	236,15	202,29	173,28	148,43	127,15	108,92	93,30	79,92
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		84,76	86,68	88,69	90,78	92,97	95,26	97,65	100,15	102,77
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	63,17	63,80	64,44	65,08	65,73	66,39	67,05	67,72	68,40
1113.03.4.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	1 00	21,59	22,88	24,25	25,70	27,24	28,87	30,60	32,43	34,37
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		778.391,33	810.422,94	846.887,55	887.471,21	931.964,38	980.241,47	1.032.244,80	1.087.972,30	1.147.467,88
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	730.670,47	772.099,49	815.877,53	862.137,79	911.021,00	962.675,89	1.017.259,61	1.074.938,23	1.135.887,23
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	3.281,71	3.477,96	3.685,94	3.906,36	4.139,96	4.387,53	4.649,90	4.927,96	5.222,65
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	27.275,23	21.277,41	16.598,51	12.948,50	10.101,12	7.879,88	6.147,09	4.795,34	3.740,84



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL	1 00	17.163,92	13.568,08	10.725,57	8.478,56	6.702,30	5.298,17	4.188,20	3.310,77	2.617,16
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		576.162,25	536.344,65	514.386,36	504.844,23	504.055,42	509.557,87	519.700,22	533.379,42	549.863,97
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		349.949,33	303.741,32	274.765,55	257.555,64	248.423,36	244.878,93	245.240,93	248.373,73	253.510,70
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	00 00	188,21	190,09	191,99	193,91	195,85	197,81	199,79	201,79	203,81
1121.01.0.1.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	181.205,32	188.054,88	195.163,35	202.540,52	210.196,55	218.141,98	226.387,75	234.945,21	243.826,14
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	15.403,21	12.145,43	9.576,67	7.551,20	5.954,12	4.694,82	3.701,87	2.918,92	2.301,57
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	79.985,84	54.734,31	37.454,69	25.630,24	17.538,77	12.001,78	8.212,82	5.620,03	3.845,79
1121.01.0.4.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	72.544,67	47.988,30	31.744,26	20.998,83	13.890,73	9.188,72	6.078,34	4.020,82	2.659,77
1121.50.0.0.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		622,08	628,31	634,59	640,94	647,34	653,82	660,36	666,96	673,62
1121.50.0.1.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	373,52	377,26	381,03	384,84	388,69	392,58	396,51	400,48	404,48
1121.50.0.2.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	19,89	20,09	20,29	20,49	20,69	20,90	21,11	21,32	21,53
1121.50.0.3.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	94,61	95,56	96,52	97,49	98,46	99,44	100,43	101,43	102,44
1121.50.0.4.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	134,06	135,40	136,75	138,12	139,50	140,90	142,31	143,73	145,17
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		226.212,92	232.603,33	239.620,81	247.288,59	255.632,06	264.678,94	274.459,29	285.005,69	296.353,27
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		226.212,92	232.603,33	239.620,81	247.288,59	255.632,06	264.678,94	274.459,29	285.005,69	296.353,27
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	139.290,09	147.619,64	156.447,29	165.802,84	175.717,85	186.225,78	197.362,08	209.164,33	221.672,36
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	7.151,06	6.562,53	6.022,43	5.526,78	5.071,93	4.654,51	4.271,44	3.919,90	3.597,29
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	47.884,88	46.031,73	44.250,30	42.537,81	40.891,60	39.309,10	37.787,84	36.325,45	34.919,66
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	17.165,65	17.520,98	17.883,66	18.253,85	18.631,70	19.017,38	19.411,04	19.812,85	20.222,98
1122.01.0.5.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	1,59	1,61	1,63	1,65	1,67	1,69	1,71	1,73	1,75
1122.01.0.6.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1122.01.0.7.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	74,03	74,77	75,52	76,28	77,04	77,81	78,59	79,38	80,17
1122.01.0.8.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	00 00	11.039,73	11.150,13	11.261,63	11.374,25	11.487,99	11.602,87	11.718,90	11.836,09	11.954,45
1122.01.0.8.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	1 00	3.605,41	3.641,46	3.677,87	3.714,65	3.751,80	3.789,32	3.827,21	3.865,48	3.904,13
1130.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1131.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1131.51.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1131.51.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	1 00	148.080,78	149.561,59	151.057,21	152.567,78	154.093,46	155.634,39	157.190,73	158.762,64	160.350,27
1200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		2.607.535,86	2.763.466,51	2.928.721,80	3.103.859,37	3.289.470,15	3.486.180,46	3.694.654,05	3.915.594,36	4.149.746,90
1210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.01.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		2.137.257,11	2.265.065,09	2.400.515,98	2.544.066,84	2.696.202,03	2.857.434,91	3.028.309,52	3.209.402,43	3.401.324,69
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 30	2.129.806,48	2.257.168,91	2.392.147,61	2.535.198,04	2.686.802,88	2.847.473,69	3.017.752,62	3.198.214,23	3.389.467,44
1215.01.2.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		7.450,63	7.896,18	8.368,37	8.868,80	9.399,15	9.961,22	10.556,90	11.188,20	11.857,25
1215.01.2.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 30	7.450,63	7.896,18	8.368,37	8.868,80	9.399,15	9.961,22	10.556,90	11.188,20	11.857,25
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I		470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I	1 00	470.278,75	498.401,42	528.205,82	559.792,53	593.268,12	628.745,55	666.344,53	706.191,93	748.422,21
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		8.746.228,29	3.895.155,35	2.875.490,05	2.288.318,42	1.939.061,07	1.732.830,98	1.616.815,64	1.559.245,67	1.540.254,09
1310.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.00.0.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.0.0.00.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOF		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.1.0.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		5.048,08	5.212,33	5.385,01	5.566,64	5.757,72	5.958,80	6.170,49	6.393,39	6.628,16
1311.01.1.1.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – F	01 00	2.750,75	2.778,25	2.806,03	2.834,09	2.862,43	2.891,05	2.919,96	2.949,16	2.978,65
1311.01.1.1.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – F	1 00	2.103,70	2.229,51	2.362,83	2.504,13	2.653,88	2.812,58	2.980,77	3.159,02	3.347,93
1311.01.1.2.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – M	01 00	12,94	13,07	13,20	13,33	13,46	13,59	13,73	13,87	14,01
1311.01.1.2.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – M	1 00	180,69	191,50	202,95	215,09	227,95	241,58	256,03	271,34	287,57
1320.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.00.0.0.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.01.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		8.465.409,79	3.611.414,90	2.588.791,64	1.998.625,25	1.646.335,55	1.437.034,70	1.317.909,30	1.257.189,07	1.235.006,09
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	04 04	1.486.287,38	14,11	14,95	15,84	16,79	17,79	18,85	19,98	21,17
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 00	337.276,12	84.588,85	21.214,88	5.320,69	1.334,43	334,68	83,94	21,05	5,28
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 04	13.136,48	9.710,49	7.177,99	5.305,97	3.922,17	2.899,27	2.143,14	1.584,21	1.171,05



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 4 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 05	12.526,00	4.455,50	1.584,82	563,72	200,52	71,32	25,37	9,02	3,21
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 12	433.168,02	130.166,99	39.115,18	11.754,11	3.532,11	1.061,40	318,95	95,84	28,80
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 14	5.291,93	3.486,85	2.297,49	1.513,82	997,46	657,23	433,05	285,34	188,01
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 15	10.935,88	4.432,31	1.796,42	728,09	295,09	119,60	48,47	19,64	7,96
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 17	25.553,45	12.590,19	6.203,19	3.056,31	1.505,84	741,93	365,55	180,11	88,74
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 18	263,65	246,93	231,27	216,61	202,88	190,02	177,97	166,69	156,12
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 20	450.349,32	477.280,21	505.821,57	536.069,70	568.126,67	602.100,64	638.106,26	676.265,01	716.705,66
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 25	1.156,60	1.168,17	1.179,85	1.191,65	1.203,57	1.215,61	1.227,77	1.240,05	1.252,45
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 30	3.871.243,32	2.513.598,29	1.632.079,37	1.059.709,13	688.069,14	446.763,29	290.083,40	188.351,15	122.296,40
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 36	57,19	60,61	64,23	68,07	72,14	76,45	81,02	85,86	90,99
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 90	1.075.899,11	360.962,57	364.572,20	368.217,92	371.900,10	375.619,10	379.375,29	383.169,04	387.000,73
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 91	719.375,10	873,33	882,06	890,88	899,79	908,79	917,88	927,06	936,33
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	12 12	3.168,11	3.357,56	3.558,34	3.771,13	3.996,64	4.235,64	4.488,93	4.757,37	5.041,86
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	17 17	10,34	10,44	10,54	10,65	10,76	10,87	10,98	11,09	11,20
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	20 20	19.711,79	4.411,50	987,29	220,96	49,45	11,07	2,48	0,56	0,13
1360.00.0.0.00.0	CESSÃO DE DIREITOS		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.00.0.0.00.0	CESSÃO DE DIREITOS		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.0.0.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.1.0.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1361.01.1.1.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	1 00	275.770,42	278.528,12	281.313,40	284.126,53	286.967,80	289.837,48	292.735,85	295.663,21	298.619,84
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1630.00.0.0.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFEREN		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1631.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEI		1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1631.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMEI	1 20	1.899,31	2.012,89	2.133,26	2.260,83	2.396,03	2.539,31	2.691,16	2.852,09	3.022,64
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.982.462,06	75.860.931,87	73.307.584,67	75.946.125,78	102.093.739,38	124.151.594,76	112.604.161,41	127.564.207,77	131.053.719,87
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		52.780.133,66	45.532.387,92	42.835.518,24	41.969.798,76	69.289.258,02	90.160.136,62	78.412.547,84	87.159.448,44	88.422.837,76
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		14.469.700,10	14.381.903,06	14.299.037,66	14.221.252,18	21.148.704,95	23.865.879,20	25.020.011,95	25.964.238,05	27.914.447,41



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		14.442.103,28	14.353.729,47	14.270.275,24	14.191.888,63	21.118.727,70	23.835.275,43	24.988.768,56	25.932.341,67	27.881.884,40
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.411.276,91	12.259.859,34	12.110.289,06	11.962.543,53	18.816.600,50	21.456.752,32	22.530.034,23	23.389.367,81	25.250.417,52
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	12.411.276,91	12.259.859,34	12.110.289,06	11.962.543,53	18.816.600,50	21.456.752,32	22.530.034,23	23.389.367,81	25.250.417,52
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		2.030.826,37	2.093.870,13	2.159.986,18	2.229.345,10	2.302.127,20	2.378.523,11	2.458.734,33	2.542.973,86	2.631.466,88
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	459.464,81	484.367,81	510.620,55	538.296,18	567.471,83	598.228,80	630.652,80	664.834,18	700.868,19
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	1.121.017,36	1.132.227,54	1.143.549,82	1.154.985,32	1.166.535,17	1.178.200,52	1.189.982,53	1.201.882,36	1.213.901,18
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	450.344,20	477.274,78	505.815,81	536.063,60	568.120,20	602.093,79	638.099,00	676.257,32	716.697,51
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		27.596,82	28.173,59	28.762,42	29.363,55	29.977,25	30.603,77	31.243,39	31.896,38	32.563,01
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	27.596,82	28.173,59	28.762,42	29.363,55	29.977,25	30.603,77	31.243,39	31.896,38	32.563,01
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		15.104.357,13	11.062.800,94	10.201.359,04	10.342.317,12	18.816.310,07	20.418.626,30	21.087.754,43	21.806.380,78	23.570.902,16
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		292.315,73	309.796,21	328.322,02	347.955,68	368.763,43	390.815,48	414.186,25	438.954,59	465.204,07
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	1 04	292.315,73	309.796,21	328.322,02	347.955,68	368.763,43	390.815,48	414.186,25	438.954,59	465.204,07
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		14.812.041,40	10.753.004,73	9.873.037,02	9.994.361,44	18.447.546,64	20.027.810,82	20.673.568,18	21.367.426,19	23.105.698,09
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		144.168,64	152.789,92	161.926,76	171.609,98	181.872,26	192.748,22	204.274,56	216.490,18	229.436,29
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	1 04	144.168,64	152.789,92	161.926,76	171.609,98	181.872,26	192.748,22	204.274,56	216.490,18	229.436,29
1712.52.2.0.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/		8.090.595,90	8.574.413,54	9.087.163,47	9.630.575,85	18.206.484,29	19.816.832,05	20.463.678,61	21.149.206,59	22.875.729,14
1712.52.2.1.00.00	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE D/	1 04	8.090.595,90	8.574.413,54	9.087.163,47	9.630.575,85	18.206.484,29	19.816.832,05	20.463.678,61	21.149.206,59	22.875.729,14
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		6.577.276,86	2.025.801,27	623.946,79	192.175,61	59.190,09	18.230,55	5.615,01	1.729,42	532,66
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	1 04	6.577.276,86	2.025.801,27	623.946,79	192.175,61	59.190,09	18.230,55	5.615,01	1.729,42	532,66
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.480.952,49	16.394.898,84	14.649.126,36	13.705.982,04	16.592.019,86	26.566.129,09	16.331.348,79	18.729.299,03	15.939.254,14
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.093.170,63	16.076.814,26	14.387.486,00	13.490.045,22	13.067.859,52	14.066.738,43	12.976.731,04	13.131.776,83	13.360.346,41
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		11.156.728,01	7.978.875,32	6.111.985,33	5.021.060,70	4.389.491,38	4.029.908,94	3.831.430,13	3.728.435,67	3.682.093,50
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	3.291.065,71	3.323.976,37	3.357.216,13	3.390.788,29	3.424.696,17	3.458.943,13	3.493.532,56	3.528.467,89	3.563.752,57
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	7.865.662,30	4.654.898,95	2.754.769,20	1.630.272,41	964.795,21	570.965,81	337.897,57	199.967,78	118.340,93
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		4.817.729,11	4.868.797,04	4.920.406,29	4.972.562,60	5.025.271,76	6.211.627,43	5.132.372,16	5.186.775,30	5.241.755,12
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	4.817.729,11	4.868.797,04	4.920.406,29	4.972.562,60	5.025.271,76	6.211.627,43	5.132.372,16	5.186.775,30	5.241.755,12
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		117.898,56	124.948,89	132.420,83	140.339,60	148.731,91	157.626,08	167.052,12	177.041,84	187.628,94



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	117.898,56	124.948,89	132.420,83	140.339,60	148.731,91	157.626,08	167.052,12	177.041,84	187.628,94
1713.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		411.454,87	361.874,56	318.268,68	279.917,30	246.187,27	216.521,70	190.430,84	167.483,92	147.302,11
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	411.454,87	361.874,56	318.268,68	279.917,30	246.187,27	216.521,70	190.430,84	167.483,92	147.302,11
1713.50.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		37.858,71	38.237,30	38.619,67	39.005,87	39.395,93	39.789,89	40.187,79	40.589,67	40.995,57
1713.50.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	37.858,71	38.237,30	38.619,67	39.005,87	39.395,93	39.789,89	40.187,79	40.589,67	40.995,57
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.551.501,37	2.704.081,15	2.865.785,20	3.037.159,15	3.218.781,27	3.411.264,39	3.615.258,00	3.831.450,43	4.060.571,17
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 36	2.551.501,37	2.704.081,15	2.865.785,20	3.037.159,15	3.218.781,27	3.411.264,39	3.615.258,00	3.831.450,43	4.060.571,17
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		387.769,16	318.071,75	261.627,40	215.923,73	178.924,71	148.980,34	124.753,48	105.160,50	89.323,23
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		387.753,16	318.054,79	261.609,43	215.904,69	178.904,53	148.958,95	124.730,81	105.136,47	89.297,76
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	19.136,45	19.327,81	19.521,09	19.716,30	19.913,46	20.112,59	20.313,72	20.516,86	20.722,03
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 17	368.616,71	298.726,98	242.088,34	196.188,39	158.991,07	128.846,36	104.417,09	84.619,61	68.575,73
1713.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		16,00	16,96	17,97	19,04	20,18	21,39	22,67	24,03	25,47
1713.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	16,00	16,96	17,97	19,04	20,18	21,39	22,67	24,03	25,47
1713.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		12,70	12,83	12,96	13,09	3.345.235,63	12.350.410,32	3.229.864,27	5.492.361,70	2.489.584,50
1713.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	12,70	12,83	12,96	13,09	3.345.235,63	12.350.410,32	3.229.864,27	5.492.361,70	2.489.584,50
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.532.263,13	1.422.456,57	1.334.103,05	1.262.456,21	1.203.943,51	1.155.875,67	1.116.228,49	1.083.478,91	1.056.481,83
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		1.006.315,69	961.836,53	919.323,36	878.689,27	839.851,20	802.729,78	767.249,12	733.336,71	700.923,23
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1 05	1.006.315,69	961.836,53	919.323,36	878.689,27	839.851,20	802.729,78	767.249,12	733.336,71	700.923,23
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		115.213,55	122.103,32	129.405,10	137.143,52	145.344,70	154.036,31	163.247,68	173.009,89	183.355,88
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	115.213,55	122.103,32	129.405,10	137.143,52	145.344,70	154.036,31	163.247,68	173.009,89	183.355,88
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		53.067,65	56.241,09	59.604,31	63.168,65	66.946,14	70.949,52	75.192,30	79.688,80	84.454,19
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 18	53.067,65	56.241,09	59.604,31	63.168,65	66.946,14	70.949,52	75.192,30	79.688,80	84.454,19
1714.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		357.666,24	282.275,63	225.770,28	183.454,77	151.801,47	128.160,06	110.539,39	97.443,51	87.748,53
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	1 14	305.246,49	229.331,68	172.296,89	129.446,65	97.253,27	73.066,38	54.894,77	41.242,44	30.985,45
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	14 14	52.419,75	52.943,95	53.473,39	54.008,12	54.548,20	55.093,68	55.644,62	56.201,07	56.763,08
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 7 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 36	80.554,31	85.371,45	90.476,66	95.887,16	101.621,21	107.698,16	114.138,51	120.963,99	128.197,64
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.047.276,48	1.073.596,88	1.101.128,18	1.129.939,14	1.160.102,64	1.191.695,86	1.224.800,54	1.259.503,29	1.295.895,86
1717.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		553.284,66	558.817,51	564.405,69	570.049,74	575.750,24	581.507,75	587.322,83	593.196,06	599.128,02
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 12	465.918,41	470.577,59	475.283,37	480.036,20	484.836,56	489.684,93	494.581,78	499.527,60	504.522,88
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 13	87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1717.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		175.766,11	177.523,77	179.299,01	181.092,00	182.902,92	184.731,95	186.579,27	188.445,06	190.329,51
1717.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 14	175.766,11	177.523,77	179.299,01	181.092,00	182.902,92	184.731,95	186.579,27	188.445,06	190.329,51
1717.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		318.225,71	337.255,60	357.423,48	378.797,40	401.449,48	425.456,16	450.898,44	477.862,17	506.438,33
1717.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 17	318.225,71	337.255,60	357.423,48	378.797,40	401.449,48	425.456,16	450.898,44	477.862,17	506.438,33
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		1.065.030,02	1.111.360,18	1.160.287,29	1.211.964,91	10.266.555,78	16.854.232,34	13.518.265,13	18.195.584,39	18.517.658,72
1719.57.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1719.57.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN	1 17	87.366,25	88.239,92	89.122,32	90.013,54	90.913,68	91.822,82	92.741,05	93.668,46	94.605,14
1719.58.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE		73.607,12	74.343,19	75.086,62	75.837,49	76.595,86	77.361,82	78.135,44	78.916,79	79.705,96
1719.58.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE	1 00	73.607,12	74.343,19	75.086,62	75.837,49	76.595,86	77.361,82	78.135,44	78.916,79	79.705,96
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		904.056,65	948.777,07	996.078,35	1.046.113,88	10.099.046,24	16.685.047,70	13.347.388,64	18.022.999,14	18.343.347,62
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	00 06	187.593,83	189.469,77	191.364,47	193.278,11	195.210,89	197.163,00	199.134,63	201.125,98	203.137,24
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 00	48.033,58	50.905,99	53.950,17	57.176,39	60.595,54	64.219,15	68.059,46	72.129,42	76.442,76
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 12	130.466,94	138.268,86	146.537,34	155.300,27	164.587,23	174.429,55	184.860,44	195.915,09	207.630,81
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 21	408.132,62	432.538,95	458.404,78	485.817,39	514.869,27	545.658,45	578.288,83	612.870,50	649.520,16
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 36	129.829,68	137.593,50	145.821,59	154.541,72	163.783,31	170.577,55	177.045,28	184.958,15	192.616,65
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		23.810.589,32	23.904.846,18	24.016.250,17	27.488.231,68	26.283.945,54	27.438.319,64	27.605.709,38	33.785.925,62	35.978.954,23
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		22.495.576,11	22.511.195,19	22.539.258,85	25.922.916,28	22.625.024,27	22.680.194,88	22.742.448,76	25.811.242,01	26.886.184,53
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		20.913.632,92	20.995.196,09	21.077.077,35	24.504.500,36	21.241.799,13	21.324.642,15	21.407.808,25	24.491.298,70	25.575.114,76
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1 00	20.913.632,92	20.995.196,09	21.077.077,35	24.504.500,36	21.241.799,13	21.324.642,15	21.407.808,25	24.491.298,70	25.575.114,76
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.103.097,43	1.032.388,88	966.212,75	904.278,51	846.314,26	792.065,52	741.294,12	693.777,17	649.306,05
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1 00	1.103.097,43	1.032.388,88	966.212,75	904.278,51	846.314,26	792.065,52	741.294,12	693.777,17	649.306,05
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		413.625,79	438.360,61	464.574,57	492.356,13	521.799,03	553.002,61	586.072,17	621.119,29	658.262,22



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 8 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1 00	413.625,79	438.360,61	464.574,57	492.356,13	521.799,03	553.002,61	586.072,17	621.119,29	658.262,22
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		65.219,97	45.249,61	31.394,18	21.781,28	15.111,85	10.484,60	7.274,22	5.046,85	3.501,50
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	1 00	65.219,97	45.249,61	31.394,18	21.781,28	15.111,85	10.484,60	7.274,22	5.046,85	3.501,50
1722.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA/		995.463,26	1.054.991,97	1.118.080,49	1.184.941,70	1.255.801,22	2.330.898,13	2.410.485,84	3.494.832,90	3.584.223,91
1722.52.0.0.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE		977.187,46	1.035.623,27	1.097.553,54	1.163.187,24	1.232.745,84	2.306.464,04	2.384.590,59	3.467.389,11	3.555.138,98
1722.52.0.1.00.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPE	1 04	977.187,46	1.035.623,27	1.097.553,54	1.163.187,24	1.232.745,84	2.306.464,04	2.384.590,59	3.467.389,11	3.555.138,98
1722.53.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		18.275,80	19.368,70	20.526,95	21.754,46	23.055,38	24.434,09	25.895,25	27.443,79	29.084,93
1722.53.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	1 01	18.275,80	19.368,70	20.526,95	21.754,46	23.055,38	24.434,09	25.895,25	27.443,79	29.084,93
1724.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1724.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1724.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1 20	18.929,36	20.061,33	21.261,00	22.532,41	23.879,85	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		300.620,59	318.597,69	337.649,83	357.841,29	2.379.240,20	2.401.918,76	2.425.953,50	4.451.425,52	5.478.420,77
1729.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:		300.620,59	318.597,69	337.649,83	357.841,29	2.379.240,20	2.401.918,76	2.425.953,50	4.451.425,52	5.478.420,77
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	1 21	242.408,45	256.904,47	272.267,36	288.548,95	2.305.804,18	2.324.091,27	2.343.471,93	4.364.011,55	5.385.779,44
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E:	1 21	58.212,14	61.693,22	65.382,47	69.292,34	73.436,02	77.827,49	82.481,57	87.413,97	92.641,33
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 15	6.391.739,08	6.423.697,77	6.455.816,26	6.488.095,34	6.520.535,82	6.553.138,50	6.585.904,19	6.618.833,71	6.651.927,88
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		318.515,54	261.474,53	260.660,51	271.321,99	284.918,88	299.773,87	315.589,97	332.349,77	350.094,49
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		130.862,53	65.208,61	53.104,36	51.804,93	52.730,13	54.160,23	55.753,24	57.444,06	59.223,37
1921.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES		33.225,08	33.795,72	34.386,32	34.997,94	35.631,69	36.288,75	36.970,36	37.677,85	38.412,60
1921.01.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/		33.225,08	33.795,72	34.386,32	34.997,94	35.631,69	36.288,75	36.970,36	37.677,85	38.412,60
1921.01.0.1.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/	1 00	28.438,09	28.722,47	29.009,69	29.299,79	29.592,79	29.888,72	30.187,61	30.489,49	30.794,38
1921.01.0.1.00.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/	1 12	4.786,99	5.073,25	5.376,63	5.698,15	6.038,90	6.400,03	6.782,75	7.188,36	7.618,22
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES		97.637,45	31.412,89	18.718,04	16.806,99	17.098,44	17.871,48	18.782,88	19.766,21	20.810,77
1922.12.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S		11.336,84	12.014,78	12.733,26	13.494,71	14.301,69	15.156,93	16.063,31	17.023,89	18.041,92



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 9 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.12.0.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S	1 00	9.452,35	10.017,60	10.616,65	11.251,53	11.924,37	12.637,45	13.393,17	14.194,08	15.042,89
1922.12.0.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE S	1 15	1.884,49	1.997,18	2.116,61	2.243,18	2.377,32	2.519,48	2.670,14	2.829,81	2.999,03
1922.99.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		86.300,61	19.398,11	5.984,78	3.312,28	2.796,75	2.714,55	2.719,57	2.742,32	2.768,85
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	01 00	2.031,27	2.051,58	2.072,10	2.092,82	2.113,75	2.134,89	2.156,24	2.177,80	2.199,58
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	04 04	23,30	23,53	23,77	24,01	24,25	24,49	24,73	24,98	25,23
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	1 00	83.743,82	16.815,76	3.376,60	678,02	136,15	27,34	5,49	1,10	0,22
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIP.	1 04	502,22	507,24	512,31	517,43	522,60	527,83	533,11	538,44	543,82
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		187.653,01	196.265,92	207.556,15	219.517,06	232.188,75	245.613,64	259.836,73	274.905,71	290.871,12
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		187.653,01	196.265,92	207.556,15	219.517,06	232.188,75	245.613,64	259.836,73	274.905,71	290.871,12
1999.03.0.0.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		109.096,25	115.620,20	122.534,29	129.861,84	137.627,58	145.857,71	154.580,00	163.823,88	173.620,55
1999.03.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	1 30	109.096,25	115.620,20	122.534,29	129.861,84	137.627,58	145.857,71	154.580,00	163.823,88	173.620,55
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇ		22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIF	1 00	22,98	24,35	25,81	27,35	28,99	30,72	32,56	34,51	36,57
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		78.533,78	80.621,37	84.996,05	89.627,87	94.532,18	99.725,21	105.224,17	111.047,32	117.214,00
1999.99.2.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		69.673,42	71.672,41	75.957,60	80.499,04	85.312,06	90.412,89	95.818,73	101.547,83	107.619,52
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	68.176,53	71.531,26	75.808,83	80.342,20	85.146,66	90.238,43	95.634,69	101.353,64	107.414,59
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 17	697,64	16,33	16,49	16,65	16,82	16,99	17,16	17,33	17,50
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 30	681,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.2.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	3,03	3,21	3,40	3,60	3,82	4,05	4,29	4,55	4,82
1999.99.2.3.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	49,70	52,67	55,82	59,16	62,70	66,45	70,42	74,63	79,09
1999.99.2.4.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	65,05	68,94	73,06	77,43	82,06	86,97	92,17	97,68	103,52
1999.99.3.0.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		8.860,36	8.948,96	9.038,45	9.128,83	9.220,12	9.312,32	9.405,44	9.499,49	9.594,48
1999.99.3.3.00.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	1 00	8.860,36	8.948,96	9.038,45	9.128,83	9.220,12	9.312,32	9.405,44	9.499,49	9.594,48
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.326.210,83	1.116.700,36	1.008.270,99	955.376,50	933.095,30	927.796,31	932.029,63	941.729,46	954.683,36



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 10 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2411.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 20	18.936,88	19.126,25	19.317,51	19.510,69	19.705,80	19.902,86	20.101,89	20.302,91	20.505,94
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.218.678,17	1.005.130,57	892.446,60	835.067,25	808.057,41	797.771,66	796.744,92	800.895,30	807.993,30
2414.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		457.686,28	462.263,15	466.885,78	471.554,64	476.270,19	481.032,89	485.843,22	490.701,65	495.608,67
2414.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 13	457.686,28	462.263,15	466.885,78	471.554,64	476.270,19	481.032,89	485.843,22	490.701,65	495.608,67
2414.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		32.594,54	34.543,69	36.609,40	38.798,64	41.118,80	43.577,70	46.183,65	48.945,43	51.872,37
2414.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 12	32.594,54	34.543,69	36.609,40	38.798,64	41.118,80	43.577,70	46.183,65	48.945,43	51.872,37
2414.54.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		68.798,01	69.485,99	70.180,85	70.882,66	71.591,49	72.307,40	73.030,47	73.760,77	74.498,38
2414.54.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1 12	68.798,01	69.485,99	70.180,85	70.882,66	71.591,49	72.307,40	73.030,47	73.760,77	74.498,38
2414.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		659.599,34	438.837,74	318.770,57	253.831,31	219.076,93	200.853,67	191.687,58	187.487,45	186.013,88
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	1 12	491.477,72	269.034,90	147.269,70	80.615,43	44.128,89	24.156,15	13.223,08	7.238,31	3.962,25
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	12 12	168.121,62	169.802,84	171.500,87	173.215,88	174.948,04	176.697,52	178.464,50	180.249,14	182.051,63
2419.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		88.595,78	92.443,54	96.506,88	100.798,56	105.332,09	110.121,79	115.182,82	120.531,25	126.184,12
2419.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN		29.122,08	29.413,31	29.707,44	30.004,51	30.304,56	30.607,61	30.913,69	31.222,83	31.535,06
2419.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UN	17 17	29.122,08	29.413,31	29.707,44	30.004,51	30.304,56	30.607,61	30.913,69	31.222,83	31.535,06
2419.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		59.473,70	63.030,23	66.799,44	70.794,05	75.027,53	79.514,18	84.269,13	89.308,42	94.649,06
2419.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 12	59.473,70	63.030,23	66.799,44	70.794,05	75.027,53	79.514,18	84.269,13	89.308,42	94.649,06
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		3.326.604,02	3.525.534,94	3.736.361,93	3.959.796,38	4.196.592,20	4.447.548,41	4.713.511,80	4.995.379,80	5.294.103,51
7215.02.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.02.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	1 30	2.586.960,73	2.741.660,98	2.905.612,31	3.079.367,93	3.263.514,13	3.458.672,27	3.665.500,87	3.884.697,82	4.117.002,75
7215.51.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 11 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7215.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76
7215.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	1 30	739.643,29	783.873,96	830.749,62	880.428,45	933.078,07	988.876,14	1.048.010,93	1.110.681,98	1.177.100,76
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-6.988.567,41	-6.967.601,71	-6.946.698,90	-6.925.858,80	-6.905.081,22	-6.884.365,98	-6.863.712,88	-6.843.121,74	-6.822.592,37
Total Geral das Receitas			95.625.508,47	83.781.961,91	80.549.204,26	83.056.568,05	109.390.173,65	131.839.486,86	120.828.000,20	137.433.014,40	142.655.468,95



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	126.464.142,14	115.182.458,77	131.495.905,14	136.406.682,08
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.675.588,74	3.812.259,42	4.964.777,22	6.132.436,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.151.594,76	112.604.161,41	127.564.207,77	131.053.719,87
Transferências não Vinculadas	30.688.819,43	31.450.028,36	33.271.887,08	35.150.686,73
Transf. de Recursos SUS	14.822.534,39	13.715.628,63	13.858.558,58	14.078.922,68
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.307,87	26.821,28	28.425,19	30.125,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.944.703,37	23.649.950,43	30.372.843,01	31.744.938,31
Despesas com serviços de saúde	50.467.694,84	46.184.706,91	50.924.081,21	52.529.313,11
Recursos do Tesouro-EC nº29	35.619.852,58	32.442.257,00	37.037.097,44	38.420.265,41
Pessoal (líquido)	7.414.642,38	6.753.192,85	7.709.656,63	7.997.577,41
Outras de custeio e capital	28.205.210,19	25.689.064,15	29.327.440,82	30.422.688,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	16.384.465,12	14.922.830,66	17.036.371,21	17.672.602,58
Pessoal (líquido)	14.363.390,88	13.082.053,53	14.934.882,35	15.492.632,61
Outras de custeio e capital	2.021.074,24	1.840.777,13	2.101.488,86	2.179.969,96
Despesas com Legislativo	3.350.434,27	3.051.546,87	3.483.741,55	3.613.843,53
EC nº25	3.350.434,27	3.051.546,87	3.483.741,55	3.613.843,53
Pessoal Ativo	2.656.342,24	2.419.373,79	2.762.032,95	2.865.182,38
Outras de custeio e capital	694.092,03	632.173,08	721.708,60	748.661,15
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	15.939.420,87	14.517.488,17	16.573.619,52	17.192.569,20
Outras Despesas com Rec.Vinculados	15.939.420,87	14.517.488,17	16.573.619,52	17.192.569,20
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.192.285,59	1.996.714,96	2.279.512,38	2.364.641,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	2.192.285,59	1.996.714,96	2.279.512,38	2.364.641,85
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	54.606.802,12	49.735.408,22	56.779.500,90	58.899.958,29
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	35.691.490,53	32.507.504,23	37.111.585,73	38.497.535,50
Outras desp. de custeio e capital	18.915.311,60	17.227.903,98	19.667.915,17	20.402.422,79





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 1 of 49

Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.000,00	5.174,00	3.425,10	2.000,00	15.599,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.174,00	3.425,10	2.000,00	15.599,10

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizadora: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A definir	- A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	5.160.400,00	17.254.036,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.552.400,00	3.676.023,52	4.345.400,00	4.945.400,00	16.519.223,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	149.800,00	155.013,04	215.000,00	215.000,00	734.813,04





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 2 of 49

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e o bem estar social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	% Percentual	45	98	56,00	68,00	79,00	98,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.088.755,00	1.333.603,67	1.552.287,03	1.895.000,00	5.869.645,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.048.500,00	1.291.947,80	1.536.303,23	1.886.000,00	5.762.751,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.255,00	41.655,87	15.983,80	9.000,00	106.894,67





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 3 of 49

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entr e as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	%	Percentual	72	100	77,00	85,00	93,00	100,00
Cobrança dívida ativa	%	Percentual	48	100	63,00	75,00	89,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.886.000,00	4.021.232,80	4.683.491,70	4.003.000,00	16.593.724,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.796.412,80	1.839.278,70	2.453.000,00	7.824.691,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.224.820,00	2.844.213,00	1.550.000,00	8.769.033,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 4 of 49

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Público Alvo: Professores e Alunos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNO%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
306.000,00	316.648,80	416.935,96	334.000,00	1.373.584,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	285.000,00	294.918,00	384.110,06	316.000,00	1.280.028,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.730,80	32.825,90	18.000,00	93.556,70





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 5 of 49

Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Justificativa: Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos	Percentual	56	80	8,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de Órgãos com infraestrutura	Percentual	70	95	80,00	85,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.791.269,84	5.808.526,83	8.557.405,15	7.430.000,00	27.587.201,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.624.269,84	5.635.684,83	8.435.243,25	7.395.000,00	27.090.197,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	167.000,00	172.842,00	122.161,90	35.000,00	497.003,90





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 6 of 49

Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

Justificativa: Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

Objetivo: Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

Público Alvo: Servidores públicos do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 7 of 49

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.
Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MAT%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES %	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIR%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEN%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.512.645,64	22.201.399,76	33.153.538,87	31.112.648,47	107.980.232,74

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.978.930,00	21.649.034,81	32.331.074,30	30.740.648,47	105.699.687,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	533.715,64	552.364,94	822.464,57	372.000,00	2.280.545,15





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 8 of 49

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATEND%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.586.000,00	4.781.208,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.586.000,00	4.781.208,80





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 9 of 49

Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das C%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura Populacional Estimada de S%	Percentual	10	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de Escovações supervisionad&Uml	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implnatado ImplarPlano Mur	Percentual	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00
Proporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 10 of 49

Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadeenses.

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%	Percentual	80	82	82,00	82,00	82,00	82,00
Cobertura populacional estimada de sa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional Estimada pela%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de escovações supervisionadaUnd.	Unidade	0	2500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Número de NASF I Implantado ImplantUnd.	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a Óbitos	Pessoas	20	19	19,00	19,00	19,00	19,00
Porporção de Internações por condiçõeRedução c	Percentual	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
Proporção de exodontia em relação aoRedução c	Percentual	0	10	5,00	7,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 11 of 49

Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede MunicipaUnd.	Unidade	1413	1550	1.460,00	1.500,00	1.520,00	1.550,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.000,00	8.278,40	35.392,70	269.000,00	320.671,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.278,40	35.392,70	269.000,00	320.671,10





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 12 of 49

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Percapta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,50	1,20	1,00	0,80
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,40	7,20	7,00	6,80

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.089.500,00	4.130.073,80	7.435.199,28	7.334.306,08	22.989.079,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.041.500,00	4.080.403,40	7.358.847,08	7.286.306,08	22.767.056,56
4 DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	49.670,40	76.352,20	48.000,00	222.022,60





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 13 of 49

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com%	Percentual	98,6	100	98,90	99,40	99,70	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	95,7	100	96,90	97,20	98,60	100,00
Percentual da população atendida com%	Percentual	85,8	100	89,60	93,70	96,80	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.594.000,00	5.788.671,20	9.084.410,00	5.926.088,85	26.393.170,05

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.407.000,00	5.595.163,60	8.853.786,60	5.744.088,85	25.600.039,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	193.507,60	230.623,40	182.000,00	793.131,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 14 of 49

Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Objetivo: Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de testes rápidos de sífilis às gestantes	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de Matriciamento sistemático	re%	50	100	75,00	80,00	90,00	100,00
Cobertura populacional dos centros de saúde	Percentual	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAU	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Proporção de parto normal no sistema	%	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares	cor%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de exames citopatológicos do Papanicolaou	c%	53	53	53,00	53,00	53,00	53,00
Razão de exames de mamografia	de r%	31	31	31,00	31,00	31,00	31,00
Razão de procedimentos ambulatoriais	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022

2023

2024

2025

Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 15 of 49

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Público Alvo: População residente nos distritos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana %	Percentual	15	22	18,00	19,00	21,00	22,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.000,00	26.904,80	10.275,30	9.000,00	72.180,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.000,00	26.904,80	10.275,30	9.000,00	72.180,10

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32,00	50,00	64,00	70,00
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.200.000,00	5.221.846,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	688.000,00	711.942,40	1.592.671,50	2.194.000,00	5.186.613,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.382,80	6.850,20	6.000,00	35.233,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 16 of 49

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86,00	90,00	95,00	100,00
Treinamento de servidores que atual n%	Percentual	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.253.000,00	2.331.404,40	2.661.363,50	1.956.073,00	9.201.840,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00	2.317.952,00	2.654.513,30	1.951.073,00	9.163.538,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.452,40	6.850,20	5.000,00	38.302,60





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 17 of 49

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREVI, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	% Percentual	18	25	20,00	22,00	23,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.986.463,70	13.438.392,64	19.185.103,58	22.610.097,92	68.220.057,84

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.820.463,70	13.266.615,84	19.001.289,88	22.412.842,92	67.501.212,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	16.556,80	12.558,70	26.000,00	71.115,50
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	155.220,00	171.255,00	171.255,00	647.730,00

Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ

Justificativa: Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

Objetivo: Reaparelhar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

Público Alvo: Alunos e comunidade escolar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	% Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96,00
Informatização das unidades escolares%	Percentual	90	98	92,00	94,00	96,00	98,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 18 of 49

Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Público Alvo: Jovens e adultos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crinaças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Famí%	Percentual		83,56	96	87,10	90,60	93,70	96,00
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16,00	13,00	7,00	0,00
Quantidade de jovens e adultos alfabet%	Percentual		46	85	59,00	63,00	78,00	85,00
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,70	7,50	6,30	5,10

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,30	68,40	89,00	96,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 19 of 49

Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40,00	48,00	57,00	70,00
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20,00	28,00	32,00	40,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim d e suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a formação dos bons hábitos alimentares.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88,00	92,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 20 of 49

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALU%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	321.000,00	337.050,00	1.445.250,50	2.545.000,00	4.648.300,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	317.000,00	332.850,00	1.440.683,70	2.543.000,00	4.633.533,70
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.200,00	4.566,80	2.000,00	14.766,80

Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.

Objetivo: Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.

Público Alvo: Profissionais da Educação

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e apeUnid	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00
Percentual de servidores que realizara%	Percentual	40	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 21 of 49

Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pel%	Percentual	68	98	78,00	84,00	93,00	98,00
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49,00	56,00	67,00	76,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacio%	Percentual	64	95	72,00	83,00	89,00	95,00
Eventos esportivos	Unid	4	12	6,00	8,00	10,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
131.000,00	135.558,80	74.210,50	94.000,00	434.769,30

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	126.000,00	130.384,80	74.210,50	94.000,00	424.595,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00	10.174,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 22 of 49

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVO	UNID	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
269.500,00	282.975,00	65.368,79	487.000,00	1.104.843,79

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	269.500,00	282.975,00	65.368,79	487.000,00	1.104.843,79





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 23 of 49

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Agricultura Familiar	%	Percentual	70	80	72,00	76,00	78,00	80,00
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Produtores atendidos	%	Percentual	82	100	88,00	92,00	96,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.016.635,00	1.052.013,90	1.541.292,73	1.042.000,00	4.651.941,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	994.635,00	1.029.248,30	1.533.303,11	1.037.000,00	4.594.186,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	22.765,60	7.989,62	5.000,00	57.755,22





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 24 of 49

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	588.000,00	608.462,40	729.546,31	615.000,00	2.541.008,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	581.000,00	601.218,80	714.704,21	601.000,00	2.497.923,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.243,60	14.842,10	14.000,00	43.085,70





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 25 of 49

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	122.000,00	126.245,60	97.043,36	237.000,00	582.288,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	107.000,00	110.723,60	92.477,70	233.000,00	543.201,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.522,00	4.565,66	4.000,00	39.087,66





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 26 of 49

Programa: 0034 RECONSTRUIR

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias%	Percentual	0	10	2,00	5,00	7,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	20.000,00	20.696,00	384.251,00	0,00	424.947,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.696,00	384.251,00	0,00	424.947,00

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Público Alvo: Contribuintes do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80,00	86,00	91,00	94,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	512.000,00	529.817,60	630.218,40	186.000,00	1.858.036,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	490.000,00	507.052,00	615.376,30	178.000,00	1.790.428,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	22.765,60	14.842,10	8.000,00	67.607,70





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 27 of 49

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Público Alvo: Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	%	Percentual	15	25	17,00	19,00	22,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
175.000,00	181.090,00	412.348,02	390.000,00	1.158.438,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	172.000,00	177.985,60	408.925,20	387.000,00	1.145.910,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.104,40	3.422,82	3.000,00	12.527,22

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Público Alvo: População

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1,00	2,00	3,00	4,00
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20,00	17,00	12,00	8,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
264.000,00	273.235,00	577.558,51	525.730,00	1.640.523,51

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	259.000,00	268.013,20	569.566,61	518.730,00	1.615.309,81
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.221,80	7.991,90	7.000,00	25.213,70





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 28 of 49

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches%	Percentual	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
Pessoas Assistidas pela política públic%	Percentual	20	42	25,00	30,00	34,00	42,00
População em extrema pobreza	pezzo	Pessoas	257	100	215,00	196,00	154,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
22.500,00	23.283,00	329.105,36	614.000,00	988.888,36

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.500,00	19.143,80	314.538,56	600.000,00	952.182,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.139,20	14.566,80	14.000,00	36.706,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 29 of 49

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp	Renda Percapta Familiar	646,66	680	655,00	663,34	671,68	680,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	375.000,00	388.050,00	357.556,78	679.000,00	1.799.606,78

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.000,00	385.980,40	355.273,38	677.000,00	1.791.253,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.000,00	8.353,00

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Público Alvo: Administração Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	387.000,00	400.467,60	517.048,40	631.000,00	1.935.516,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	387.000,00	400.467,60	517.048,40	631.000,00	1.935.516,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 30 of 49

Programa: 0044 CIDADE DIGITAL

Justificativa: Proporcionar aos Municípios de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Objetivo: Oferecer aos Municípios acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND	Unidade	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral

Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípios pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Público Alvo: População idosa

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	-	A definir	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022 2023 2024 2025 Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 31 of 49

Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Justificativa: Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).

Objetivo: Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo e m atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.

Público Alvo: Alunos Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.000,00	12.575,10

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.000,00	12.575,10

Programa: 0048 PROERD

Justificativa: Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...

Objetivo: Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 32 of 49

Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Justificativa: O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

Objetivo: Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60,00	75,00	90,00	100,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 33 of 49

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% de óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
% de óbitos infantis e fetais investigad	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número absoluto de mortalidade infantil	Und.	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número absoluto de óbitos por dengue	Unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em r	Und.	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis cong	Und.	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínim	Und.	4	4	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de óbitos maternos em determ	Und.	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de municípios que realizam	Percentual	85	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Porporção de animais vacinados na ca	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Porporção de preenchimento do camp	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de análises realizadas em a	Percentual	70	70	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de casos de doenças de no	Percentual	80	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizad	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescênci	Percentual	15	15	15,00	15,00	15,00	15,00
Proporção de nascidos vivos de mães	Percentual	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Proporção de parto normal no Sistema	Percentual	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00
Proporção de registros de óbitos com	Percentual	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
Proporção de unidades que atendem	Percentual	50	80	60,00	70,00	80,00	80,00
Proporção de usuários com carga viral	Percentual	90	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de vacinas selecionadas do	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	300.000,00	120.000,00	420.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	300.000,00	120.000,00	420.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 34 of 49

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Objetivo: Distribuir os medicamentos de competência municipal a pacientes carentes, através da Farmácia Básica.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de Ações Realizadas	Und.	Unidade	7	7	7,00	7,00	7,00	7,00
Número de Remune revisada	Und.	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
--	------	------	------	------	-------------

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Público Alvo: Municípios e Visitantes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Realizados	UNID	Unidade	2	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	994.000,00	3.683.684,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	994.000,00	3.683.684,70





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 35 of 49

Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20,00	20,00	15,00	10,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 36 of 49

Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.
Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município
Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos Realizados	Percentua Percentual	0	60	15,00	15,00	15,00	15,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.
Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.
Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua Percentual	85	100	5,00	5,00	2,50	2,50

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 37 of 49

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Frota Mantida	UND	Percentual	20	80	15,00	20,00	25,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	20.037,00	0,00	20.037,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.037,00	0,00	20.037,00

Programa: 0059 HABITAÇÃO

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Público Alvo: Municípes do Cadastro Habitacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
8.500,00	8.795,80	9.704,45	0,00	27.000,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.500,00	8.795,80	9.704,45	0,00	27.000,25





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 38 of 49

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	% Percentual	62	96	73,00	81,00	89,00	96,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
350.000,00	362.180,00	506.914,80	350.000,00	1.569.094,80

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	346.000,00	358.040,80	503.489,70	347.000,00	1.554.530,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.139,20	3.425,10	3.000,00	14.564,30





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 39 of 49

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento e Ampliar;
Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e;
Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percent. de conselheiros participando	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.555.605,00	5.749.044,20	9.730.347,29	7.253.000,00	28.287.996,49

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.537.605,00	5.730.402,60	9.720.071,99	7.244.000,00	28.232.079,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	18.641,60	10.275,30	9.000,00	55.916,90





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 40 of 49

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das cd%		67	90	80,00	82,00	86,00	90,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura Populacional estimada pelas%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
N. de óbitos prematuros 30-69 anos peUNID		24	18	24,00	22,00	20,00	18,00
Número absoluto de mortalidade infantilUNID		1	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de AIDS em rUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de casos novos de sífilis congUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de escovações supervisionadUNID	Unid	0	2600	500,00	1.500,00	2.000,00	2.600,00
Número de óbitos maternos em determUNID		0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de serviços de atenção prim%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Unidades realizando ate%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
população residente de determinado lo%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Proporção de gravidez na adolescênci%		19,2	13	18,00	17,00	15,00	13,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,8	85	77,00	79,00	80,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45	6.519.250,80	21.577.731,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.672.000,00	4.905.600,00	5.354.252,95	6.478.250,80	21.410.103,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	21.000,00	85.627,50	41.000,00	167.627,50





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 41 of 49

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de %		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atUNID		0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
Percentual de ações de matriciamento %		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de estruturação de serviços%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de serviços realizando aten%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de transporte sanitário reali%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de nascidos vivos de mães %		76,5	85	77,00	79,00	80,00	85,00
Proporção de parto normal no SistemaUNID		4,3	40	5,00	15,00	25,00	40,00
Proporção de serviços hospitalares cor%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Razão de citopatológicos do colo do úte%		0,2	0,53	0,30	0,35	0,40	0,53
Razão de exames de mamografia de r%		0,04	0,31	0,50	0,15	0,20	0,31
Serviços ambulatoriais de média e altaUNID	Unid	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.863.853,12	10.207.829,61	19.308.645,56	18.710.227,68	58.090.555,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.816.853,12	10.158.479,61	19.275.461,04	18.669.227,68	57.920.021,45
4 DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	49.350,00	33.184,52	41.000,00	170.534,52





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 42 of 49

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de ações de uso racional de mUNID	Unid	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de medicamentos e insumo%	Percentual	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Percentual de serviço de assistência fa%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	599.000,00	622.414,00	1.244.311,30	771.500,00	3.237.225,30

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	591.000,00	614.014,00	1.240.886,20	766.500,00	3.212.400,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.400,00	3.425,10	5.000,00	24.825,10





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 43 of 49

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segund	JUNID	50	70	50,00	55,00	60,00	70,00
Percentual de municípios que realizam%		66,7	90	70,00	75,00	80,00	90,00
Proporção de animais vacinados na ca%		48,6	100	50,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
45.000,00	46.619,20	163.792,36	145.000,00	400.411,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.500,00	42.944,20	155.801,60	137.000,00	377.245,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.675,00	7.990,76	8.000,00	23.165,76





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 44 of 49

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínimo	UNID	3	6	4,00	5,00	6,00	6,00
Número de unidades de saúde com selo	UNID	7	8	7,00	8,00	8,00	8,00
Percentual de cobertura vacinal de ac	%	96	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Estruturação de serviços	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de ações de preparação e %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de análises realizadas em a	%	83	90	83,00	85,00	87,00	90,00
Proporção de casos anti-HCV reagente	%	0	90	30,00	50,00	70,00	90,00
Proporção de casos de doenças de no	%	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00
Proporção de cura de casos novos de %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura dos casos novos de %	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de exames anti-HIV realizad	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de notificações de violência	%	75	100	80,00	90,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em id	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais in	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do camp	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de registro de óbitos com ca	%	96	98	96,00	96,00	97,00	98,00
Proporção de usuários com carga viral	%	0	95	30,00	50,00	70,00	95,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
282.000,00	292.079,60	211.053,39	250.000,00	1.035.132,99

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	264.500,00	273.704,60	188.361,09	234.000,00	960.565,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	18.375,00	22.692,30	16.000,00	74.567,30





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 45 of 49

Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando eventuais ações de recolhimento

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de sistema de informação impUNID		1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Percentual de profissionais capacitado%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
------	------	------	------	-------------

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64,00	72,00	88,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
253.442,70	262.262,51	286.425,00	280.458,99	1.082.589,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	245.442,70	253.984,11	277.291,40	271.325,39	1.048.043,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.278,40	9.133,60	9.133,60	34.545,60





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 46 of 49

Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	%	Percentual	22	60	34,00	45,00	51,00	60,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	820.000,00	848.536,00	913.360,00	932.590,21	3.514.486,21

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	820.000,00	848.536,00	913.360,00	932.590,21	3.514.486,21

Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Público Alvo: Municípios

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	155.220,00	222.834,00	0,00	438.054,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	155.220,00	222.834,00	0,00	438.054,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 47 of 49

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente caninos e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com limite de vagas, para a política de proteção aos animais; XVIII – trabalho conjunto do médico veterinário, agentes de saúde, vigilância sanitária e ambiental e associação de animais na realização de visitas para investigar problemas de maus tratos contra os animais

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20,00	40,00	50,00	50,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
200.000,00	200.000,00	502.348,00	360.000,00	1.262.348,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	502.348,00	360.000,00	1.262.348,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 48 of 49

Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adolescente frequência, acompanhamento e reforço escolar, ações cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas para a sua formação integral; VII- Promover orientação educativa e profissional através de cursos e programas sociais, a serem desenvolvidos em parceria com outras entidades e instituições do Sistema educacional do Município, e outros cursos profissionalizantes de qualquer natureza; VIII- Proporcionar aos jovens assistidos pelo programa que necessitem assistência médica, dentária e psicológica, durante o período do seu vínculo com o programa, envidando esforços para que, no processo psicológico seja estendida também aos seus familiares, orientação específica para a convivência familiar harmoniosa, através de acompanhamento profissional adequado; IX- Articular e sensibilizar o poder público, o empresariado e a sociedade civil que a prática de atos infracionais pelos adolescentes poderá ser diminuída significativamente pelos esforços empreendidos por todos e oportunizando educação e formação e inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; X- Formar adolescentes para o exercício da plena cidadania, com ações, projetos e programas articulados com a família, a comunidade, o poder público, iniciativa privada e a rede do sistema de garantia de defesa e proteção do adolescente; XI - Prestar serviço como adolescente aprendiz a partir dos 14 até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, localizadas no Município de Natividade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
200.000,00	200.000,00	68.502,00	0,00	468.502,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	68.502,00	0,00	468.502,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 49 of 49

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Justificativa:

Objetivo:

Público Alvo:

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	0,00	0,00	165.546,50	167.900,00	333.446,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	165.546,50	167.900,00	333.446,50

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	700.000,00	700.000,00	799.190,00	1.110.000,00	3.309.190,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	799.190,00	1.110.000,00	3.309.190,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 1 of 212

Programa: 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: Promover a gestão regular dos passivos decorrentes de decisões judiciais.

Justificativa: Melhor controle das obrigações legais, reduzindo riscos e proporcionando maior visibilidade do custo das dívidas do município.

Público Alvo: Prefeitura Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Dívida controlada	Valor	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	2.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais													
			28	Encargos Especiais												
				123	Administração Financeira											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
								Total Geral Financeiro		5.000,00		5.174,00		3.425,10		2.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 2 of 212

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizada: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
A definir	- A definir	0	0	0	0	0	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL							A definir	-	1	3.552.400,00	1	3.676.023,52	1	4.345.400,00	1	4.945.400,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	CÂMARA MUNICIPAL							A definir	-	1	149.800,00	1	155.013,04	1	215.000,00	1	215.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 3 of 212

Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Desenvolver atividades Legislativas: elaboração de leis, decretos legislativos e resoluções. Representativas: apresentando os anseios mais prementes da comunidade e Fiscalizada: atuando no acompanhamento concomitante e a posteriori dos atos praticados pelo Executivo.

Justificativa: Necessidade de coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos Atos Legislativos e do Executivo legislando em prol da comunidade.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	5.160.400,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 4 of 212

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aceitação Popular	%	Percentual	45	98	56	68	79	98

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	777.000,00	2	1.010.999,60	2	1.007.979,53	2	1.370.499,99
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO															
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO															
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 5 of 212

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	12.000,00	1	12.417,60	1	4.566,80	1	2.000,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 6 of 212

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	25.000,00	1	25.870,00	1	30.684,20	1	51.500,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	194.000,00	1	200.751,20	1	321.959,40	1	317.000,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	21.000,00	1	21.730,80	1	12.558,70	1	6.000,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 7 of 212

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.255,00	1	14.751,07	1	0,00	1	0,00
	020202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
		2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					755	Alienação de Bens					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	2	2.000,00	2	2.069,60	2	1.141,71	2	1.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
			695	Turismo							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
			695	Turismo							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 8 of 212

Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Operacionalizar a gestão integrada entre os Órgãos da Administração Pública Municipal, visando a consecução do interesse público e bem estar social.

Justificativa: A necessidade de interação entre os Órgãos Públicos Municipais para melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		705	ROYALTIES - ESTADUAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Festas realizadas	Unid	1	38.500,00	1	39.839,80	1	162.121,40	1	137.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2063	Realização de Festas Populares								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.088.755,00		1.333.603,67		1.552.287,04		1.894.999,99





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 9 of 212

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Tributária	%	Percentual	72	100	77	85	93	100
Cobrança dívida ativa	%	Percentual	48	100	63	75	89	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Dívida controlada	Valor	1	1.600.000,00	1	1.655.680,00	1	1.495.627,00	1	2.100.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Dívida controlada	Valor	1	2.150.000,00	1	2.224.820,00	1	2.844.213,00	1	1.535.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 10 of 212

Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	1	136.000,00	1	140.732,80	1	334.518,10	1	350.000,00
	020404 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO										
	0000 Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais										
	28 Encargos Especiais										
	123 Administração Financeira										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	3.000,00
	020404 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO										
	0000 Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais										
	28 Encargos Especiais										
	123 Administração Financeira										
	1 Exercício Corrente										
	721 ROYALTIES CESSÃO ONEROSA LEI N.º 13.885/										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Dívida controlada	Valor	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	020404 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO										
	0000 Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais										
	28 Encargos Especiais										
	123 Administração Financeira										
	1 Exercício Corrente										
	721 ROYALTIES CESSÃO ONEROSA LEI N.º 13.885/										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 11 of 212**Programa: 0003 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos e métodos de gestão tributária e arrecadação dos tributos com maior eficiência e planejamento entre as receitas e os dispêndios, bem como a utilização de sistemas gerenciais e ferramentas de planejamento concorrendo para o desenvolvimento econômico municipal.

Justificativa: Combater a evasão fiscal e dinamizar ações para incrementar a arrecadação do Município de Natividade.

Público Alvo: Administração Municipal

Total Geral Financeiro	3.886.000,00	4.021.232,80	4.683.491,70	4.003.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 12 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVASÃO ESCOLAR	%	0,28	0	0	0	0	0
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							A definir	-	1	98.000,00	1	101.410,40	1	130.795,50	1	54.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação														
			12	Educação													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 13 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	1.141,70	1	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	31.000,00	1	32.078,80	1	51.376,50	1	35.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 14 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.000,00	1	6.208,80	1	22.834,00	1	10.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	0,00	1	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 15 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.565,66	0	4.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		553	FNDE - PNATE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	35.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 16 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	11.417,00	1	11.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 17 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	1	3.425,10	1	3.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	117.000,00	1	121.071,60	1	157.412,90	1	156.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 18 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	9.000,00	1	9.313,20	1	7.991,90	1	14.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	9.133,60	1	7.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 19 of 212

Programa: 0004 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Subsidiar financeiramente ações de e projetos da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos Municipais que colaborem para o funcionamento e custeio de despesas da Secretaria Municipal para que essa possa ter condições de continuar suas atividades no desenvolvimento e aprimoramento das atividades educacionais no município de Natividade, estimulando nas crianças habilidades e capacidades que vão além da grade curricular tradicional.

Justificativa: Há necessidade de apoio técnico e financeiro às unidades da rede municipal de educação de forma a colaborar com a manutenção e desenvolvimento do ensino através de melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais que corroborem com as práticas diárias nas escolas.

Público Alvo: Professores e Alunos

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2199	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da Educação								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		306.000,00		316.648,80		416.935,96		334.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 20 of 212

Programa: 0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e operacional com a desburocratização das atividades meio para dar soluções eficazes às demandas prementes, considerando a aplicação de meios tecnológicos adequados para se alcançar a eficiência administrativa, gerando soluções para os servidores e cidadãos.

Justificativa: Dar celeridade nas rotinas de trabalho, reduzindo a burocracia característica da Administração Pública, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de integração entre os Órgãos %	Percentual	56	80	8	8	8	8
Percentual de Órgãos com infraestrutura t %	Percentual	70	95	80	85	90	95





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 21 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	3.770.000,00	2	3.708.156,00	2	5.719.159,60	2	3.668.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO															
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	4.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO															
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 22 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	87.000,00	1	90.027,60	1	253.457,40	1	1.230.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	30.000,00	1	31.044,00	1	45.668,00	1	15.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.023.000,00	1	1.067.300,40	1	944.205,70	0	1.331.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 23 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	125.000,00	1	129.350,00	1	68.502,00	1	15.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	0	5.708,50	0	3.000,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		755	Alienação de Bens								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Prof. capacitados	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	0,00
	020303	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO									
		2020	Contratos, Convênios e Termos de Parceria								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 24 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	0,01
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Vias Públicas Iluminadas	%	1	637.269,84	0	659.446,83	1	799.760,85	1	750.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					751	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 25 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	2	89.000,00	2	92.097,20	2	250.562,69	2	160.999,99
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	6.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	16.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 26 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	16.000,00	1	16.556,80	1	450.971,50	1	228.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Departamento mantido	Unid	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,01
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 27 of 212

Programa: 0006 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade e do governo na implementação de políticas públicas. .

Justificativa: Necessidade de apoiar a implementação e desenvolvimento dos programas propostos para o Município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Direta

Total Geral Financeiro	5.791.269,84	5.808.526,83	8.557.405,14	7.430.000,01
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Programa: 0007 GESTÃO DE PESSOAL E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

Objetivo: Promover a organização administrativa de forma que os servidores sejam valorizados em função da capacitação e do interesse no aprendizado e aperfeiçoamento constante, contribuindo para a eficiência na gestão pública.

Justificativa: Necessidade de capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais.

Público Alvo: Servidores públicos do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitação de Servidores	% Percentual	40	80	50	60	70	80





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 28 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATENDIMENTO A DEMANDA DE MATRI	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
DEMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	2.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		1008	Aquisição de Material Pedagógico														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Exercício Corrente											
						550	Salario-Educacao										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 29 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mat adquiridos	Unid	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	3.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1008 Aquisição de Material Pedagógico										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 30 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 31 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	212.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		541	FUNDEB - VAAF								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atendimento	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.281,12	1	2.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		1015	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		575	Convênio Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 32 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	12.000,00	1	12.417,60	1	6.850,20	1	5.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1067 Infraestrutura de Creche e Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	575 Convênio Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UND	-	1	328.370,64	1	339.797,94	1	342.510,00	1	112.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1067 Infraestrutura de Creche e Pré-Escola										
	13 Cultura										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 33 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	16.500,00	1	17.074,20	1	18.838,05	1	31.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 34 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	4.500,00	1	4.656,60	1	5.136,51	1	4.500,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Exercício Corrente					
						550	Salario-Educacao				
							3	DESPESAS CORRENTES			
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	7.991,90	1	3.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Exercício Corrente					
						550	Salario-Educacao				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 35 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	48.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	5.708,50	1	5.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	575 Convênio Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 36 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	250.000,00	1	258.700,00	1	456.680,00	1	125.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2006	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Cursos realizados	-	1	2.000,00	1	2.100,00	1	2.283,40	1	10.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2024	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 37 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	6.741.000,00	1	6.915.579,25	1	9.416.069,50	1	8.735.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	63.345,00	1	65.549,41	1	26.259,10	1	11.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 38 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	88.000,00	1	91.062,40	1	1.863.254,40	1	1.002.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	29.000,00	1	30.009,20	1	15.983,80	1	8.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 39 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	503.000,00	1	520.504,40	1	2.283,40	1	2.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	114.170,00	0	35.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		569	FNDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 40 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	60.190,00	1	62.284,61	1	592.117,20	1	2.741.648,47
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	316.122,90	1	86.000,01
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 41 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	910.000,00	1	941.668,00	1	1.531.878,00	1	899.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	1	2.000,00	1	2.100,00	1	4.566,80	1	31.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 42 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	17.000,00	1	17.591,60	1	310.275,30	1	61.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Transporte realizado	-	1	237.800,00	1	246.075,44	1	458.963,40	1	545.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2077	Apoio ao Ensino Superior								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 43 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2107	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	11.000,00	1	11.382,80	1	14.700,40	1	14.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		550	Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 44 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	0	0,00	0	0,00	0	69.502,00	0	78.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	Und	1	37.000,00	1	38.287,60	1	45.526,30	1	33.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2120	Realização de Eventos Escolares								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 45 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	60.000,00	1	62.088,00	1	34.251,00	1	15.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2126	Infraestrutura Escolar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Exercício Corrente							
			550	Salario-Educacao							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	62.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2126	Infraestrutura Escolar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Exercício Corrente							
			573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 46 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020507	FUNDEB									
	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Exercício Corrente									
	540	FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades gerenciadas	-	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	30.000,00
	020507	FUNDEB									
	2068	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Exercício Corrente									
	543	FUNDEB - VAAR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 47 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	4.192.000,00	1	4.337.881,60	1	6.372.398,55	1	8.646.000,00
	020507	FUNDEB									
		2253	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	3.205.000,00	1	3.316.534,00	1	4.561.091,50	1	2.248.000,00
	020507	FUNDEB									
		2254	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 48 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.397.400,00	1	1.446.029,52	1	2.325.642,90	1	1.127.000,00
	020507	FUNDEB									
		2255	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	673.000,00	1	696.420,40	1	517.190,10	1	1.406.000,00
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 49 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	280.000,00	1	289.744,00	1	742.105,00	1	650.000,00
	020507	FUNDEB									
		2256	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades Realizadas	Und	1	948.140,00	1	981.135,27	1	528.607,10	1	308.000,00
	020507	FUNDEB									
		2257	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Pré Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 50 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	1.172.400,00	1	1.213.199,52	1	769.280,89	1	561.500,00
	020507	FUNDEB									
		2258	Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30% - Creche								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	100.000,00	1	103.480,00	1	114.170,00	1	35.000,00
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 51 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	33.000,00	1	34.148,40	1	0,00	1	0,00
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.027.530,00	0	1.020.000,00
	020507	FUNDEB									
		2259	FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		541	FUNDEB - VAAF								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 52 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	0,00
	020507	FUNDEB									
		2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	256.882,50	0	86.000,00
	020507	FUNDEB									
		2261	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 50% - Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		542	FUNDEB - VAAT								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 53 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	1	59.939,25	1	32.000,00
	020507	FUNDEB									
		2262	FUNDEB - Complemento da União - VAAT 15% - Despesa Capital								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	1	35.000,00	1	36.218,00	1	0,00	1	0,00
	020507	FUNDEB									
		2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		540	FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 54 of 212

Programa: 0008 MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes e fomento e parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB, bem como garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado. Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Básica matriculados na rede pública de ensino.

Justificativa: Proporcionar aos educandos condições adequadas de acesso ao processo educacional, garantindo uma educação de qualidade a todos por meio da capacitação profissional dos docentes, além promover ações de fomento e de parceria com os conselhos Municipais de Educação e da Criança e do Adolescente, bem como suporte ao conselho do FUNDEB e garantir aos alunos com necessidades especiais o direito ao atendimento educacional especializado.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	142.712,50	0	35.000,00
	020507	FUNDEB									
		2263	FUNDEB - Complementação VAAT - 35% - Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		542	FUNDEB - VAAT								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro			21.512.645,64	22.201.399,76	33.153.538,87	31.112.648,48	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 55 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DÊMANDA DE ALUNOS PARA ATENDIM %		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	62.000,00	1	64.157,60	1	35.392,70	1	16.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	5.000,00	1	5.174,00	1	28.542,50	1	15.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2007	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					550	Salario-Educacao										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 56 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	0,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	82.202,40	0	82.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	552 FNDE - PNAE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	580.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 57 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	151.000,00	1	156.254,80	1	799.190,00	1	250.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	6.230,00	1	6.446,80	1	3.425,10	1	3.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	25.000,00	1	25.870,00	1	17.125,50	1	8.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 58 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	22.000,00	1	22.765,60	1	0,00	1	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	7.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2010	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	50.000,00	1	51.740,00	1	11.417,00	1	5.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 59 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	350.000,00	1	362.180,00	1	0,00	1	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	582.267,00	0	525.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	137.004,00	0	88.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Exercício Corrente								
		573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 60 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	11.000,00	1	11.382,80	1	9.133,60	1	5.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		551	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Produto	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2106	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Exercício Corrente								
		552	FNDE - PNAE								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 61 of 212

Programa: 0009 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é um direito Constitucional, como um programa suplementar à educação. Assim, o Município tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Total Geral Financeiro	697.230,00	721.493,60	1.776.485,20	1.586.000,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0010 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Objetivo: Promover o acesso irrestrito às ações de saúde, primando por qualidade, universalização e eficiência, consoante os princípios e normas do SUS.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados aos cidadãos de Natividade.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das Cond %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura Populacional Estimada de Saú c %	Percentual	10	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de Escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implanatado Implantar Plano Mur	Percentual	0	100	100	100	100	100
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução r	Percentual	0	10	5	7	10	10
Porporção de Internações por condições s Redução r	Percentual	0	25	10	15	20	25





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 62 of 212

Programa: 0011 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL

Objetivo: Aumentar a atenção por serviços de saúde básica e especializada considerando as ocorrências por sexo e faixa etária que utilizam o sistema público de saúde.

Justificativa: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida aos natividadesenses.

Público Alvo: População do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condi %	Percentual	80	82	82	82	82	82
Cobertura populacional estimada de saúde %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional Estimada pelas ec %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Número de escovações supervisionadas r Und.	Unidade	0	2500	1000	1500	2000	2500
Número de NASF I Implantado Implantar c Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 Óbitos	Pessoas	20	19	19	19	19	19
Porporção de Internações por condições s Redução c	Percentual	0	25	10	15	20	25
Porporção de exodontia em relação aos pi Redução c	Percentual	0	10	5	7	10	10





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 63 of 212

Programa: 0012 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Objetivo: Promover a dignidade da pessoa humana buscando o resgate dos valores infantis e na adolescência através do desenvolvimento de atividades recreativas e educativas.

Justificativa: Crianças e Adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Matriculados na Rede Municipal	Und. Unidade	1413	1550	1460	1500	1520	1550

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	35.392,70	1	269.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2226	Programa Criança Feliz													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Exercício Corrente										
						660	FNAS									
							3	DESPEAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										8.000,00		8.278,40		35.392,70		269.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 64 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação de Oficinas temáticas	Und.	Unidade	0	4	1	2	3	4
Percepta abaixo de R\$ 70,00	%	Percentual	1,7	0,8	1,5	1,2	1	0,8
Taxa de Desocupação Municipal	%	Percentual	7,6	6,8	7,4	7,2	7	6,8

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Projetos desenvolvidos	Und	1	2.000,00	1	2.100,00	1	0,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1152	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893995 - APAE - FMAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						700	CONVÊNIO UNIÃO										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 65 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto desenvolvidas	Und	1	2.000,00	1	2.100,00	1	0,00	1	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1153 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 873710 - RECANTO DO BEM VIVER - FMA:										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	700 CONVÊNIO UNIÃO										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	1	0,00	1	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1154 COVID19 - Portaria 369.2020 FMASocial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	36 COVID										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 66 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projetos realizados	Und	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1155	COVID19 - Portaria 378.2020 FMASocial								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.093.000,00	0	2.165.836,40	1	2.822.282,40	1	3.294.306,08
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		36	COVID								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 67 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	2	19.000,00	2	19.676,40	2	13.700,40	2	9.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
			3 DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			501 RECURSOS ORDINÁRIOS								
			3 DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	4.566,80	1	4.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
			660 FNAS								
			3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 68 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	481.000,00	1	404.606,80	1	1.051.505,70	1	691.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	6.850,20	1	6.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2021	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 69 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	97.000,00	1	100.375,60	1	119.661,90	1	82.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						660	FNAS				
							3	DESPESAS CORRENTES			
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão realizada	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	17.125,50	1	15.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2059	Gestão do IGDBF/B.P.C.								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Exercício Corrente					
						660	FNAS				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência à Pessoa com Deficiência						
					1	Exercício Corrente					
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
								3	DESPESAS CORRENTES		





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 70 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	1	34.251,00	1	5.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
				1	Exercício Corrente						
					661	FEAS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 71 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
			1	Exercício Corrente							
				665	TRANSF. CONV. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	1	225.133,60	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
			1	Exercício Corrente							
				700	CONVÊNIO UNIÃO						
				3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	260.000,00	1	269.048,00	1	462.388,50	1	993.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2219	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência - SAC-PPD								
		08	Assistência Social								
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência							
			1	Exercício Corrente							
				720	ROYALTIES - FEDERAL						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 72 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	71.000,00	1	73.470,80	1	52.518,20	1	36.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	3.000,00	1	3.104,40	1	9.133,60	1	5.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv. Conv. Fort. de Víncul								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Exercício Corrente						
					660	FNAS					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Exercício Corrente						
					36	COVID					
					3	DESPESAS CORRENTES					





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 73 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	236.500,00	1	244.730,20	1	707.854,00	1	234.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	21.000,00	1	21.730,80	1	10.275,30	1	15.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 74 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	330.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	661 FEAS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASI/CRASII										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	661 FEAS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	209.000,00	1	216.273,20	1	1.237.049,58	1	283.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2222 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	660 FNAS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 75 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	31.967,60	1	3.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		660	FNAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	215.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		661	FEAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		661	FEAS								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 76 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		665	TRANSF. CONV. ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	1	3.425,10	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		700	CONVÊNIOS UNIÃO								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	405.000,00	1	410.394,00	1	610.809,50	1	1.055.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 77 of 212

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA

Objetivo: Implementar a política nacional de assistência social no Município através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como núcleo de atenção a família, visando sua inclusão social.

Justificativa: Desenvolver instrumentos de controle e incrementar as políticas sociais no município.

Público Alvo: População incluída em Programa Social

		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2222 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				4.089.500,00	4.130.073,80	7.435.199,28	7.334.306,08				





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 78 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual da população atendida com co %	Percentual	98,6	100	98,9	99,4	99,7	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	95,7	100	96,9	97,2	98,6	100
Percentual da população atendida com re %	Percentual	85,8	100	89,6	93,7	96,8	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO															
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Exercício Corrente											
						700	CONVÊNIO UNIÃO										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 79 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Projetos desenvolvidos	Und	1	190.000,00	1	196.612,00	1	1.419.068,50	1	500.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				1	Exercício Corrente							
					705	ROYALTIES - ESTADUAL						
						3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	0,00	0	57.085,00	0	55.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				1	Exercício Corrente							
					720	ROYALTIES - FEDERAL						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Projetos desenvolvidos	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.050,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
		1124	Obras de Infra-Estrutura Urbana									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				1	Exercício Corrente							
					748	OUTRAS TRASF. DO ESTADO						
						3	DESPESAS CORRENTES					





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 80 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	2	1.225.000,00	2	1.267.630,00	2	2.370.136,90	2	1.989.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	2	18.000,00	2	18.626,40	2	5.708,50	2	3.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	3.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 81 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	13.000,00	1	13.452,40	1	11.417,00	1	6.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	30.000,00	1	31.044,00	1	117.595,10	1	175.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 82 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	8.000,00	1	8.278,40	1	11.417,00	1	40.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.936.000,00	1	3.038.172,80	1	3.471.909,71	1	1.941.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	145.000,00	1	150.046,00	1	137.004,00	1	71.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 83 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.038,85
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	2	496.000,00	2	513.260,80	2	579.983,60	2	543.000,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	8.000,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
		2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 84 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para a ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	115.000,00	1	119.002,00	1	119.878,50	1	110.000,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais									
	15	Urbanismo									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	415.000,00	1	429.442,00	1	761.513,90	1	453.000,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais									
	15	Urbanismo									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	3.425,10	1	3.000,00
	021010	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS									
	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais									
	15	Urbanismo									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 85 of 212

Programa: 0014 RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos com manutenção preventiva das vias públicas, galerias de águas pluviais, limpeza, humanização e embelezamento das áreas verdes e praças, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Intensificar as políticas públicas voltadas para as ações de infraestrutura urbana de nosso Município.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	5.594.000,00	5.788.671,20	9.084.410,01	5.926.088,85
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Programa: 0015 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover de forma igualitária e universal o atendimento a saúde de toda a população do município, através da gestão plena de todos os serviços de competência dos Poderes Públicos - Federal, Estadual e Municipal.

Justificativa: Art. 196, da Constituição Federal de 1988. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População do Município

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
% de testes rápidos de sífilis às gestantes %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Ações de Matriciamento sistemático realiz %	Percentual	50	100	75	80	90	100
Cobertura populacional dos centros de atendimento %	Percentual	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
Número de habilitação solicitada no SAIP % Und.	Unidade	0	1	1	1	1	1
Proporção de parto normal no sistema único %	Percentual	40	40	40	40	40	40
Proporção de serviços hospitalares com cobertura %	Percentual	100	100	100	100	100	100
Razão de exames citopatológicos do colo %	Percentual	53	53	53	53	53	53
Razão de exames de mamografia de rastreamento %	Percentual	31	31	31	31	31	31
Razão de procedimentos ambulatoriais de diagnóstico %	Percentual	100	100	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 86 of 212

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos de infraestrutura urbana	% Percentual	15	22	18	19	21	22

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	1	24.000,00	1	24.835,20	1	0,00	1	0,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Patrimônio preservado/mantido	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	7.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO														
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público													
			15	Urbanismo												
				452	Serviços Urbanos											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 87 of 212

Programa: 0016 DISTRITO URBANIZADO - UMA NATIVIDADE MELHOR

Objetivo: Promover o desenvolvimento regional e infraestrutura urbana nos Distritos.

Justificativa: Promoção da melhoria da infraestrutura urbana nos Distritos, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Público Alvo: População residente nos distritos.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Patrimônio preservado/mantido	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.000,00
	020808	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					26.000,00	26.904,80	10.275,30	9.000,00			





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 88 of 212

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Coleta seletiva de lixo	% Percentual	20	70	32	50	64	70
Preservação de nascentes	% Percentual	10	30	15	20	25	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos desenvolvidos	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	1	0,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		1128	Projeto Minha Casa Verde														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	299.000,00	2	309.405,20	2	441.837,90	2	398.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE															
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente														
		18	Gestão Ambiental														
			541	Preservação e Conservação Ambiental													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 89 of 212

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	0	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 90 of 212

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	3.425,10	1	850.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	257.000,00	1	265.943,60	1	1.083.473,30	1	885.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
	2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 91 of 212

Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	1	3.425,10	1	3.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	1	17.125,50	1	10.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Atividades realizadas	Und	1	60.000,00	1	62.088,00	0	41.101,20	0	46.000,00
	021111	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE									
		2201	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 92 of 212**Programa: 0017 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

Objetivo: Intensificar a humanização e a expansão de áreas verdes proporcionando ambiente saudável, agradável e o embelezamento das áreas verdes e praças do município.

Justificativa: Preservação do meio ambiente e bem-estar social, com vistas as atuais e futuras gerações.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.200.000,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 93 of 212

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mapeamento de áreas de risco	% Percentual	82	100	86	90	95	100
Treinamento de servidores que atual na D %	Percentual	20	60	30	40	50	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	2	2.111.000,00	2	2.184.462,80	1	2.284.400,00	1	1.788.073,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Und	1	2.000,00	1	2.069,60	1	0,00	1	0,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL															
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil														
			05	Defesa Nacional													
				182	Defesa Civil												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 94 of 212

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	8.000,00
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	40.000,00	1	41.392,00	1	42.242,90	1	47.000,00
	021818 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL										
	2086 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 95 of 212

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	7.000,00	1	7.243,60	1	2.283,40	1	2.000,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			705 ROYALTIES - ESTADUAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	89.000,00	1	92.097,20	1	118.736,80	1	108.000,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Und	1	4.000,00	1	4.139,20	1	3.425,10	1	2.000,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL									
		2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil								
		05	Defesa Nacional								
		182	Defesa Civil								
		1	Exercício Corrente								
			720 ROYALTIES - FEDERAL								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 96 of 212

Programa: 0018 DEFESA CIVIL EM ALERTA

Objetivo: Equipar o grupamento da Defesa Civil do Município e promover cursos e treinamentos para o enfrentamento de calamidades e eventos adversos.

Justificativa: Justifica-se por possuir um terreno de relevo acidentado e ser cortado pelo Rio Carangola, devendo o município ter um serviço eficiente de prevenção, alerta e combate a eventos da natureza, afetando diretamente a segurança de toda população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL								
		2278	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal e Agente de Defesa Civil							
		06	Segurança Pública							
		182	Defesa Civil							
		01	Ordinários							
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS							
		3	DESPESAS CORRENTES							
			Total Geral Financeiro		2.253.000,00		2.331.404,40		2.661.363,50	1.956.073,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 97 of 212

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Servidores atendidos	%	Percentual	18	25	20	22	23	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	NATPREVI							A definir	-	1	657.000,00	1	679.863,60	1	739.679,90	1	0,00
	021414	NATPREVI															
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
							3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI							A definir	-	1	16.000,00	1	16.556,80	1	12.558,70	1	0,00
	021414	NATPREVI															
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 98 of 212

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	813.000,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		1	Exercício Corrente									
		802	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	26.000,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
		1	Exercício Corrente									
		802	RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.501.000,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 99 of 212

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	0,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	1	12.163.463,70	1	12.586.752,24	1	16.381.242,90	1	19.277.842,92
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		3	DESPESAS CORRENTES									
6	NATPREVI		A definir	-	1	150.000,00	1	155.220,00	1	171.255,00	1	171.255,00
	021414	NATPREVI										
		2014	Manutenção das Atividades do NATPREVI-Poder Executivo									
		99	Reserva de Contingência									
		997	Reserva Orçamentária - RPPS									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 100 of 212

Programa: 0019 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Munir o Instituto de Previdência do Município com instrumentos gerenciais capazes de promover uma gestão equilibrada dos ativos e passivos financeiros e atuariais do NATPREV I, visando garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Justificativa: Necessidade de uma responsável administração e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a garantir a concessão de benefícios previdenciários a seus segurados.

Público Alvo: Aposentados e pensionistas

6	NATPREVI		Atividades Mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021414	NATPREVI										
		2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		31	PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - PODER LEGISLATIV									
		3	DESPESAS CORRENTES									

6	NATPREVI		Atividades Mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.878.367,08	0	821.000,00
	021414	NATPREVI										
		2266	Manutenção das Atividades NATPREVI-Poder Legislativo									
		09	Previdência Social									
		272	Previdência do Regime Estatutário									
		1	Exercício Corrente									
		800	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO									
		3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro					12.986.463,70	13.438.392,64	19.185.103,58	22.610.097,92
-------------------------------	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 101 of 212

Programa: 0020 ESCOLA MODERNA: ESCOLA ABERTA E CIDADÃ

Objetivo: Reparar e informatizar as instalações, bem como renovar equipamentos e materiais pedagógicos.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura tecnológica, dos equipamentos e materiais didáticos.

Público Alvo: Alunos e comunidade escolar

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Escolaridade da População	%	Percentual	88,76	96	90,56	92,46	94,36	96
Informatização das unidades escolares	%	Percentual	90	98	92	94	96	98

Programa: 0021 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Promover ações para ampliar o nível educacional dos jovens e adultos do município, que não frequentaram Instituições de Ensino na época apropriada.

Justificativa: Necessidade da inclusão dos Jovens e Adultos no ambiente escolar, ampliando seu grau de instrução escolar.

Público Alvo: Jovens e adultos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crinaças e Jovens 0 a 17 - Bolsa Família - %	%	Percentual	83,56	96	87,1	90,6	93,7	96
Evasão escolar no EJA	%	Percentual	22	0	16	13	7	0
Quantidade de jovens e adultos alfabetiza %	%	Percentual	46	85	59	63	78	85
Taxa de Analfabetismo	Taxa	Taxa	9,9	5,5	8,7	7,5	6,3	5,1





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 102 of 212

Programa: 0022 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Atender as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Justificativa: Crescente demanda de vagas para o ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças de 0 a 3 anos na escola	%	Percentual	46,5	96	54,3	68,4	89	96

Programa: 0023 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivo: Atender os alunos com necessidades especiais, com vistas aos fundamentos da Educação Inclusiva.

Justificativa: Necessidade de promover ações voltadas para educação inclusiva no Município de Natividade..

Público Alvo: Alunos em condições especiais de aprendizagem

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos.	%	Percentual	32	70	40	48	57	70
Áreas de acessibilidade	%	Percentual	10	40	20	28	32	40





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 103 of 212

Programa: 0024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo: Atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino no que concerne a suplementação alimentar e orientação nutricional, afim de suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e a formação dos bons hábitos alimentares.

Justificativa: Justifica-se para a promoção de alimentação escolar de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	%	Percentual	85	100	88	92	95	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 104 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNC %		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	91.000,00	1	95.550,00	1	12.558,70	1	6.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						A definir	%	1	16.000,00	1	16.800,00	1	78.777,30	1	727.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2023	Transporte Escolar - Ensino Fundamental													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				1	Exercício Corrente											
					550	Salario-Educacao										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 105 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	16.000,00	1	16.800,00	1	0,00	1	0,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	4.000,00	1	4.200,00	1	0,00	1	0,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	108.461,50	0	26.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 106 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	2.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	0	0,00	0	0,00	0	12.417,00	0	1.318.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	%	1	144.000,00	1	151.200,00	1	1.198.785,00	1	451.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 107 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas promovidas	%	1	9.000,00	1	9.450,00	1	0,00	1	0,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2025 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas promovidas	%	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	4.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2025 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 108 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	30.000,00	1	31.500,00	1	17.125,50	1	7.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	550 Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	10.000,00	1	10.500,00	1	0,00	1	0,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	551 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-PDDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	3.000,00
	020505 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2203 Transporte Escolar - Ensino Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Exercício Corrente										
	553 FNDE - PNATE										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 109 of 212

Programa: 0025 TRANSPORTE ESCOLAR

- Objetivo:** Ofertar transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino seja na zona urbana ou rural.
- Justificativa:** A Constituição Federal de 1988 assegura a todo aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.
- Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Total Geral Financeiro	321.000,00	337.050,00	1.445.250,50	2.545.000,00
------------------------	------------	------------	--------------	--------------

Programa: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Objetivo:** Fortalecer a Gestão Educacional com ênfase no Controle Social, na Articulação Intersetorial e na Valorização do Servidor, contribuindo para a qualidade do Ensino Público.
- Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de qualificar e valorizar o profissional da educação, capacitando-o constantemente através de cursos de aperfeiçoamento profissional e remunerando-o dignamente.
- Público Alvo:** Profissionais da Educação

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Oferta de cursos de qualificação e aperfeiç	Unid	4	12	6	8	10	12
Percentual de servidores que realizaram c %	Percentual	40	80	50	60	70	80





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 110 of 212

Programa: 0027 CRIANÇA E ADOLESCENTE: DIREITOS GARANTIDOS

Objetivo: Fomentar e alinhar políticas públicas para infância, adolescência e juventude, visando a garantia de direitos, o combate e a prevenção da violência e a disseminação da cultura de paz e fraternidade.

Justificativa: Garantia dos direitos constitucionais às crianças e adolescentes do município de Natividade.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e Adolescentes assistidas pelo C %	Percentual	68	98	78	84	93	98
Famílias assistidas pelo CREAS	%	42	76	49	56	67	76





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 111 of 212

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos em esporte educacional %	Percentual	64	95	72	83	89	95
Eventos esportivos	Unid Unid	4	12	6	8	10	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							und	Unid	1	5.000,00	1	5.174,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		1068	Construção de Quadra de Esportes														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						575	Convênio Educação										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Escolinhas mantidas	Unid	1	10.000,00	1	10.348,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 112 of 212

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Escolinhas mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	4.566,80	0	4.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Escolinhas mantidas	Unid	1	11.000,00	1	11.382,80	1	11.417,00	1	20.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2026	Manutenção e Incentivo às Escolinhas de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	2	25.000,00	2	25.870,00	2	2.283,40	2	2.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 113 of 212

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	4.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Campeonato incentivado	Unid	1	20.000,00	1	20.696,00	1	22.834,00	1	40.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	2	49.000,00	2	50.705,20	1	10.275,30	1	7.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
		2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 114 of 212

Programa: 0028 ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA

Objetivo: Manutenção e valorização das atividades e incentivo da prática desportiva dentro e fora da escola.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações esportivas escolares e municipais.

Público Alvo: Alunos e comunidade.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	2.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
	2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Competições mantidas	Unid	1	11.000,00	1	11.382,80	1	10.275,30	1	15.000,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER									
	2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					131.000,00		135.558,80		74.210,50		94.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 115 of 212

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E UNID		1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Olimpíadas incentivadas	Unid	1	6.000,00	1	6.300,00	1	0,00	1	0,00
	022121	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER															
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Olimpíadas incentivadas	Unid	1	13.000,00	1	13.650,00	1	0,00	1	53.000,01
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 116 of 212

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Olimpíadas incentivadas	Unid	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	7.000,00
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2031	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		1	Exercício Corrente								
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	1	200.000,00	1	210.000,00	1	0,00	1	0,00
	020506	CULTURA									
		1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	18.559,09	0	12.000,00
	020506	CULTURA									
		1127	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		1	Exercício Corrente								
		501	RECURSOS ORDINÁRIOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 117 of 212

Programa: 0029 CULTURA: UMA VIAGEM NO TEMPO E NO ESPAÇO

Objetivo: Promover eventos que contribuam com o desenvolvimento cultural, artístico e esportivo do município.

Justificativa: A Rede mantém em seu calendário diversas atividades culturais relevantes que necessitam ser mantidas, de forma a assegurar o desenvolvimento cultural do município.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Eventos realizados	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00		
	020506 CULTURA												
	2019 Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas												
	13 Cultura												
	392 Difusão Cultural												
	1 Exercício Corrente												
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS												
	3 DESPESAS CORRENTES												
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Eventos realizados	Unid	1	50.500,00	1	53.025,00	1	38.817,80	1	15.000,00		
	020506 CULTURA												
	2019 Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas												
	13 Cultura												
	392 Difusão Cultural												
	1 Exercício Corrente												
	720 ROYALTIES - FEDERAL												
	3 DESPESAS CORRENTES												
				Total Geral Financeiro		269.500,00		282.975,00		65.368,79		487.000,01	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 118 of 212

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Agricultura Familiar	%	Percentual		70	80	72	76	78	80
Eventos agroambientais promovidos	Unid	Unid		0	4	1	2	3	4
Produtores atendidos	%	Percentual		82	100	88	92	96	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								Secretaria mantida	-	2	523.635,00	2	541.857,50	1	642.777,10	1	458.000,00
	020909							SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039						Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário									
			20					Agricultura									
				122				Administração Geral									
					1			Exercício Corrente									
						500		IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 119 of 212

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.139,42	1	1.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					700	CONVÊNIOS UNIÃO					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	105.000,00	1	108.654,00	0	299.125,40	0	270.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 120 of 212

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	316.000,00	1	326.996,80	1	585.692,10	1	304.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Secretaria mantida	-	1	20.000,00	1	20.696,00	1	5.708,50	1	3.000,00
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
		2039	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário								
		20	Agricultura								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 121 of 212

Programa: 0030 GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE

Objetivo: Promover o desenvolvimento agroambiental sustentável em todo o segmento rural, com ênfase na Agricultura Familiar.

Justificativa: Proporcionar aos produtores e trabalhadores rurais do município, condições para melhoria da qualidade de vida com geração de trabalho e renda no campo.

Público Alvo: Produtores e trabalhadores rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Atividades desenvolvidas	Und	1	50.000,00	1	51.740,00	1	0,00	0	0,00		
	020909	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO												
		2217	Promoção da Produção Agropecuária											
		20	Agricultura											
		608	Promoção da Produção Agropecuária											
		1	Exercício Corrente											
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
		3	DESPESAS CORRENTES											

						Total Geral Financeiro		1.016.635,00		1.052.013,90		1.541.292,72		1.042.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 122 of 212

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	563.000,00	2	582.592,40	1	635.926,90	1	532.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA														
		2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica													
		04	Administração													
			062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
				1	Exercício Corrente											
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 123 of 212

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
	2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica									
	04	Administração									
	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	16.000,00	1	16.556,80	0	28.542,50	0	25.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
	2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica									
	04	Administração									
	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	3.425,10	1	3.000,00
	021212	PROCURADORIA JURÍDICA									
	2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica									
	04	Administração									
	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 124 of 212

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA								
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica								
	04 Administração								
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
	1 Exercício Corrente								
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA								
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica								
	04 Administração								
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
	1 Exercício Corrente								
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	0	0,00	0	0,00	0	45.668,00	0	40.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA								
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica								
	04 Administração								
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
	1 Exercício Corrente								
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS								
	3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 125 of 212

Programa: 0031 DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: Garantir celeridade e agilidade na defesa jurídica do Município, através do cumprimento da legislação vigente.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		0	0,00	0	0,00	0	11.417,00	0	11.000,00
	021213 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA									
	2269 Manutenção das Atividades do Fundo da Procuradoria Jurídica									
	04 Administração									
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
	1 Exercício Corrente									
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		Total Geral Financeiro		588.000,00		608.462,40		729.546,30		615.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 126 of 212

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Em apuração	% Percentual	0	0	0	0	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	93.000,00	2	96.236,40	2	62.793,50	2	207.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA														
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna													
		04	Administração													
			124	Controle Interno												
				1	Exercício Corrente											
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 127 of 212

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	14.000,00	1	14.487,20	0	27.400,80	0	24.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	5.000,00	1	5.174,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	10.000,00	1	10.348,00	1	1.140,56	1	1.000,00
	021313	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA									
		2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Exercício Corrente								
		755	Alienação de Bens								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 128 of 212

Programa: 0032 GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a integração das funções de Planejamento, Orçamento, Execução, Monitoramento e Avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos.

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos e adequação às novas normas de contabilidade.

Público Alvo: Unidades Administrativas do Município

Total Geral Financeiro	122.000,00	126.245,60	97.043,36	237.000,00
------------------------	------------	------------	-----------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 129 of 212

Programa: 0034 RECONSTRUIR

Objetivo: O presente programa tem a finalidade de recuperar unidades habitacionais, que sejam consideradas em condições precárias de habitação pela Assistência Social.

Justificativa: Conceder às famílias necessitadas e em situação precária do município, condições mínimas de habitação, com vistas à dignidade da pessoa humana.

Público Alvo: Famílias com até 2 salários mínimos

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas de Residencias para famílias de %	Percentual	0	10	2	5	7	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Unidades construídas/reformadas	Unid	1	20.000,00	1	20.696,00	1	384.251,00	1	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1030	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				1	Exercício Corrente											
					720	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										20.000,00		20.696,00		384.251,00		0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 130 of 212

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crescimento da Receita Própria	% Percentual	76	94	80	86	91	94

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	2	459.000,00	2	474.973,20	1	574.275,10	1	110.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
		04	Administração													
			129	Administração de Receitas												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						A definir	-	1	7.000,00	1	7.243,60	1	0,00	1	0,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas													
		04	Administração													
			129	Administração de Receitas												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 131 of 212

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	31.000,00	1	32.078,80	1	37.676,10	1	65.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
			129	Administração de Receitas							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 132 of 212

Programa: 0035 GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Objetivo: Promover a instituição, gestão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município de forma eficaz e desburocratizada.

Justificativa: Arrecadar os tributos de competência municipal.

Público Alvo: Contribuintes do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	15.000,00	1	15.522,00	1	11.417,00	1	5.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas								
		04	Administração								
		129	Administração de Receitas								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		512.000,00		529.817,60		630.218,40		186.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 133 of 212

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Visitas Turísticas	%	Percentual	15	25	17	19	22	25

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	128.000,00	2	132.454,40	1	237.331,90	1	270.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo														
			04	Administração													
				695	Turismo												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	7.991,90	0	7.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo														
			04	Administração													
				695	Turismo												
					1	Exercício Corrente											
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 134 of 212

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	0	117.933,40	0	60.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	1.141,70	1	1.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	41.000,00	1	42.426,80	1	45.668,00	1	50.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
	2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	1	Exercício Corrente									
	720	ROYALTIES - FEDERAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 135 of 212

Programa: 0036 INCREMENTO DO TURISMO

Objetivo: Apresentar as potencialidades turísticas do município, aumentando assim o número de pessoas que visitam a nossa cidade.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de fomento das atividades e eventos de atração turística no município.

Público Alvo: Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.281,12	0	2.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO									
		2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo								
		04	Administração								
		695	Turismo								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		175.000,00		181.090,00		412.348,02		390.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 136 of 212

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Programas de empreendedorismo	Unid	Unid	0	4	1	2	3	4	
Taxa média de desemprego	%	Percentual	22	8	20	17	12	8	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	2	214.000,00	2	221.447,20	1	439.412,80	1	411.730,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO															
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							A definir	-	0	1.500,00	0	1.600,00	1	0,00	1	0,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO															
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 137 of 212

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	6.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
	2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
	2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	3.000,00	1	3.104,40	1	45.668,00	1	40.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
	2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Exercício Corrente									
	705	ROYALTIES - ESTADUAL									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 138 of 212

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	1.000,00	1	1.034,80	1	4.566,80	1	4.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	42.000,00	1	43.461,60	1	77.635,60	1	61.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	A definir	-	1	2.500,00	1	2.587,00	1	2.283,40	1	2.000,00
	021616	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO									
		2081	Manutenção das Atividades da Sec Mun. de Desenv. Econômico e Comércio								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 139 of 212**Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Objetivo: Incrementar o movimento econômico do nosso município.

Justificativa: Necessidade de ações para promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro	264.000,00	273.235,00	577.558,50	525.730,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 140 of 212

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças do Bolsa Família em Creches	%	Percentual	0	20	5	10	15	20
Pessoas Assistidas pela política pública de	%	Percentual	20	42	25	30	34	42
População em extrema pobreza	perso	Pessoas	257	100	215	196	154	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							A definir	-	1	8.000,00	1	8.278,40	0	7.983,91	0	7.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1056	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Exercício Corrente											
						660	FNAS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 141 of 212

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A definir	-	1	2.000,00	1	2.069,60	1	2.283,40	1	2.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	1056 Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Exercício Corrente										
	660 FNAS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.000,00	1	5.174,00	0	0,00	0	0,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2218 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 142 of 212

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	5.500,00	1	5.691,40	0	10.846,15	0	48.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas	Und	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.283,40	0	2.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2218	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais								
		08	Assistência Social								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	450.000,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2277	Subsecretaria da Mulher								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Exercício Corrente								
		500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 143 of 212

Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	50.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	705 ROYALTIES - ESTADUAL								
	3 DESPESAS CORRENTES								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	90.000,00	0	40.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	720 ROYALTIES - FEDERAL								
	3 DESPESAS CORRENTES								

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	020707 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2277 Subsecretaria da Mulher								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Exercício Corrente								
	720 ROYALTIES - FEDERAL								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 144 of 212**Programa: 0038 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa: Necessidade de implementar ações de gestão na área de Assistência Social.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	22.500,00	23.283,00	329.105,36	614.000,00
------------------------	-----------	-----------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 145 of 212

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de Gini	Percp Renda Percapta Familiar	646,66	680	655	663,34	671,68	680

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	360.000,00	1	372.528,00	0	309.747,08	0	654.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						und	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	18.267,20	0	8.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO														
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 146 of 212

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		705	ROYALTIES - ESTADUAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	9.000,00	1	9.313,20	0	7.991,90	0	4.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Exercício Corrente								
		720	ROYALTIES - FEDERAL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 147 of 212

Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	1.000,00	0	1.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					501	RECURSOS ORDINÁRIOS					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	und	Unid	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	9.000,00
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
		2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 148 of 212**Programa: 0039 GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO**

Objetivo: Fortalecer as políticas de desenvolvimento econômico e planejamento municipal.

Justificativa: Necessidade de políticas públicas e ações voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável do município de forma planejada.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	375.000,00	388.050,00	357.556,78	679.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 149 of 212

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Público Alvo: Administração Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	2	301.000,00	2	311.474,80	0	366.344,00	0	391.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					1	Exercício Corrente										
						501	RECURSOS ORDINÁRIOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 150 of 212

Programa: 0042 GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.

Justificativa: Estruturar o sistema de transporte municipal, buscando eficiência e eficácia na prestação dos serviços fornecidos aos usuários.

Público Alvo: Administração Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	2.000,00	1	2.069,60	0	2.283,40	0	15.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Exercício Corrente						
					705	ROYALTIES - ESTADUAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	84.000,00	1	86.923,20	0	144.995,90	0	222.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro		387.000,00		400.467,60		517.048,40
											631.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 151 of 212

Programa: 0044 CIDADE DIGITAL

Objetivo: Oferecer aos Municípios acesso a internet gratuitamente através da implantação do programa Cidade Digital em parceria com o Governo Federal.

Justificativa: Proporcionar aos Municípios de Natividade acesso a internet gratuita fortalecendo assim o acesso as informações em tempo real.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Instalação do Programa	UND Unidade	0	1	1	0	0	0

Programa: 0045 PROGRAMA MELHOR IDADE

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida e lazer para aos municípios pertencentes ao Grupo da Melhor Idade.

Justificativa: Atender a população da melhor idade.

Público Alvo: População idosa

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
1	- A definir	0	0	0	0	0	0





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 152 of 212

Programa: 0047 PNAIC - PACTO NAC. ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo: Capacitar professores com foco nas áreas ligadas aos processos de alfabetização de forma a reduzir às taxas de analfabetismo em atendimento as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, bem como reduzir os índices de evasão escolar através de ações multifocais.

Justificativa: Cumprir as metas da Lei nº 13.005, de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), tem como metas a erradicação do analfabetismo como a primeira diretriz do PNE (Art. 2º, inciso I).

Público Alvo: Alunos Municipais

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	%	100	100	100	100	100	100
TAXA DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS D %		100	100	100	100	100	100

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Produto	%	1	3.000,00	1	3.150,00	1	3.425,10	1	3.000,00	
	020505	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO																
		2102	Capacitação de Professores de 1º e 3º Ano															
		12	Educação															
		365	Educação Infantil															
			1	Exercício Corrente														
			500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS														
			3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro												3.000,00		3.150,00		3.425,10		3.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 153 of 212

Programa: 0048 PROERD

Objetivo: Promover ações sócio educativas com os alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: Orientar e desenvolver ações com alunos da rede pública de ensino, com temas sobre uso de drogas, violência infantil , etc...

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
FORMAR ALUNOS NO PROERD	Percentua Percentual	100	100	100	100	100	100

Programa: 0049 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Objetivo: Promover a melhoria dos indicadores educacionais, através das ações articuladas.

Justificativa: O município realiza busca por aportes financeiros via recursos federais de forma a atender o Planejamento bem como obter suporte financeiro para realizar ações de aquisição de bens de consumo e permanentes de forma a equipar as escolas visando a melhoria da sua infraestrutura.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações Desenvolvidas	Percentua Percentual	60	100	60	75	90	100





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 154 of 212

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
% de óbitos de mulheres em idade fértil (Iv %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
% de óbitos infantis e fetais investigados %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Número absoluto de mortalidade infantil Und.	Percentual	1	0	0	0	0	0	
Número absoluto de óbitos por dengue Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de AIDS em men Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de casos novos de sífilis congênit Und.	Unidade	0	0	0	0	0	0	
Número de ciclos que atingiram mínimo de Und.	Unidade	4	4	4	4	4	4	
Número de óbitos maternos em determina Und.	Unidade	1	0	0	0	0	0	
Percentual de municípios que realizam no %	Percentual	85	90	90	90	90	90	
Porporção de animais vacinados na camp. %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Porporção de preenchimento do campo "o %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de análises realizadas em amo %	Percentual	70	70	70	70	70	70	
Proporção de casos anti-HCV reagente co %	Percentual	90	90	90	90	90	90	
Proporção de casos de doenças de notific. %	Percentual	80	80	80	80	80	80	
Proporção de cura de casos novos de tubr %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de cura dos casos novos de ha %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de exames anti-HIV realizado e %	Percentual	100	100	100	100	100	100	
Proporção de gravidez na adolescência er %	Percentual	15	15	15	15	15	15	
Proporção de nascidos vivos de mães con %	Percentual	75	75	75	75	75	75	
Proporção de parto normal no Sistema Ún %	Percentual	40	40	40	40	40	40	
Proporção de registros de óbitos com cau: %	Percentual	96	96	96	96	96	96	





Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04
 28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 155 of 212

Programa: 0051 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: Municípios

Proporção de unidades que atendem SUS %	Percentual	50	80	60	70	80	80
Proporção de usuários com carga viral de %	Percentual	90	90	90	90	90	90
Proporção de vacinas selecionadas do cal %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	0	120.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2274	APOIO FINANC. SUS - AGENTES COMNUNT. E ENDEMIAS														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					1	Exercício Corrente											
						604	APOIO FINANC. SUS - AGENTE COMUNIT. E EN										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											0,00		0,00		300.000,00		120.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 156 of 212

Programa: 0052 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Distribuir os medicamentos de competência municipal a pacientes carentes, através da Farmácia Básica.

Justificativa: Saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo o atendimento aos pacientes cadastrados nos programas de saúde.

Público Alvo: Municípios

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Número de Ações Realizadas	Und. Unidade	7	7	7	7	7	7
Número de Remune revisada	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 157 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UNID	Unidade	2	48	12	12	12	12
Eventos Realizados									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	0	5.708,50	0	5.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1			Exercício Corrente									
						500		IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Projetos realizados	Und	0	0,00	0	0,00	0	39.959,50	0	30.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO															
		1126	Turismo Religioso														
			23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo													
					1			Exercício Corrente									
						705		ROYALTIES - ESTADUAL									
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 158 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento realizado	UND	1	66.000,00	1	68.296,80	1	239.757,00	1	162.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2115 Realização da Festa de Setembro										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	04 Administração										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	1.141,70	0	1.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 159 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	8.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	323.500,00	1	334.757,80	0	556.477,50	0	436.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2116 Realização da Festa de Emancipação										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	108.000,00	1	111.758,40	1	72.927,10	1	65.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2117 Realização do Carnaval										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 160 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	35.000,00	1	36.218,00	1	39.959,50	1	38.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2118 Realização do Revellion										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	28.000,00	1	28.974,40	1	37.676,10	1	36.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2122 Realização do Mega Feirão										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00	0	24.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2123 Realização de Festas nos Distritos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	705 ROYALTIES - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 161 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	76.000,00	1	78.644,80	1	177.821,80	1	145.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2123 Realização de Festas nos Distritos										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	1	9.000,00	1	9.313,20	0	0,00	0	0,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2124 Realização do Festival Gastronômico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Evento Realizado	Unida	0	0,00	0	0,00	0	2.283,40	0	2.000,00
	021515 SEC. MUN. DE TURISMO										
	2124 Realização do Festival Gastronômico										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 162 of 212

Programa: 0053 EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Promover e resgatar os eventos e atrações turísticas do município.

Justificativa: Fomentar a economia e a cultura locais, com a realização de eventos e atrações turísticas do calendário municipal.

Público Alvo: Munícipes e Visitantes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE		Evento Realizado	Unida	1	43.500,00	1	45.013,80	1	47.951,40	1	42.000,00
	021515	SEC. MUN. DE TURISMO										
		2124	Realização do Festival Gastronômico									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
		1	Exercício Corrente									
		720	ROYALTIES - FEDERAL									
		3	DESPESAS CORRENTES									

						Total Geral Financeiro	719.000,00	744.021,20	1.226.663,50	994.000,00		

Programa: 0054 PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo: Promover a qualidade dos serviços de saúde na rede de saúde municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde disponíveis aos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Melhoria da Qualidade dos Serviços	Percentua Percentual	25	90	20	20	15	10	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 163 of 212

Programa: 0055 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS - GESTÃO DO SUS

Objetivo: Ofertar serviços de saúde com qualidade para todos os munícipes que utilizarem a rede de saúde pública municipal.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços já realizados pela rede municipal de saúde.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	€ Und. Unidade	1	1	1	1	1	1
Número de Ouvidoria	Und. Unidade	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	0	1.000.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2273	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						605	APOIO FINANC. SUS - PISO ENFERMAGEM										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 0,00 0,00 400.000,00 1.000.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 164 of 212

Programa: 0056 BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Promover investimentos na rede de serviços de saúde do município

Justificativa: Carência de investimento na rede de serviços de saúde.

Público Alvo: Usuários da Rede de Saúde Pública

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Investimentos Realizados	Percentua	0	60	15	15	15	15

Programa: 0057 REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO

Objetivo: Melhorar e modernizar a iluminação pública das vias públicas da cidade.

Justificativa: A atual rede de iluminação pública necessita de um investimento para melhorar a qualidade da iluminação e reduzir o consumo.

Público Alvo: Munícipes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Vias Públicas Iluminadas	Percentua	85	100	5	5	2,5	2,5





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 165 of 212

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Frota Mantida	UND	Percentual		20	80	15	20	25	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES															
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes														
		26	Transporte														
			452	Serviços Urbanos													
				01	Ordinários												
					750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Produto	Unid	0	0,00	0	0,00	0	20.037,00	0	0,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES															
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes														
		26	Transporte														
			452	Serviços Urbanos													
				1	Exercício Corrente												
					750	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic											
						3	DESPESAS CORRENTES										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 166 of 212

Programa: 0058 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Manter a frota de veículos municipais em perfeito estado de conservação para atender as demandas dos serviços públicos.

Justificativa: Para garantia dos serviços públicos se faz necessário manter os veículos em perfeitas condições de uso.

Público Alvo: Servidores Municipais

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	20.037,00	0,00
------------------------	------	------	-----------	------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 167 of 212

Programa: 0059 HABITAÇÃO

Objetivo: Construir com apoio do Governo Federal unidades habitacionais no Município de Natividade.

Justificativa: Em face da crescente demanda por aluguel social no município, este Programa tende a reduzir esta demanda.

Público Alvo: Munícipes do Cadastro Habitacional

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Carência Habitacional	Unidade	Unidade	0	80	20	20	20	20	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Manutenção da Secretaria	-	1	8.500,00	1	8.795,80	0	9.704,45	0	0,00
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação									
		2087	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Exercício Corrente											
						720	ROYALTIES - FEDERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											8.500,00		8.795,80		9.704,45		0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 168 of 212

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Veículo Conservado	% Percentual	62	96	73	81	89	96

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	286.000,00	1	295.952,80	0	488.647,60	0	339.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Produto	Unid	1	3.000,00	1	3.104,40	0	2.283,40	0	2.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES														
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes													
		26	Transporte													
			452	Serviços Urbanos												
				1	Exercício Corrente											
					705	ROYALTIES - ESTADUAL										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 169 of 212

Programa: 0060 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Objetivo: Gestão e Manutenção da Frota Municipal com o objetivo de manter a qualidade do serviço prestado à população.

Justificativa: Manter os veículos da frota municipal em perfeito estado de conservação para garantir as demandas das secretarias municipais.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	60.000,00	1	62.088,00	0	14.842,10	0	8.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	Produto	Unid	1	1.000,00	1	1.034,80	0	1.141,70	0	1.000,00
	022020	SEC. MUN. DE TRANSPORTES									
		2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes								
		26	Transporte								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Exercício Corrente						
					720	ROYALTIES - FEDERAL					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral Financeiro					350.000,00		362.180,00		506.914,80		350.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 170 of 212

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de conselho municipal de saúde	UNID	Unid	1	1	1	1	1	1
Número de ouvidoria implantada	UNID	Unid	1	1	1	1	1	1
Número de plano elaborado	Und	Und	0	1	1	1	1	1
Número de sistema de informação	UND	Unidade	1	1	1	1	1	1
Percent. de conselheiros participando de	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Percentual de Profissionais Capacitados	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Percentual de serviços de gestão do SUS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Atividades realizadas	Und	2	16.000,00	2	16.602,40	2	14.842,10	2	7.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2202	Manutenção da					Atividades do Conselho Municipal de Saúde									
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Exercício Corrente												
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 171 of 212

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2202 Manutenção da Atividades do Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	501 RECURSOS ORDINÁRIOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	5.511.500,00	1	5.703.300,20	1	7.965.489,35	1	6.349.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 172 of 212

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	58.226,70	0	31.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.105,00	1	1.050,00	1	4.485,74	1	4.000,01
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	636 Convênio Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.400,00	1	1.673.603,00	1	850.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2233 Custeio da Gestão do SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 173 of 212

Programa: 0061 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento e Ampliar; Fortalecer a participação Popular e o Controle Social por meio das deliberações do CMS e de sua atuação nas políticas públicas de saúde e; Promover a educação permanente de profissionais de saúde, com vistas à maior eficácia e efetividade nos processos de gestão e assistência à saúde.

Justificativa: Fortalecer as ações do controle social e ampliar a participação popular no SUS e necessidade de compatibilização dos dados

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.000,00	1	17.591,60	1	9.133,60	1	8.000,00		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2245 Investimento na Gestão do SUS												
	10 Saúde												
	122 Administração Geral												
	1 Exercício Corrente												
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2245 Investimento na Gestão do SUS												
	10 Saúde												
	122 Administração Geral												
	1 Exercício Corrente												
	720 ROYALTIES - FEDERAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
					Total Geral Financeiro		5.555.605,00		5.749.044,20		9.730.347,29		7.253.000,01





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 174 of 212

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Acompanhamento das condições de saúde %		67	90	80	82	86	90
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de saúde %		100	100	100	100	100	100
Cobertura Populacional estimada pelas equipes de saúde %		100	100	100	100	100	100
N. de óbitos prematuros 30-69 anos pelo município UNID		24	18	24	22	20	18
Número absoluto de mortalidade infantil UNID		1	0	0	0	0	0
Número de casos novos de AIDS em mulheres UNID		0	0	0	0	0	0
Número de casos novos de sífilis congênita UNID		0	0	0	0	0	0
Número de escovações supervisionadas UNID	Unid	0	2600	500	1500	2000	2600
Número de óbitos maternos em determinadas causas UNID		0	0	0	0	0	0
Percentual de serviços de atenção primária realizados %		100	100	100	100	100	100
Percentual de Unidades realizando atendimento em unidades básicas de saúde %		100	100	100	100	100	100
população residente de determinado local %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Proporção de gravidez na adolescência em mulheres %		19,2	13	18	17	15	13
Proporção de nascidos vivos de mães com escolaridade inferior ao ensino fundamental %		76,8	85	77	79	80	85

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 175 of 212

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	458.500,00	1	481.425,00	1	2.349.375,65	1	1.356.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	24.000,00	1	25.200,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	3.846.500,00	1	4.038.825,00	1	2.746.853,10	1	4.610.976,22
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 176 of 212

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	6.850,20	0	346.274,58
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade realizadas	Und	1	343.000,00	1	360.150,00	1	251.174,00	1	165.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2235 Custeio da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.000,00	1	6.300,00	1	3.425,10	1	3.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 177 of 212

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	14.000,00	1	14.700,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	10.275,30	0	10.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 178 of 212

Programa: 0062 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na (RAS) e Qualificar a Oferta de pré-natal, bem como reduzir a mortalidade materna e infantil e a prematura pelas quatro DCNTS.

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde na porta de entrada prioritária, promovendo a responsabilização e ordenamento do cuidado, bem como integralidade da assistência

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	3.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	68.502,00	0	25.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2236 Investimento da Atenção Primária em Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				Total Geral Financeiro			4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45		6.519.250,80





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 179 of 212

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional de Centros de At		1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
Número de profissionais realizando atendi UNID		0	2	2	2	2	2
Percentual de ações de matriciamento sisl %		100	100	100	100	100	100
Percentual de estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de serviços realizando atendim %		100	100	100	100	100	100
Percentual de transporte sanitário realizad %		100	100	100	100	100	100
Proporção de nascidos vivos de mães con %		76,5	85	77	79	80	85
Proporção de parto normal no Sistema Ún UNID		4,3	40	5	15	25	40
Proporção de serviços hospitalares com c %		100	100	100	100	100	100
Razão de citopatológicos do colo do útero %		0,2	0,53	0,3	0,35	0,4	0,53
Razão de exames de mamografia de rastr %		0,04	0,31	0,5	0,15	0,2	0,31
Serviços ambulatoriais de média e alta cor UNID	Unid	3	3	3	3	3	3

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 180 of 212

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	300.000,00	1	310.440,00	1	2.315.170,00	1	4.650.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	6.005.000,00	1	6.213.974,00	1	11.792.830,50	1	10.898.227,68
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 181 of 212

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.065.000,00	1	1.102.062,00	1	125.585,86	1	85.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	621 SUS - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	244.734,68	0	34.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	2.446.853,12	1	2.532.003,61	1	4.797.140,00	1	3.002.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2237 Custeio da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Hosj										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 182 of 212

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.500,00	1	19.625,82	1	20.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	6.708,50	0	15.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 183 of 212

Programa: 0063 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade.

Justificativa: Garantir o acesso e a permanência dos usuários aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Exercício Corrente												
	705 ROYALTIES - ESTADUAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	16.000,00	1	16.800,00	1	5.708,50	1	5.000,00		
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE												
	2238 Investimento na Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Exercício Corrente												
	720 ROYALTIES - FEDERAL												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
				Total Geral Financeiro			9.863.853,12		10.207.829,61		19.308.645,56		18.710.227,68





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 184 of 212

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de ações de uso racional de medi	UNID Unid	0	7	2	4	6	7	
Número de Remume revisada	UNID Unid	0	4	1	1	1	1	
Percentual de medicamentos e insumos d %	Percentual	0	80	50	60	70	80	
Percentual de serviço de assistência farm: %	Percentual	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE															
		2239	Custeio da Assistência Farmacêutica														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					1	Exercício Corrente											
						573	ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 185 of 212

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	161.000,00	1	169.050,00	1	121.020,20	1	256.500,01
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	621 SUS - ESTADUAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	92.336,00	0	10.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 186 of 212

Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	430.000,00	1	444.964,00	1	1.027.530,00	1	350.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2239 Custeio da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.400,00	1	0,00	1	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	600 SUS - Bloco de Custeio										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	3.425,10	0	5.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2244 Investimento da Assistência Farmacêutica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 187 of 212**Programa: 0064 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Qualificar a Assistência farmacêutica

Justificativa: Garantir o acesso dos usuários a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, evitando demandas judiciais.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	599.000,00	622.414,00	1.244.311,30	771.500,01
------------------------	------------	------------	--------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 188 of 212

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de animais castrados, segundo pr UNID		50	70	50	55	60	70
Percentual de municípios que realizam no %		66,7	90	70	75	80	90
Proporção de animais vacinados na camp. %		48,6	100	50	70	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	41.500,00	1	42.944,20	1	155.801,60	1	137.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2240	Custeio da Vigilância Sanitária													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					1	Exercício Corrente										
						600	SUS - Bloco de Custeio									
							3	DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 189 of 212

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	1.000,00	1	1.050,00	1	1.141,70	1	1.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2241 Investimento em Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Exercício Corrente										
	500 IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2241 Investimento em Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	2.500,00	1	2.625,00	1	1.140,56	1	1.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2241 Investimento em Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 190 of 212

Programa: 0065 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

		Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	5.708,50	0	6.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2241 Investimento em Vigilância Sanitária										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					45.000,00		46.619,20		163.792,36		145.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 191 of 212

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número absoluto de óbitos por dengue	UNID	0	0	0	0	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de UNID		3	6	4	5	6	6
Número de unidades de saúde com serviço UNID		7	8	7	8	8	8
Percentual de cobertura vacinal de acordo %		96	100	100	100	100	100
Percentual de Estruturação de serviços de %		100	100	100	100	100	100
Percentual de ações de preparação e res %		100	100	100	100	100	100
Proporção de análises realizadas em amo %		83	90	83	85	87	90
Proporção de casos anti-HCV reagente co %		0	90	30	50	70	90
Proporção de casos de doenças de notific. %		50	80	55	60	70	80
Proporção de cura de casos novos de tub. %		100	100	100	100	100	100
Proporção de cura dos casos novos de ha %		100	100	100	100	100	100
Proporção de exames anti-HIV realizado e %		100	100	100	100	100	100
Proporção de notificações de violência inte %		75	100	80	90	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade %		100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos infantis e fetais invest %		100	100	100	100	100	100
Proporção de preenchimento do campo "o %		100	100	100	100	100	100
Proporção de registro de óbitos com caus: %		96	98	96	96	97	98
Proporção de usuários com carga viral de %		0	95	30	50	70	95





Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 192 of 212

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	264.500,00	1	273.704,60	1	188.361,09	1	234.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2242	Custeio da Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental													
		10	Saúde													
			305	Vigilância Epidemiológica												
				1	Exercício Corrente											
					600	SUS - Bloco de Custeio										
						3	DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2243	Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental													
		10	Saúde													
			305	Vigilância Epidemiológica												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 193 of 212

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	573 ROYALTIES EDUCAÇÃO LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	1	17.500,00	1	18.375,00	1	7.991,90	1	7.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	601 SUS - Bloco de Investimento										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	13.700,40	0	8.000,00
	020606 FUNDO MUN. DE SAÚDE										
	2243 Investimento na Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Exercício Corrente										
	635 ROYALTIES SAÚDE LEI N.º 12.858										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 194 of 212

Programa: 0066 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS.

Justificativa: Garantir a transversalidade das ações de vigilância na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	282.000,00	292.079,60	211.053,39	250.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------

Programa: 0070 Gestão SUS - Servidor

Objetivo: Prover informação confiável acerca da validade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas por vencimento e agilizando o eventuais ações de recolhimento

Justificativa: Necessidade de compatibilização de dados.

Público Alvo: Servidores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de plano elaborado	UNID	0	1	1	1	1	1
Número de sistema de informação implant	UNID	1	1	1	1	1	1
Percentual de profissionais capacitados	%	100	100	100	100	100	100





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 195 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Idosos Assistidos	% Percentual	53	100	64	72	88	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							Atividades realizadas	Und	1	20.000,00	1	20.696,00	0	0,00	0	0,00
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					01	Ordinários											
						720	ROYALTIES - FEDERAL										
							3	DESPESAS CORRENTES									
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	022300	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO															
		2246	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso														
			08	Assistência Social													
				241	Assistência à Pessoa Idosa												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 196 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	19.408,90	0	19.408,90
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2246 Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas ao Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	25.000,00	1	25.870,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	28.542,50	0	22.576,49
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2247 Promoção, Proteção e Defesa do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 197 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	45.000,00	1	46.566,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	51.376,50	0	51.376,50
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2248 Promoção e Desenvolvimento da Saúde para Uma Maior Qualidade de Vida										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	30.000,00	1	31.044,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 198 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	34.251,00	0	34.251,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2249 Promoção na Área Social										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.000,00	1	56.914,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	62.793,50
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2250 Oficinas Ocupacionais										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 199 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.522,00	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	17.125,50
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2251 Diagnóstico da Situação do Idoso no Município										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	55.442,70	1	57.372,11	0	0,00	0	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 200 of 212

Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	1	8.000,00	1	8.278,40	1	0,00	1	0,00
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	01 Ordinários										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	62.793,50
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	9.133,60	0	9.133,60
	022300 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2252 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Exercício Corrente										
	720 ROYALTIES - FEDERAL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 201 of 212**Programa: 0071 PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA**

Objetivo: Criar programas e atividades com o objetivo de atender a população idosa do município.

Justificativa: Promover ações para garantir melhor qualidade de vida à pessoa idosa.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	253.442,70	262.262,51	286.425,00	280.458,99
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 202 of 212

Programa: 0072 PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Criar uma plano de gerenciamento para os pagamentos de precatórios.

Justificativa: Controlar e garantir o pagamento dos precatórios aos interessados de direito.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Precatório Quitado	%	Percentual	22	60	34	45	51	60

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE							Atividades realizadas	Und	1	820.000,00	1	848.536,00	1	913.360,00	1	932.590,21
	020404	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO															
		2098	Controle de Precatórios														
			28	Encargos Especiais													
				123	Administração Financeira												
					1	Exercício Corrente											
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
										Total Geral Financeiro	820.000,00		848.536,00		913.360,00		932.590,21





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 203 of 212

Programa: 0073 PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

Objetivo: Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Justificativa: As Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional

Público Alvo: Munícipes

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Projetos realizadas	Und	1	60.000,00	1	155.220,00	1	222.834,00	1	0,00		
	020707	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1179	Programa Cozinha Comunitária															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Exercício Corrente												
						720	ROYALTIES - FEDERAL											
							3	DESPESAS CORRENTES										
									Total Geral Financeiro									
											60.000,00		155.220,00		222.834,00		0,00	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 204 of 212

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com lim

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Animais atendidos	% Percentual	0	100	20	40	50	50	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	1	200.000,00	1	200.000,00	1	45.668,00	1	30.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"													
		10	Saúde													
			304	Vigilância Sanitária												
				1	Exercício Corrente											
					500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS										
						3	DESPESAS CORRENTES									

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Atividades realizadas	Und	0	0,00	0	0,00	0	456.680,00	0	330.000,00
	020606	FUNDO MUN. DE SAÚDE														
		2265	Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Animal - "Pelos e Patas"													
		10	Saúde													
			304	Vigilância Sanitária												
				1	Exercício Corrente											
					720	ROYALTIES - FEDERAL										
						3	DESPESAS CORRENTES									





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 205 of 212

Programa: 0074 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL - "PELOS E PATAS"

Objetivo: I - Promover o bem estar do animal; II - Defender os direitos dos animais; III - Combater o abandono; IV - Combater a procriação não planejada; V - Combater a superpopulação de animais; VI - Estimular a posse responsável através da educação ambiental; VII - Abrigar transitoriamente até o número 100 animais (70 cães e 30 gatos) destinados à adoção; VIII - Incentivar a adoção de animais; IX - Esterilizar gratuitamente os animais domésticos; X - Destinar adequadamente os cadáveres de animais; XI - Cadastrar obrigatoriamente cães e felinos; XII - Conscientizar a população sobre a posse responsável e o controle reprodutivo dos animais; XIII - Estimular a adoção de animais abandonados; XIV - Difundir a importância do respeito a todas as formas de vida; XV – desenvolver campanhas de educação de proteção e posse de animais de estimação com palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares; XVI – atendimento veterinário nas Unidades de Saúde da Família – PSFs; XVII – construção de canil municipal, com lim

Justificativa: Promover políticas de maneira a promover o bem estar animal e garantir a defesa de todas as leis que amparam os mesmo.

Público Alvo: Munícipes

Total Geral Financeiro	200.000,00	200.000,00	502.348,00	360.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 206 of 212

Programa: 0075 PROGRAMA GUARDA MIRIM

Objetivo: I- Promover a formação humana, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes de ambos os sexos, entre 14 e 18 anos incompletos, residentes e domiciliados no Município de Natividades; II- Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua de prestar serviço junto a instituições públicas e privadas em regime celetista, garantindo ao adolescente todos os direitos trabalhistas garantidos em lei específica. III- Inserir os adolescentes nos Programas de Aprendiz, trabalho educativo e estágio profissionalizante, observando a legislação vigente; IV- Proporcionar o fortalecimento do vínculo pessoal entre adolescentes assistidos pelo programa, o vínculo familiar, comunitário e social, para que se tornem virtuosos cidadãos; V- Orientar e despertar no adolescente assistido o sentido de pertencimento, de cidadania, de solidariedade, de paz, e de justiça, no cumprimento de suas obrigações diárias; VI- Proporcionar ao adol

Justificativa: Programa tem a finalidade de atender às necessidades básicas dos adolescentes, preferencialmente carentes, assegurando-lhes com absoluta prioridade, respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento, capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, educação, lazer, cultura, saúde, dignidade, respeito à liberdade, e a convivência familiar e comunitária, através de programas de treinamento voltados para o exercício da cidadania, trabalho educativo e profissionalização, procurando colocá-los a salvo de todos e qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração e violência.

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantação da Guarda Mirim Municipal	Und	Und	0	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Atividades Realizadas	Und	1	200.000,00	1	200.000,00	1	68.502,00	1	0,00
	021818	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL														
		2264	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro																
										200.000,00		200.000,00		68.502,00		0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 207 of 212

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	0,00	0	22.834,00	0	0,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2267	Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E													
		12	Educação													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				1	Exercício Corrente											
					862	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac										
					3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	0,00	0	0,00	0	28.542,50	0	0,00
	020509	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2268	Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES													
		12	Educação													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				1	Exercício Corrente											
					862	Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac										
					3	DESPESAS CORRENTES										





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 208 of 212

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	34.251,00	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2270 Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	62.793,50	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2271 Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	17.125,50	0	0,00
	020509 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2272 Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes								
	12 Educação								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 209 of 212

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	23.500,00
	022400 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2267 Promoção de Atividades Relativas ou Interessadas AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29.000,00
	022400 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2268 Promoção, Proteção e Defesa DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	34.700,00
	022400 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2270 Promoção na Área Social DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 210 of 212

Programa: 0076 PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	63.200,00
	022400 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2271 Oficinas para Promoção de Direitos da Criança e Adolescente								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
8	FUNDO MUNICIPA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.500,00
	022400 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2272 Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1 Exercício Corrente								
	862 Doacoes de Pessoas ou Instituicoes Privadas Nac								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			0,00		0,00		165.546,50		167.900,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025)

Page 211 of 212

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os riscos fiscais e passivos contingentes, bem como, atender as dotações insuficientemente dotadas nos orçamentos.

Justificativa: Adotar medidas de prevenção ao déficit público.

Público Alvo: Orçamento Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE						Reserva orçamentária	UNID	1	700.000,00	1	700.000,00	1	799.190,00	0	1.110.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					1	Exercício Corrente										
						500	IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
									Total Geral Financeiro				799.190,00		1.110.000,00	



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 01/01/2025) Page 212 of 212**Resumo Geral**

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	91.200.100,00	94.373.863,48	143.399.014,41	138.840.272,04
Total Geral do PPA:	467.813.249,93			





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Página: 1 of 1

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	CAMARA MUNICIPAL	
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SEC. MUN. DE GOVERNO	
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
02	04	SEC. MUN. DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
02	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
02	05	06	CULTURA
02	05	07	FUNDEB
02	05	08	CONSELHO TUTELAR
02	05	09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	06	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE
02	07	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02	09	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
02	10	SEC. MUN. DE ESTRADAS VICINAIS	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS
02	11	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE
02	12	PROCURADORIA	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA
02	12	13	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
02	13	CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA
02	14	NATPREVI	
02	14	14	NATPREVI
02	15	SEC. MUN. DE TURISMO	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO
02	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
02	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL
02	19	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	
02	19	19	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO
02	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES
02	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
02	23	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02	23	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02	24	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02	24	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 1 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031 Ação Legislativa										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	010101	2001	1	500	3	3.552.400,00	3.676.023,52	4.345.400,00	4.945.400,00
2	0001	010101	2001	1	500	4	149.800,00	155.013,04	215.000,00	215.000,00
Total SubFunção:							3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	5.160.400,00
Total Função:							3.702.200,00	3.831.036,56	4.560.400,00	5.160.400,00

Função: 04 Administração										
SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0031	021212	2012	1	500	3	563.000,00	582.592,40	635.926,90	532.000,00
1	0031	021212	2012	1	705	3	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.000,00
1	0031	021212	2012	1	720	3	16.000,00	16.556,80	28.542,50	25.000,00
1	0031	021212	2012	1	720	4	7.000,00	7.243,60	3.425,10	3.000,00
1	0031	021213	2269	1	500	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0031	021213	2269	1	500	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0031	021213	2269	1	501	3	0,00	0,00	45.668,00	40.000,00
1	0031	021213	2269	1	501	4	0,00	0,00	11.417,00	11.000,00
1	0031	021212	2012	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00
Total SubFunção:							588.000,00	608.462,40	729.546,30	615.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 2 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0006	020404	2114	1	751	3	637.269,84	659.446,83	799.760,85	750.000,00
1	0006	022121	2029	1	720	3	16.000,00	16.556,80	450.971,50	228.000,00
1	0006	022121	2029	1	705	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
1	0006	022121	2029	1	705	3	0,00	0,00	4.566,80	16.000,00
1	0006	022121	2029	1	501	3	0,00	0,00	6.850,20	6.000,00
1	0006	022121	2029	1	500	3	89.000,00	92.097,20	250.562,69	160.999,99
1	0006	022121	2029	1	720	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,01
1	0006	020404	2114	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
1	0006	020404	2114	1	500	3	1.000,00	1.050,00	0,00	0,01
1	0006	020303	2020	1	720	3	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00
1	0006	020303	2004	1	755	4	10.000,00	10.348,00	5.708,50	3.000,00
1	0006	020303	2004	1	720	4	125.000,00	129.350,00	68.502,00	15.000,00
1	0006	020303	2004	1	720	3	1.023.000,00	1.067.300,40	944.205,70	1.331.000,00
1	0006	020303	2004	1	705	4	30.000,00	31.044,00	45.668,00	15.000,00
1	0037	021616	2081	1	501	3	0,00	0,00	6.850,20	6.000,00
6	0019	021414	2014	1	802	3	0,00	0,00	0,00	813.000,00
6	0019	021414	2014	1	800	4	16.000,00	16.556,80	12.558,70	0,00
6	0019	021414	2014	1	800	3	657.000,00	679.863,60	739.679,90	0,00
1	0037	021616	2081	1	500	3	214.000,00	221.447,20	439.412,80	411.730,00
1	0037	021616	2081	1	500	4	1.500,00	1.600,00	0,00	0,00
1	0075	021818	2264	1	500	3	200.000,00	200.000,00	68.502,00	0,00
1	0037	021616	2081	1	501	4	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
1	0037	021616	2081	1	705	3	3.000,00	3.104,40	45.668,00	40.000,00
1	0037	021616	2081	1	705	4	1.000,00	1.034,80	4.566,80	4.000,00
1	0037	021616	2081	1	720	3	42.000,00	43.461,60	77.635,60	61.000,00
1	0037	021616	2081	1	720	4	2.500,00	2.587,00	2.283,40	2.000,00
4	0013	020707	2008	1	500	3	2.093.000,00	2.165.836,40	2.822.282,40	3.294.306,08
6	0019	021414	2014	1	802	4	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1	0039	020404	2085	1	500	3	360.000,00	372.528,00	309.747,08	654.000,00
1	0002	020202	2003	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	5.000,00
1	0006	020303	2004	1	705	3	87.000,00	90.027,60	253.457,40	1.230.000,00
1	0002	020202	2003	1	500	4	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
1	0002	020202	2003	1	500	3	777.000,00	1.010.999,60	1.007.979,53	1.370.499,99
1	0002	020202	2003	1	720	4	21.000,00	21.730,80	12.558,70	6.000,00
1	0002	020202	2003	1	501	4	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
1	0039	020404	2085	1	705	3	2.000,00	2.069,60	18.267,20	8.000,00
1	0039	020404	2085	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00
1	0039	020404	2085	1	720	3	9.000,00	9.313,20	7.991,90	4.000,00
1	0039	020404	2085	1	720	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00
1	0002	020202	2003	1	720	3	194.000,00	200.751,20	321.959,40	317.000,00
1	0002	020202	2003	1	755	4	14.255,00	14.751,07	0,00	0,00
4	0059	020707	2087	1	720	3	8.500,00	8.795,80	9.704,45	0,00
1	0006	020303	2004	1	501	3	0,00	0,00	4.566,80	4.000,00
1	0006	020303	2004	1	500	3	3.770.000,00	3.708.156,00	5.719.159,60	3.668.000,00
1	0002	020202	2003	1	700	3	12.000,00	12.417,60	4.566,80	2.000,00
1	0002	020202	2003	1	705	3	25.000,00	25.870,00	30.684,20	51.500,00
Total SubFunção:						10.451.024,84	10.830.489,10	14.512.862,90	14.512.036,08	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 3 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0039	020404	2085	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
1	0039	020404	2085	1	500	3	2.000,00	2.069,60	1.000,00	1.000,00
1	0039	020404	2085	1	720	3	0,00	0,00	17.125,50	9.000,00
Total SubFunção:							2.000,00	2.069,60	19.267,20	11.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0032	021313	2013	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00
1	0032	021313	2013	1	720	3	14.000,00	14.487,20	27.400,80	24.000,00
1	0032	021313	2013	1	720	4	5.000,00	5.174,00	3.425,10	3.000,00
1	0032	021313	2013	1	755	4	10.000,00	10.348,00	1.140,56	1.000,00
1	0032	021313	2013	1	500	3	93.000,00	96.236,40	62.793,50	207.000,00
Total SubFunção:							122.000,00	126.245,60	97.043,36	237.000,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0035	020404	2005	1	501	4	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
1	0035	020404	2005	1	720	3	31.000,00	32.078,80	37.676,10	65.000,00
1	0035	020404	2005	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
1	0035	020404	2005	1	500	4	7.000,00	7.243,60	0,00	0,00
1	0035	020404	2005	1	500	3	459.000,00	474.973,20	574.275,10	110.000,00
1	0035	020404	2005	1	720	4	15.000,00	15.522,00	11.417,00	5.000,00
Total SubFunção:							512.000,00	529.817,60	630.218,40	186.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0036	021515	2080	1	705	3	3.000,00	3.104,40	117.933,40	60.000,00
1	0036	021515	2080	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00
1	0036	021515	2080	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	7.000,00
1	0036	021515	2080	1	720	3	41.000,00	42.426,80	45.668,00	50.000,00
1	0036	021515	2080	1	720	4	2.000,00	2.069,60	2.281,12	2.000,00
1	0053	021515	2116	1	720	3	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1	0036	021515	2080	1	500	3	128.000,00	132.454,40	237.331,90	270.000,00
1	0002	021515	2063	1	500	3	2.000,00	2.069,60	1.141,71	1.000,00
1	0002	021515	2063	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
1	0002	021515	2063	1	705	3	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0002	021515	2063	1	720	3	38.500,00	39.839,80	162.121,40	137.000,00
Total SubFunção:							215.500,00	222.999,40	578.752,83	530.000,00
Total Função:							11.890.524,84	12.320.083,70	16.567.690,99	16.091.036,08

Função: 05 Defesa Nacional





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 4 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 05 Defesa Nacional										
SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0018	021818	2086	1	500	3	2.111.000,00	2.184.462,80	2.284.400,00	1.788.073,00
1	0018	021818	2086	1	500	4	2.000,00	2.069,60	0,00	0,00
1	0018	021818	2086	1	501	3	0,00	0,00	9.133,60	8.000,00
1	0018	021818	2086	1	501	4	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
1	0018	021818	2086	1	705	3	40.000,00	41.392,00	42.242,90	47.000,00
1	0018	021818	2086	1	720	3	89.000,00	92.097,20	118.736,80	108.000,00
1	0018	021818	2086	1	720	4	4.000,00	4.139,20	3.425,10	2.000,00
1	0018	021818	2086	1	705	4	7.000,00	7.243,60	2.283,40	2.000,00
Total SubFunção:							2.253.000,00	2.331.404,40	2.461.363,50	1.956.073,00
Total Função:							2.253.000,00	2.331.404,40	2.461.363,50	1.956.073,00

Função: 06 Segurança Pública										
SubFunção: 182 Defesa Civil										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0018	021818	2278	01	500	3	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Função:							0,00	0,00	200.000,00	0,00

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0038	020707	2218	1	720	4	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.000,00
4	0038	020707	2218	1	720	3	5.500,00	5.691,40	10.846,15	48.000,00
4	0038	020707	2218	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	5.000,00
4	0038	020707	2218	1	500	3	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							12.500,00	12.935,00	18.838,05	55.000,00

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
7	0071	022300	2252	1	720	3	0,00	0,00	62.793,50	62.793,50
7	0071	022300	2252	01	720	4	8.000,00	8.278,40	0,00	0,00
7	0071	022300	2252	1	720	4	0,00	0,00	9.133,60	9.133,60
7	0071	022300	2250	01	720	3	55.000,00	56.914,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2251	1	720	3	0,00	0,00	17.125,50	17.125,50
7	0071	022300	2248	1	720	3	0,00	0,00	51.376,50	51.376,50
7	0071	022300	2246	1	500	3	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7	0071	022300	2246	1	720	3	0,00	0,00	19.408,90	19.408,90
7	0071	022300	2247	01	720	3	25.000,00	25.870,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2247	1	720	3	0,00	0,00	28.542,50	22.576,49
7	0071	022300	2252	01	720	3	55.442,70	57.372,11	0,00	0,00
7	0071	022300	2248	01	720	3	45.000,00	46.566,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2246	01	720	3	20.000,00	20.696,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2250	1	720	3	0,00	0,00	62.793,50	62.793,50
7	0071	022300	2249	1	720	3	0,00	0,00	34.251,00	34.251,00
7	0071	022300	2251	01	720	3	15.000,00	15.522,00	0,00	0,00
7	0071	022300	2249	01	720	3	30.000,00	31.044,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							253.442,70	262.262,51	286.425,00	280.458,99



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 5 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0013	020707	2219	1	661	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	0013	020707	2219	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	5.000,00
4	0013	020707	2219	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2219	1	720	3	260.000,00	269.048,00	462.388,50	993.000,00
4	0013	020707	2219	1	700	3	30.000,00	31.044,00	225.133,60	0,00
4	0013	020707	2219	1	665	3	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4	0013	020707	2219	1	660	3	25.000,00	25.870,00	34.251,00	5.000,00
Total SubFunção:							365.000,00	377.702,00	727.481,60	1.048.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0013	020707	2220	1	660	3	71.000,00	73.470,80	52.518,20	36.000,00
4	0012	020707	2226	1	660	3	8.000,00	8.278,40	35.392,70	269.000,00
4	0013	020707	2220	1	660	4	3.000,00	3.104,40	9.133,60	5.000,00
8	0076	022400	2271	1	862	3	0,00	0,00	0,00	63.200,00
8	0076	022400	2270	1	862	3	0,00	0,00	0,00	34.700,00
8	0076	022400	2268	1	862	3	0,00	0,00	0,00	29.000,00
8	0076	022400	2267	1	862	3	0,00	0,00	0,00	23.500,00
8	0076	022400	2272	1	862	3	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Total SubFunção:							82.000,00	84.853,60	97.044,50	477.900,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 6 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0038	020707	1056	1	660	4	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.000,00
4	0013	020707	2221	1	660	4	21.000,00	21.730,80	10.275,30	15.000,00
4	0013	020707	2221	1	660	3	236.500,00	244.730,20	707.854,00	234.000,00
4	0013	020707	2221	1	661	3	0,00	0,00	0,00	330.000,00
4	0038	020707	1056	1	660	3	8.000,00	8.278,40	7.983,91	7.000,00
4	0034	020707	1030	1	720	3	20.000,00	20.696,00	384.251,00	0,00
4	0013	020707	2221	1	500	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
4	0038	020707	2277	1	720	4	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4	0038	020707	2277	1	500	3	0,00	0,00	100.000,00	450.000,00
4	0038	020707	2277	1	720	3	0,00	0,00	90.000,00	40.000,00
4	0038	020707	2277	1	705	3	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
4	0013	020707	2222	1	720	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4	0013	020707	2222	1	720	3	405.000,00	410.394,00	610.809,50	1.055.000,00
4	0013	020707	2222	1	700	3	5.000,00	5.174,00	3.425,10	0,00
4	0013	020707	2221	1	661	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	0013	020707	2222	1	665	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	0013	020707	2222	1	661	4	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	0013	020707	2222	1	661	3	0,00	0,00	0,00	215.000,00
4	0013	020707	2222	1	660	4	8.000,00	8.278,40	31.967,60	3.000,00
4	0013	020707	2222	1	660	3	209.000,00	216.273,20	1.237.049,58	283.000,00
4	0013	020707	1152	1	700	3	2.000,00	2.100,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2008	1	500	3	19.000,00	19.676,40	13.700,40	9.000,00
4	0013	020707	1153	1	700	3	2.000,00	2.100,00	0,00	0,00
4	0073	020707	1179	1	720	3	60.000,00	155.220,00	222.834,00	0,00
4	0013	020707	1154	1	36	3	25.000,00	25.870,00	0,00	0,00
4	0013	020707	1154	1	36	4	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
4	0013	020707	1155	1	36	3	10.000,00	10.348,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2008	1	36	3	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2221	1	36	3	10.000,00	10.348,00	0,00	0,00
4	0013	020707	2021	1	660	3	0,00	0,00	5.708,50	0,00
4	0013	020707	2059	1	660	4	3.000,00	3.104,40	17.125,50	15.000,00
4	0013	020707	2059	1	660	3	97.000,00	100.375,60	119.661,90	82.000,00
4	0013	020707	2008	1	501	3	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00
4	0013	020707	2008	1	720	4	8.000,00	8.278,40	6.850,20	6.000,00
4	0013	020707	2008	1	720	3	481.000,00	404.606,80	1.051.505,70	691.000,00
4	0013	020707	2008	1	660	3	5.000,00	5.174,00	4.566,80	4.000,00
Total SubFunção:						1.647.500,00	1.696.224,20	4.741.135,79	3.510.000,00	
Total Função:						2.360.442,70	2.433.977,31	5.870.924,94	5.371.358,99	

Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0019	021414	2266	1	800	3	0,00	0,00	1.878.367,08	821.000,00
6	0019	021414	2266	1	31	3	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0019	021414	2014	1	800	3	12.163.463,70	12.586.752,24	16.381.242,90	19.277.842,92
6	0019	021414	2014	1	501	3	0,00	0,00	2.000,00	0,00
6	0019	021414	2014	1	500	3	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
Total SubFunção:						12.163.463,70	12.586.752,24	18.261.609,98	21.599.842,92	
Total Função:						12.163.463,70	12.586.752,24	18.261.609,98	21.599.842,92	

Função: 10 Saúde										
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 7 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0061	020606	2245	1	720	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
3	0061	020606	2245	1	500	4	17.000,00	17.591,60	9.133,60	8.000,00
3	0061	020606	2233	1	636	3	1.105,00	1.050,00	4.485,74	4.000,01
3	0061	020606	2233	1	635	3	0,00	0,00	58.226,70	31.000,00
3	0061	020606	2233	1	720	3	8.000,00	8.400,00	1.673.603,00	850.000,00
3	0061	020606	2233	1	573	3	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00
3	0061	020606	2233	1	500	3	5.511.500,00	5.703.300,20	7.965.489,35	6.349.000,00
3	0061	020606	2202	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
3	0055	020606	2273	1	605	3	0,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00
3	0061	020606	2202	1	500	3	16.000,00	16.602,40	14.842,10	7.000,00
Total SubFunção:							5.555.605,00	5.749.044,20	10.130.347,29	8.253.000,01

SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0062	020606	2236	1	720	4	0,00	0,00	68.502,00	25.000,00
3	0062	020606	2236	1	635	4	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
3	0062	020606	2236	1	601	4	0,00	0,00	10.275,30	10.000,00
3	0062	020606	2236	1	600	4	14.000,00	14.700,00	0,00	0,00
3	0062	020606	2236	1	573	4	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0062	020606	2236	1	500	4	6.000,00	6.300,00	3.425,10	3.000,00
3	0062	020606	2235	1	720	3	343.000,00	360.150,00	251.174,00	165.000,00
3	0062	020606	2235	1	635	3	0,00	0,00	6.850,20	346.274,58
3	0062	020606	2235	1	600	3	3.846.500,00	4.038.825,00	2.746.853,10	4.610.976,22
3	0062	020606	2235	1	573	3	24.000,00	25.200,00	0,00	0,00
3	0062	020606	2235	1	500	3	458.500,00	481.425,00	2.349.375,65	1.356.000,00
Total SubFunção:							4.692.000,00	4.926.600,00	5.439.880,45	6.519.250,80

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0063	020606	2238	1	720	4	16.000,00	16.800,00	5.708,50	5.000,00
3	0063	020606	2238	1	705	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
3	0063	020606	2238	1	635	4	0,00	0,00	6.708,50	15.000,00
3	0063	020606	2237	1	600	3	6.005.000,00	6.213.974,00	11.792.830,50	10.898.227,68
3	0063	020606	2237	1	635	3	0,00	0,00	244.734,68	34.000,00
3	0063	020606	2237	1	573	3	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0063	020606	2238	1	601	4	30.000,00	31.500,00	19.625,82	20.000,00
3	0063	020606	2237	1	500	3	300.000,00	310.440,00	2.315.170,00	4.650.000,00
3	0063	020606	2237	1	720	3	2.446.853,12	2.532.003,61	4.797.140,00	3.002.000,00
3	0063	020606	2237	1	621	3	1.065.000,00	1.102.062,00	125.585,86	85.000,00
3	0063	020606	2238	1	573	4	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							9.863.853,12	10.207.829,61	19.308.645,56	18.710.227,68





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 8 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0064	020606	2244	1	600	4	8.000,00	8.400,00	0,00	0,00
3	0064	020606	2239	1	720	3	430.000,00	444.964,00	1.027.530,00	350.000,00
3	0064	020606	2239	1	635	3	0,00	0,00	92.336,00	10.000,00
3	0064	020606	2239	1	621	3	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3	0064	020606	2239	1	600	3	161.000,00	169.050,00	121.020,20	256.500,01
3	0064	020606	2239	1	573	3	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0064	020606	2244	1	601	4	0,00	0,00	3.425,10	5.000,00
Total SubFunção:							599.000,00	622.414,00	1.244.311,30	771.500,01

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0074	020606	2265	1	720	3	0,00	0,00	456.680,00	330.000,00
3	0074	020606	2265	1	500	3	200.000,00	200.000,00	45.668,00	30.000,00
3	0065	020606	2241	1	573	4	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0065	020606	2241	1	601	4	2.500,00	2.625,00	1.140,56	1.000,00
3	0051	020606	2274	1	604	3	0,00	0,00	300.000,00	120.000,00
3	0065	020606	2241	1	635	4	0,00	0,00	5.708,50	6.000,00
3	0065	020606	2240	1	600	3	41.500,00	42.944,20	155.801,60	137.000,00
3	0065	020606	2241	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
Total SubFunção:							245.000,00	246.619,20	966.140,36	625.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0066	020606	2243	1	500	4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3	0066	020606	2243	1	573	4	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0066	020606	2243	1	635	4	0,00	0,00	13.700,40	8.000,00
3	0066	020606	2243	1	601	4	17.500,00	18.375,00	7.991,90	7.000,00
3	0066	020606	2242	1	600	3	264.500,00	273.704,60	188.361,09	234.000,00
Total SubFunção:							282.000,00	292.079,60	211.053,39	250.000,00
Total Função:							21.237.458,12	22.044.586,61	37.300.378,35	35.128.978,50

Função: 12 Educação										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0004	020505	2006	1	573	3	0,00	0,00	11.417,00	35.000,00
5	0004	020505	2006	1	500	3	98.000,00	101.410,40	130.795,50	54.000,00
5	0004	020505	2006	1	500	4	2.000,00	2.069,60	1.141,70	1.000,00
5	0004	020505	2006	1	550	3	31.000,00	32.078,80	51.376,50	35.000,00
5	0004	020505	2006	1	550	4	6.000,00	6.208,80	22.834,00	10.000,00
5	0004	020505	2006	1	551	3	7.000,00	7.243,60	0,00	0,00
5	0004	020505	2006	1	553	3	0,00	0,00	4.565,66	4.000,00
5	0004	020505	2199	1	500	3	9.000,00	9.313,20	7.991,90	14.000,00
5	0004	020505	2006	1	573	4	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
5	0004	020505	2006	1	575	3	15.000,00	15.522,00	11.417,00	11.000,00
5	0004	020505	2006	1	575	4	10.000,00	10.348,00	3.425,10	3.000,00
5	0004	020505	2006	1	720	3	117.000,00	121.071,60	157.412,90	156.000,00
5	0004	020505	2199	1	720	3	8.000,00	8.278,40	9.133,60	7.000,00
5	0004	020505	2199	1	720	4	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.000,00
Total SubFunção:							306.000,00	316.648,80	416.935,96	334.000,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 9 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)**Função: 12 Educação****SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0076	020509	2267	1	862	3	0,00	0,00	22.834,00	0,00
5	0076	020509	2270	1	862	3	0,00	0,00	34.251,00	0,00
5	0076	020509	2268	1	862	3	0,00	0,00	28.542,50	0,00
5	0076	020509	2271	1	862	3	0,00	0,00	62.793,50	0,00
5	0076	020509	2272	1	862	3	0,00	0,00	17.125,50	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	165.546,50	0,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 10 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0025	020505	2023	1	551	4	4.000,00	4.200,00	0,00	0,00
5	0008	020505	2068	1	573	4	1.000,00	1.050,00	316.122,90	86.000,01
5	0025	020505	2023	1	500	3	91.000,00	95.550,00	12.558,70	6.000,00
5	0025	020505	2023	1	550	3	16.000,00	16.800,00	78.777,30	727.000,00
5	0025	020505	2023	1	551	3	16.000,00	16.800,00	0,00	0,00
5	0008	020505	2068	1	720	3	910.000,00	941.668,00	1.531.878,00	899.000,00
5	0025	020505	2023	1	553	3	0,00	0,00	108.461,50	26.000,00
5	0025	020505	2023	1	553	4	0,00	0,00	4.566,80	2.000,00
5	0025	020505	2023	1	573	3	0,00	0,00	12.417,00	1.318.000,00
5	0025	020505	2023	1	720	3	144.000,00	151.200,00	1.198.785,00	451.000,00
5	0025	020505	2025	1	551	3	9.000,00	9.450,00	0,00	0,00
5	0025	020505	2025	1	553	3	0,00	0,00	6.850,20	4.000,00
5	0009	020505	2007	1	500	3	62.000,00	64.157,60	35.392,70	16.000,00
5	0008	020505	2126	1	573	4	0,00	0,00	0,00	62.000,00
5	0008	020507	2256	1	540	3	673.000,00	696.420,40	517.190,10	1.406.000,00
5	0008	020507	2263	1	540	3	35.000,00	36.218,00	0,00	0,00
5	0008	020507	2253	1	540	3	4.192.000,00	4.337.881,60	6.372.398,55	8.646.000,00
5	0008	020507	2068	1	543	3	0,00	0,00	57.085,00	30.000,00
5	0008	020507	2068	1	540	3	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0008	020505	2068	1	720	4	2.000,00	2.100,00	4.566,80	31.000,00
5	0008	020505	2126	1	550	4	60.000,00	62.088,00	34.251,00	15.000,00
5	0008	020505	2120	1	720	3	37.000,00	38.287,60	45.526,30	33.000,00
5	0008	020505	2120	1	573	3	0,00	0,00	69.502,00	78.000,00
5	0008	020505	2120	1	550	3	11.000,00	11.382,80	14.700,40	14.000,00
5	0008	020507	2263	1	542	3	0,00	0,00	142.712,50	35.000,00
5	0008	020507	2259	1	540	3	100.000,00	103.480,00	114.170,00	35.000,00
5	0008	020505	2024	1	500	3	2.000,00	2.100,00	2.283,40	10.000,00
5	0009	020505	2106	1	551	3	350.000,00	362.180,00	0,00	0,00
5	0009	020505	2106	1	552	3	0,00	0,00	582.267,00	525.000,00
5	0009	020505	2007	1	550	3	5.000,00	5.174,00	28.542,50	15.000,00
5	0009	020505	2106	1	573	3	0,00	0,00	137.004,00	88.000,00
5	0008	020505	1008	1	550	4	4.000,00	4.139,20	3.425,10	3.000,00
5	0009	020505	2007	1	720	3	151.000,00	156.254,80	799.190,00	250.000,00
5	0009	020505	2007	1	573	3	0,00	0,00	57.085,00	580.000,00
5	0008	020505	1008	1	550	3	4.000,00	4.139,20	3.425,10	2.000,00
5	0009	020505	2106	1	500	3	50.000,00	51.740,00	11.417,00	5.000,00
5	0008	020505	2068	1	500	3	6.741.000,00	6.915.579,25	9.416.069,50	8.735.000,00
5	0008	020505	2068	1	500	4	63.345,00	65.549,41	26.259,10	11.000,00
5	0008	020505	2068	1	550	3	88.000,00	91.062,40	1.863.254,40	1.002.000,00
5	0008	020505	2068	1	550	4	29.000,00	30.009,20	15.983,80	8.000,00
5	0008	020505	2068	1	551	3	503.000,00	520.504,40	2.283,40	2.000,00
5	0008	020505	2068	1	569	3	0,00	0,00	114.170,00	35.000,00
5	0008	020505	2068	1	573	3	60.190,00	62.284,61	592.117,20	2.741.648,47
5	0009	020505	2007	1	552	3	0,00	0,00	82.202,40	82.000,00
5	0009	020505	2007	1	551	3	10.000,00	10.348,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						14.423.535,00	14.869.798,47	24.414.891,65	28.014.648,48	

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020505	2077	1	720	3	237.800,00	246.075,44	458.963,40	545.000,00
5	0008	020505	2077	1	500	3	17.000,00	17.591,60	310.275,30	61.000,00
Total SubFunção:						254.800,00	263.667,04	769.238,70	606.000,00	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 11 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12		Educação								
SubFunção: 365		Educação Infantil								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020507	2262	1	540	4	15.000,00	15.522,00	59.939,25	32.000,00
5	0008	020507	2259	1	540	3	33.000,00	34.148,40	0,00	0,00
5	0008	020507	2259	1	541	3	0,00	0,00	1.027.530,00	1.020.000,00
5	0008	020507	2261	1	540	3	50.000,00	51.740,00	0,00	0,00
5	0008	020507	2261	1	542	3	0,00	0,00	256.882,50	86.000,00
5	0047	020505	2102	1	500	3	3.000,00	3.150,00	3.425,10	3.000,00
5	0009	020505	2010	1	552	3	0,00	0,00	11.417,00	7.000,00
5	0009	020505	2010	1	500	3	6.230,00	6.446,80	3.425,10	3.000,00
5	0009	020505	2106	1	551	3	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
5	0009	020505	2106	1	500	3	11.000,00	11.382,80	9.133,60	5.000,00
5	0009	020505	2010	1	550	3	25.000,00	25.870,00	17.125,50	8.000,00
5	0009	020505	2010	1	551	3	22.000,00	22.765,60	0,00	0,00
5	0009	020505	2106	1	552	3	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00
5	0025	020505	2203	1	553	3	0,00	0,00	4.566,80	3.000,00
5	0008	020505	1067	1	575	4	12.000,00	12.417,60	6.850,20	5.000,00
5	0008	020505	2006	1	500	3	16.500,00	17.074,20	18.838,05	31.000,00
5	0008	020505	2006	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
5	0008	020505	2006	1	550	3	4.500,00	4.656,60	5.136,51	4.500,00
5	0008	020505	2006	1	550	4	15.000,00	15.522,00	7.991,90	3.000,00
5	0008	020505	2006	1	573	3	0,00	0,00	0,00	48.000,00
5	0008	020505	2006	1	575	3	7.000,00	7.243,60	5.708,50	5.000,00
5	0008	020505	2006	1	720	3	250.000,00	258.700,00	456.680,00	125.000,00
5	0008	020507	2258	1	540	3	1.172.400,00	1.213.199,52	769.280,89	561.500,00
5	0025	020505	2203	1	550	3	30.000,00	31.500,00	17.125,50	7.000,00
5	0025	020505	2203	1	500	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
5	0008	020505	2107	1	540	3	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
5	0008	020507	2254	1	540	3	3.205.000,00	3.316.534,00	4.561.091,50	2.248.000,00
5	0008	020507	2255	1	540	3	1.397.400,00	1.446.029,52	2.325.642,90	1.127.000,00
5	0025	020505	2203	1	551	3	10.000,00	10.500,00	0,00	0,00
5	0008	020507	2257	1	540	3	948.140,00	981.135,27	528.607,10	308.000,00
Total SubFunção:							7.241.170,00	7.493.861,91	10.102.106,40	5.645.000,00

SubFunção: 367		Educação Especial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020505	1015	1	540	3	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
5	0008	020505	1015	1	500	3	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.000,00
5	0008	020505	1015	1	500	4	1.000,00	1.050,00	1.141,70	1.000,00
5	0008	020507	2256	1	540	3	280.000,00	289.744,00	742.105,00	650.000,00
5	0008	020505	1015	1	541	3	0,00	0,00	0,00	212.000,00
5	0008	020505	1015	1	575	4	2.000,00	2.069,60	2.281,12	2.000,00
Total SubFunção:							286.000,00	295.968,00	749.952,92	869.000,00
Total Função:							22.511.505,00	23.239.944,22	36.618.672,13	35.468.648,48

Função: 13		Cultura								
SubFunção: 365		Educação Infantil								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0008	020505	1067	1	720	4	328.370,64	339.797,94	342.510,00	112.000,00
Total SubFunção:							328.370,64	339.797,94	342.510,00	112.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 12 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0029	022121	2031	1	500	3	6.000,00	6.300,00	0,00	0,00
5	0029	020505	2031	1	500	3	13.000,00	13.650,00	0,00	53.000,01
5	0029	020505	2031	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	7.000,00
5	0029	020506	1127	1	500	3	200.000,00	210.000,00	0,00	0,00
5	0029	020506	1127	1	501	3	0,00	0,00	18.559,09	12.000,00
5	0029	020506	2019	1	500	3	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5	0029	020506	2019	1	720	3	50.500,00	53.025,00	38.817,80	15.000,00
Total SubFunção:							269.500,00	282.975,00	65.368,79	487.000,01
Total Função:							597.870,64	622.772,94	407.878,79	599.000,01

Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	021010	2009	1	500	3	496.000,00	513.260,80	579.983,60	543.000,00
1	0014	021010	2009	1	705	3	115.000,00	119.002,00	119.878,50	110.000,00
1	0014	021010	2009	1	720	3	415.000,00	429.442,00	761.513,90	453.000,00
1	0014	021010	2009	1	720	4	3.000,00	3.104,40	3.425,10	3.000,00
1	0014	021010	2009	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	8.000,00
Total SubFunção:							1.029.000,00	1.064.809,20	1.472.793,00	1.117.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	020808	2055	1	500	4	18.000,00	18.626,40	5.708,50	3.000,00
1	0014	020808	2055	1	720	3	2.936.000,00	3.038.172,80	3.471.909,71	1.941.000,00
1	0014	020808	2055	1	720	4	145.000,00	150.046,00	137.004,00	71.000,00
1	0014	020808	2055	1	750	3	0,00	0,00	0,00	21.038,85
1	0014	020808	2055	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	3.000,00
1	0014	020808	2055	1	501	4	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00
1	0014	020808	2055	1	700	4	13.000,00	13.452,40	11.417,00	6.000,00
1	0014	020808	2055	1	705	3	30.000,00	31.044,00	117.595,10	175.000,00
1	0014	020808	2055	1	500	3	1.225.000,00	1.267.630,00	2.370.136,90	1.989.000,00
1	0014	020808	2055	1	705	4	8.000,00	8.278,40	11.417,00	40.000,00
1	0014	020808	1124	1	700	4	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00
1	0014	020808	1124	1	720	4	0,00	0,00	57.085,00	55.000,00
1	0014	020808	1124	1	748	3	0,00	0,00	0,00	1.050,00
1	0016	020808	2055	1	500	3	24.000,00	24.835,20	0,00	0,00
1	0016	020808	2055	1	501	3	0,00	0,00	7.991,90	7.000,00
1	0016	020808	2055	1	720	3	2.000,00	2.069,60	2.283,40	2.000,00
1	0014	020808	1124	1	705	3	190.000,00	196.612,00	1.419.068,50	500.000,00
Total SubFunção:							4.591.000,00	4.750.766,80	7.621.892,31	4.818.088,85
Total Função:							5.620.000,00	5.815.576,00	9.094.685,31	5.935.088,85

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0017	021111	2201	1	705	3	15.000,00	15.522,00	17.125,50	10.000,00
1	0017	021111	2201	1	720	3	60.000,00	62.088,00	41.101,20	46.000,00
Total SubFunção:							75.000,00	77.610,00	58.226,70	56.000,00





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 13 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 18 Gestão Ambiental											
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0017	021111	2070	1	500	3	299.000,00	309.405,20	441.837,90	398.000,00	
1	0017	021111	1128	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	0,00	
1	0017	021111	2070	1	500	4	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00	
1	0017	021111	2070	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	5.000,00	
1	0017	021111	2070	1	705	3	7.000,00	7.243,60	3.425,10	850.000,00	
1	0017	021111	2070	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00	
1	0017	021111	2070	1	720	3	257.000,00	265.943,60	1.083.473,30	885.000,00	
1	0017	021111	2070	1	720	4	5.000,00	5.174,00	3.425,10	3.000,00	
1	0017	021111	2070	1	501	4	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00	
Total SubFunção:							624.000,00	645.715,20	1.541.295,00	2.144.000,00	
Total Função:							699.000,00	723.325,20	1.599.521,70	2.200.000,00	

Função: 20 Agricultura											
SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0030	020909	2039	1	705	3	105.000,00	108.654,00	299.125,40	270.000,00	
1	0030	020909	2039	1	500	3	523.635,00	541.857,50	642.777,10	458.000,00	
1	0030	020909	2039	1	501	3	0,00	0,00	5.708,50	5.000,00	
1	0030	020909	2039	1	700	4	1.000,00	1.034,80	1.139,42	1.000,00	
1	0030	020909	2039	1	720	4	20.000,00	20.696,00	5.708,50	3.000,00	
1	0030	020909	2039	1	705	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00	
1	0030	020909	2039	1	720	3	316.000,00	326.996,80	585.692,10	304.000,00	
Total SubFunção:							966.635,00	1.000.273,90	1.541.292,72	1.042.000,00	

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0030	020909	2217	1	500	3	50.000,00	51.740,00	0,00	0,00	
Total SubFunção:							50.000,00	51.740,00	0,00	0,00	
Total Função:							1.016.635,00	1.052.013,90	1.541.292,72	1.042.000,00	

Função: 23 Comércio e Serviços											
SubFunção: 695 Turismo											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0053	021515	2122	1	720	3	28.000,00	28.974,40	37.676,10	36.000,00	
1	0053	021515	2124	1	501	3	0,00	0,00	2.283,40	2.000,00	
1	0053	021515	2116	1	705	3	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	
1	0053	021515	2116	1	720	3	323.500,00	334.757,80	556.477,50	436.000,00	
1	0053	021515	2124	1	720	3	43.500,00	45.013,80	47.951,40	42.000,00	
1	0053	021515	2117	1	720	3	108.000,00	111.758,40	72.927,10	65.000,00	
1	0053	021515	2118	1	720	3	35.000,00	36.218,00	39.959,50	38.000,00	
1	0053	021515	2123	1	705	3	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00	
1	0053	021515	2123	1	720	3	76.000,00	78.644,80	177.821,80	145.000,00	
1	0053	021515	2124	1	500	3	9.000,00	9.313,20	0,00	0,00	
1	0053	021515	2116	1	500	3	0,00	0,00	1.141,70	1.000,00	
1	0053	021515	2115	1	720	3	66.000,00	68.296,80	239.757,00	162.000,00	
1	0053	021515	1126	1	705	3	0,00	0,00	39.959,50	30.000,00	
1	0053	021515	1126	1	500	3	30.000,00	31.044,00	5.708,50	5.000,00	
Total SubFunção:							719.000,00	744.021,20	1.225.663,50	994.000,00	
Total Função:							719.000,00	744.021,20	1.225.663,50	994.000,00	





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 14 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 26 Transporte										
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0060	022020	2088	1	720	4	1.000,00	1.034,80	1.141,70	1.000,00
1	0060	022020	2088	1	705	4	3.000,00	3.104,40	2.283,40	2.000,00
1	0060	022020	2088	1	705	3	286.000,00	295.952,80	488.647,60	339.000,00
1	0058	022020	2088	1	750	3	0,00	0,00	20.037,00	0,00
1	0058	022020	2088	01	750	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0060	022020	2088	1	720	3	60.000,00	62.088,00	14.842,10	8.000,00
Total SubFunção:							350.000,00	362.180,00	526.951,80	350.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0042	022020	2088	1	500	3	301.000,00	311.474,80	366.344,00	391.000,00
1	0042	022020	2088	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	3.000,00
1	0042	022020	2088	1	705	3	2.000,00	2.069,60	2.283,40	15.000,00
1	0042	022020	2088	1	720	3	84.000,00	86.923,20	144.995,90	222.000,00
Total SubFunção:							387.000,00	400.467,60	517.048,40	631.000,00
Total Função:							737.000,00	762.647,60	1.044.000,20	981.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0028	022121	2026	1	500	3	10.000,00	10.348,00	0,00	0,00
1	0028	022121	2028	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	2.000,00
1	0028	022121	1068	1	575	4	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
1	0028	022121	2028	1	720	3	11.000,00	11.382,80	10.275,30	15.000,00
1	0028	022121	2026	1	501	3	0,00	0,00	4.566,80	4.000,00
1	0028	022121	2026	1	720	3	11.000,00	11.382,80	11.417,00	20.000,00
1	0028	022121	2027	1	500	3	25.000,00	25.870,00	2.283,40	2.000,00
1	0028	022121	2027	1	501	3	0,00	0,00	9.133,60	4.000,00
1	0028	022121	2027	1	720	3	20.000,00	20.696,00	22.834,00	40.000,00
1	0028	022121	2028	1	500	3	49.000,00	50.705,20	10.275,30	7.000,00
Total SubFunção:							131.000,00	135.558,80	74.210,50	94.000,00
Total Função:							131.000,00	135.558,80	74.210,50	94.000,00

Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0000	020404	0000	1	500	3	5.000,00	5.174,00	0,00	0,00
1	0072	020404	2098	1	500	3	820.000,00	848.536,00	913.360,00	932.590,21
1	0003	020404	0000	1	721	4	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1	0003	020404	0000	1	721	3	0,00	0,00	9.133,60	3.000,00
1	0003	020404	0000	1	720	3	136.000,00	140.732,80	334.518,10	350.000,00
1	0003	020404	0000	1	500	4	2.150.000,00	2.224.820,00	2.844.213,00	1.535.000,00
1	0003	020404	0000	1	500	3	1.600.000,00	1.655.680,00	1.495.627,00	2.100.000,00
1	0000	020404	0000	1	501	3	0,00	0,00	3.425,10	2.000,00
Total SubFunção:							4.711.000,00	4.874.942,80	5.600.276,80	4.937.590,21
Total Função:							4.711.000,00	4.874.942,80	5.600.276,80	4.937.590,21

Função: 99 Reserva de Contingência										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Page 15 of 15

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva Orçamentária - RPPS

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0019	021414	2014	1	800 9	150.000,00	155.220,00	171.255,00	171.255,00
Total SubFunção:						150.000,00	155.220,00	171.255,00	171.255,00

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	029999	9999	1	500 9	700.000,00	700.000,00	799.190,00	1.110.000,00
Total SubFunção:						700.000,00	700.000,00	799.190,00	1.110.000,00
Total Função:						850.000,00	855.220,00	970.445,00	1.281.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2024

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1259*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 352,52 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 07 FUNDEB

1144	12.361.0008.2253.2253	MAIS EDUCAÇÃO	352,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**352,52**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de março de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Fundeb
 Função 12 - Educação
 Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb

Município: Natividade				Exercício: 2023			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Descrição			Valor (R\$)	Descrição		Valor (R\$)	
Banco	Agência	Conta n.º					
Disponibilidade	Banco do Brasil	769-2	15467-9	R\$ 34.620,52	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 34.268,00	
					Consignações	R\$ -	
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ -	
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ -	
					Outras Obrigações	R\$ -	
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R\$ 352,52	
TOTAL				R\$ 34.620,52	TOTAL	R\$ 34.620,52	